



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO FORPREV-TRF1

Data: 17/10/2016

Horário: 14: 00h às 20:00h

Local: Plenário do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Secretário Executivo: Alex Amorim de Souza

Apoio: Aline Gomes Teixeira e Jerusa Soares de Moraes

A primeira reunião do Fórum Interinstitucional Previdenciário teve início às 14:00h, no Plenário do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nesta cidade de Brasília-DF, presentes o Ministro Reynaldo Fonseca, do Superior Tribunal de Justiça, o Desembargador Federal João Batista Moreira, Corregedor Regional do TRF da 1ª Região, a Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas, Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região e Presidente do Fórum Interinstitucional Previdenciário, o Desembargador Federal João Batista Pinto Silveira, Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 4ª Região, a Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Coordenadora do Sistema de Conciliação da 1ª Região, o Desembargador Federal Hércules Fajoses, a Desembargadora Federal aposentada Selene de Almeida, o Presidente do INSS Leonardo de Melo Gadelha, o Conselheiro da OAB Chico Couto de Noronha Pessoa, o Juiz Federal Roberto Veloso, Presidente da AJUFE, o Juiz Federal Newton Pereira Ramos Neto, Presidente da AJUFER, o Juiz Federal Márcio Barbosa Maia, Coordenador dos JEF da SJDF, a Juíza Federal Daniele Maranhão Costa, Coordenadora do Centro Judiciário de Conciliação do DF, a Procuradora da República Eliane Pires Rocha, o Procurador-Regional Federal Vítor Pinto Chaves, a Defensora Pública da União Isabella Karen Araújo Simões, Dra. Thaís Maria Riedel de Resende Zuba, Presidente da Comissão de Seguridade Social da OAB/DF, Dra. Cristina Luiza Hedler, Procuradora Regional da Fazenda Nacional da 1ª Região, o Juiz Federal Antônio Francisco do Nascimento, Presidente da Turma Recursal da SJMG, o Juiz Federal Antônio Felipe Cadete, da SJDF, a Juíza Federal Carina Cátia Bastos de Senna, Coordenadora dos JEF da SJPA, o Juiz Federal César Jatahy Fonseca, da SJBA, o Juiz Federal Cleberson José Rocha, da SJDF, o Juiz Federal Diogo Souza Santa Cecília, Coordenador dos JEF da SJTO, o Juiz Federal Eduardo Gomes Carqueija, Presidente da Turma Recursal da SJBA, o Juiz Federal Fernando Cleber de Araújo Gomes, da SJGO, o Juiz Federal Francisco Antônio de Moura Júnior, Presidente da Turma Recursal da SJMT, o Juiz Federal Gabriel Brum Teixeira, Presidente da Turma Recursal da SJTO, o Juiz Federal Gabriel Zago Capanema Vianna de Paiva, representando a Coordenação dos JEF da SJAC, o Juiz Federal Guilherme Fabiano Julien de Resende, Presidente da Turma Recursal da Subseção de Juiz de Fora, o Juiz Federal Henrique Gouveia da Cunha, da Turma Recursal de MG, o Juiz Federal João Paulo Pirôpo de Abreu, da SJBA, o Juiz Federal José Airton de Aguiar Portela, Presidente da Turma Recursal da SJPA e SJAP, o Juiz Federal Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Presidente da Turma Recursal da SJMA, a Juíza Federal Livia Cristina Marques Peres, Coordenadora do JEF da SJAP, o Juiz Federal Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Presidente da Turma Recursal da SJPI, o Juiz Federal Lucílio Linhares Perdígão de Moraes, Coordenador do JEF da SJRO, o Juiz Federal Márcio Andre L. Cavalcante, Vice Coordenador do JEF da SJAM, a Juíza Federal Maria Cecília Rocha, da SJDF, o Juiz Federal Ricardo Beckerath da Silva Leitão, da Turma Recursal da SJRO, o Juiz Federal Sílvio Coimbra, Coordenador do JEF da SJMG, o Juiz Federal Tales Krauss Queiroz, Presidente da Turma Recursal da

SSJ/Uberlândia, Dr. Adriano Oliveira Chaves, Procurador Regional da Fazenda Nacional da 1ª Região Substituto, a Procuradora Federal Alessandra Alves Doniak, a Procuradora Federal aposentada Alice Aiko F. Yamada, Dr. Álvaro Mattos Cunha Neto, Presidente da Comissão de Direito Previdenciário do Estado de Tocantins, Dr. André Luiz Marques, Vice-Presidente do Instituto dos Advogados Previdenciários, Dr. André Paulo Félix Fidelis, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste do INSS, Dr. Bruno Henrique Mastiguin Romanini, Vice-Presidente da Comissão de Direito Previdenciário do Estado de Tocantins, Dr. Cleyber Correia Lima, Coordenador do Curso de Direito da Unieuro, Dra. Clezares Doalcei Silva de Santana, Gerente Executivo do INSS-AM, Dra. Deuzira Santos Menezes, Presidente da Comissão de Direito Previdenciário da OAB-GO-Secretária Adjunta, Dr. Diogo Monteiro Cherulli, Vice Presidente da Comissão de Seguridade Social da OAB-DF, Procuradora Federal Dirluci Alves Sarges, Dr. Emerson Silva Masullo, Comissão de Assuntos Legislativos da OAB-DF, Dr. Flávio Samuel Santos Pinto, Presidente da Comissão de Direito Previdenciário da OAB-MA, Dr. Francisco Eduardo Cardoso Alves, Presidente da Associação Nacional dos Médicos Peritos da Previdência Social, Dra. Gilvana de Jesus do Vale Campos, Médica perita junto à SJDF, Hellen K. Correa Costa, estudante de Direito, Dra. Jane Lúcia Wihelm Berwanger, Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, Dr. José Abel do Nascimento Dias, OAB-DF, Procuradora Federal Kedma Iara Ferreira, Coordenadora-Geral de Matéria de Benefício do INSS, Dra. Lílian Rose Cunha Motta, Assessora da COJEF do TRF da 4ª Região, Dr. Luiz Carlos de Teive Argolo, Diretor Sindical- ANMP, Dr. Marcelo Silva Calvet, Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas da Universidade Católica de Brasília, Sr. Marcos Vinícius Ribeiro, Diretor do Núcleo de Apoio à Coordenação dos Juizados do DF, Dra. Maura Campos Domiciana, Conselheira Federal da OAB-DF, Dr. Mauro Haulchild, Vice-Presidente do Instituto Brasiliense de Direito Previdenciário e representante da Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos, Dra. Michelle Fascini Xavier, Presidente da Comissão de Direito Previdenciário OAB-AM, Dra. Mônica Gonçalves da Cunha, OAB-DF, Dr. Onofre Oliveira, assessor da Presidência do INSS, Dra. Priscila de Almeida Antunes, OAB-DF, Dra. Rafaella Sigmaringa Seixas, OAB-DF, Dra. Rayanne Illis Neiva Pereira, advogada do IAPE, o Procurador Federal de Minas Gerais Roberto da Cunha Barros Júnior, o Procurador Federal Rodrigo Matos Roriz, Chefe do Contencioso da PFE-INSS, Sra. Rosana Monori, Diretora do Sistema de Conciliação da 1ª Região, Dr. Salvador Celso Varella Albuquerque, Médico Perito Previdenciário do INSS, Sra. Sandra Mara de Oliveira César, Técnico Previdenciário do INSS, o Procurador-Regional Federal Substituto Sidarta Costa de Azevedo Souza, Sr. Simão Correia França, Técnico Previdenciário do INSS, o Procurador Federal de Rondônia Thiago Silva Sampaio, Dr. Ulisses Borges de Resende, Advogado do Sindicato dos Servidores Públicos do DF, Sr. Vanar Carlos Guedes, Diretor de Secretaria da 26ª Vara da SJDF, Sr. Vicente Chaves da Cruz, SSJ de Ipatinga/MG, Dra. Virginia Xavier Borges Silva, Coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas da FACIPLAC, o Procurador Federal Vítor Fernando Gonçalves Córdula.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Boa tarde a todos. Cumprimento os presentes, agradecendo desde logo a presença de todos aqui. Cumprimento o Ministro Reynaldo Soares da Fonseca, nosso juiz federal que hoje está no STJ; o Senhor Corregedor Dr. João Batista, que está aqui também conosco; o Presidente do INSS, Dr. Leonardo de Melo Gadelha; o Dr. João Batista Pinto Silveira, que é o nosso coordenador dos Juizados Especiais Federais da 4ª Região; membros do Ministério Público, Dra. Eliana Pires Rocha, representante do Ministério Público; Dr. Chico Couto de Noronha Pessoa, também representando a OAB.

Como vocês viram, temos o propósito de instalar a primeira sessão do nosso fórum previdenciário. Contamos também com a presença, aproveitando o ensejo da realização da sessão da Turma Regional de Uniformização, de vários juizes presidentes das turmas recursais, bem como dos coordenadores dos juizados especiais federais, que vieram especificamente para esse evento. Contamos também com a presença de procuradores federais, peritos, advogados, enfim, de toda a comunidade jurídica. Vejo aqui nossos servidores e agradeço a presença de todos, principalmente da minha equipe da COJEF, que me auxiliou na realização deste importante evento.

Primeiramente, não posso deixar de registrar a presença de dois ilustres magistrados desbravadores que enfrentaram as primeiras dificuldades e venceram grandes obstáculos à frente da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região. O maior mérito da nossa história é ser justo com os seus protagonistas, portanto, agradeço à primeira Coordenadora dos Juizados Especiais

Federais que hoje se faz presente aqui, a Dra. Selene Maria de Almeida [aplausos], que, com a sua determinação e coragem, acreditou numa nova proposta de atuação e a ela se lançou, enfrentando muita resistência e grandes desafios, mas com a certeza dos que creem que novos caminhos poderiam ser trilhados. Para aqueles que não sabem, a Desembargadora Selene instalou os juizados especiais na 1ª Região. Ela não só instalou, mas trabalhou na criação da lei, ou seja, em todo o caminho para que fossem instalados os juizados especiais na 1ª Região — na justiça comum, a lei já havia sido editada há algum tempo; na Justiça Federal, ainda não, a nossa lei é de 2001. Nesse percurso muito trabalhoso, ela conseguiu vencer todos os obstáculos sem muita colaboração, porque, na verdade, a lei criou os juizados especiais, mas sem a composição das varas. Então, ela teve que fazer um trabalho árduo para que hoje, Dra. Selene, tenhamos, como vou anunciar, nada mais, nada menos do que um milhão e duzentas mil ações em trâmite nos juizados especiais federais. Agradeço, também, ao Ministro Reynaldo Soares da Fonseca, que, da mesma forma, e bravamente, se empenhou e, conjugando dos mesmos objetivos, instalou o sistema de conciliação em toda a 1ª Região. Com seu dinamismo e competência, o TRF ganhou por três vezes o prêmio Conciliar é Legal e, o mais importante, mudou a cultura da conciliação na 1ª Região. Foi uma mudança de paradigma, que hoje foi consolidada com o novo Código de Processo Civil. Quando o Ministro Reynaldo começou, no Sistcon, a fazer conciliação, era algo inusitado, não é, Reynaldo, e que só nós podíamos fazer. Ele também, sem nenhuma estrutura, moveu toda a máquina do TRF, com a colaboração de todos os juizes que eram seus coordenadores na conciliação, cada um em seu estado, e começou a plantar as primeiras sementes, que hoje se frutificaram e, graças a Deus, consolidaram-se na cultura da conciliação. Cada um dos demais coordenadores que hoje se fazem presentes soube ser digno do legado recebido do seu antecessor, consolidando e aprimorando os trabalhos nos juizados especiais. E, em razão desse brilhante trabalho desempenhado, com orgulho e indelével senso de justiça, comunico que encaminhei hoje, Senhor Corregedor, ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Corte, Desembargador Hilton Queiroz, proposta com o objetivo de agraciar tanto a Desembargadora Federal Selene Maria de Almeida quanto o Ministro Reynaldo Fonseca com a Medalha do Mérito Judiciário Ministro Néelson Hungria. Acredito que essa medalha é mais do que merecida, porque foram dois magistrados que contribuíram para a mudança da Justiça Federal. Essa outorga é destinada a homenagear personalidades jurídicas que, por seus méritos ou serviços relevantes, fizeram-se merecedores de especial distinção, de acordo com a Resolução 23/1990 do nosso Tribunal. Essa medalha deverá ter o seu trâmite percorrido e espero que dentro em breve possa ser agraciada aos merecedores. Agradeço, também, imensamente, a proposta enviada pela Conselheira Federal da OAB e Presidente da Comissão de Seguridade Social Dra. Thaís Riedel, que se faz aqui presente e que nos motivou a instituir o Forprev no âmbito da nossa região. Comungamos do mesmo objetivo, que é o de fortalecer e fomentar a integração entre os órgãos da Justiça Federal e dos demais atores envolvidos. A Dra. Thaís esteve no início do ano, em fevereiro, no meu gabinete, dizendo que na 4ª Região — e esse é o motivo da presença do Dr. João Batista aqui conosco — já tínhamos essa prática, e que lá grandes frutos já se colhiam, grandes resultados, essa interação entre os órgãos, e que nós deveríamos, também, iniciar por aqui, e isso teve um tempo. Dra. Thaís, nós agradecemos, penhoradamente, a sua iniciativa, graças a ela, estamos hoje aqui reunidos. Por isso, não posso deixar de lembrar, também, o apoio incondicional do Desembargador João Batista Pinto Silveira, coordenador do JEFs do TRF da 4ª Região. O Fórum Interinstitucional Previdenciário foi originalmente instituído no TRF4 em 2010, inicialmente no Rio Grande do Sul e estendido aos demais estados de Santa Catarina e Paraná, e vem obtendo resultados expressivos no que tange à efetividade da prestação jurisdicional na medida em que se constitui em um espaço para o diálogo e a interação entre as instituições participantes com adoção de soluções de alternativas de conflito que lá já se intensificaram na cultura do Tribunal e que, com a presença da Dra. Maria do Carmo, nossa coordenadora da conciliação, também estamos tentando fazer o mesmo. A razão do debate é institucional, mas muito particular minha, como coordenadora dos juizados especiais e com certeza de cada um dos senhores presentes, que, comprometidos com os nossos jurisdicionados, hipossuficientes e muitas vezes esquecidos, também querem vê-los atendidos com o mínimo de dignidade, garantia constitucional e direitos dos cidadãos. Temos na 1ª Região nada mais, nada menos do que um milhão, duzentos e vinte e um mil processos, duzentos e vinte e um e cinquenta e oito processos em tramitação no JEFs e nas turmas recursais, números realmente expressivos, e, por

isso, senhores, precisamos agir. Peço a colaboração de todos para que reflitam a respeito desses números, esses números são por demais significativos na medida em que não foi a Justiça Federal que deu razão a eles, nós tivemos alguns movimentos que, associados à entrada de distribuição de processo, deixaram de ser feitos acordos; enfim, os números existem. Os números estão aí, os processos precisam ser resolvidos, e estamos hoje pensando na melhor maneira de solucioná-los. Esse dado sensibiliza todos os presentes reunir os mais nobres objetivos e aplicá-los com efetividade e excelência em prol da sociedade. Lembro aos senhores que a iniciativa do fórum está alinhada aos propósitos do Conselho Nacional de Justiça, que estabeleceu com maestria a estratégia do Judiciário 2015–2020, destacando a missão do Poder Judiciário, a visão, os atributos de valor para a sociedade, e os nossos macrodesafios. O TRF, comungando desse incentivo, definiu o planejamento estratégico a seguir e seguiu esses parâmetros; portanto, devemos integrá-lo às nossas atribuições rotineiras; este é o nosso novo código de gestão. A missão do Poder Judiciário é a realização da justiça e como fazê-la? A visão do Poder Judiciário é ser reconhecido pela sociedade como instrumento efetivo de justiça, equidade e paz social. Desde a criação dos juizados, o que se busca é atender aos princípios elencados na Constituição, principalmente o da efetividade da prestação jurisdicional e o da garantia dos direitos da cidadania; são os macrodesafios do Judiciário e, dentre esses princípios, todos aqueles que nós sabemos que constam da Constituição Federal. Este nosso encontro me faz lembrar a ágora, nome que se dava às praças públicas na antiga Grécia; nessas praças, ocorriam reuniões em que os gregos, principalmente os atenienses, discutiam assuntos ligados à vida da cidade, discutiam temas ligados à justiça, obras públicas, leis e culturas. A ágora era uma praça onde se reuniam as pessoas para discutir quais as melhores modalidades, quais as leis que deveriam ser aprovadas, e essa prática foi realizada há muitos anos, milênios atrás. Hoje estamos voltando, o Direito progrediu, houve a era da judicialização de conflitos, em que havia a necessidade de o juiz julgar e hoje voltamos ao que era feito há milênios, que seria a ágora, e estamos reunidos com esse propósito de sentarmos, conversarmos para vermos a melhor proposta considerada. A ágora é considerada um símbolo da democracia direta em que todos os cidadãos tinham voz e direito a voto. Com o mesmo propósito de democracia participativa, estamos reunidos para debater a proposta de criação de um fórum institucional previdenciário e dar-lhe aplicabilidade imediata. O Forprev tem a finalidade de ampliar a discussão sobre as práticas e procedimentos nas demandas previdenciárias, facilitando a interlocução, fomentando a postura de colaboração e promovendo a democratização do diálogo entre partes envolvidas e com vistas à célere e efetiva resolução dos processos que lhe são afetos, incentivando a permanente necessidade de ampliação das vias de acesso do Poder Judiciário, os objetivos e as metas aqui elencados, que vocês estão vendo no PowerPoint, são extremamente importantes, particularmente o incremento das formas alternativas de solução de conflitos que, para nós, consideramos como a mais importante. Os dados estatísticos do nosso Tribunal justificam, nós temos varas federais de 1ª instância com quase noventa mil processos, vocês podem ver por esse gráfico, os números são assustadores. E perguntamos: mas o que podemos fazer para solucionar esses processos? Então, Dr. Vitor, o senhor vê que o seu desafio hoje é grande, a 1ª Região tem características específicas que a distinguem das demais regiões, ampla extensão que corresponde a oitenta por cento do território nacional, nós temos com o Distrito Federal catorze unidades. As grandes distâncias e as dificuldades de logística e a infraestrutura, principalmente no setor de tecnologia de informação, o baixo índice geral de desenvolvimento e seus municípios, a existência de muitas comunidades isoladas, preponderantemente rurais, entre outras, são as características que exigem reflexão de um específico formato para os nossos juizados especiais, principalmente poderíamos citar que, no Distrito Federal, é o fórum nacional. Então temos uma demanda muito diferente de cada estado, e por isso conto hoje com a presença dos coordenadores dos juizados especiais para que eles, com essa experiência de hoje, possam replicar nos seus estados essa mesma reunião que estamos fazendo para também obter o mesmo resultado. Para alcançar o fim desejado, o Forprev deve atentar para uma proposta de regulamentação compatível com as peculiaridades regionais elencadas; para isso, nós colocamos dentro da pasta uma minuta de resolução que é a que estamos propondo e, ao mesmo tempo, solicitamos que, se vocês tiverem alguma sugestão, estaremos abertos também para receber, discutir sobre a composição e sobre as deliberações, debater sobre o formato das edições regionais ou seccionais, bem como padronizar procedimentos em processos previdenciários. O Direito Previdenciário ainda carece de muitos debates, percebemos

o despreparo de grande parte dos envolvidos, muitas mudanças na legislação estão por vir, precisamos nos envolver e intensificar o debate, buscar a atualização em Direito material e processual, e motivar a aplicação de uma gestão moderna em todos os segmentos do Judiciário e dos demais agentes interessados. Lendo alguma manifestação da Dra. Thaís, que é professora de Direito Previdenciário e ocupa essa parte na OAB, discutindo com ela, achamos que há possibilidade de divulgar mais o Direito Previdenciário, não é, Dra. Thaís? A gente vê que até nos nossos servidores, nos advogados há o interesse em conhecer mais o Direito Previdenciário. Desejo que, num espírito de equipe, vençamos todos os obstáculos e que todos entendam esse espaço não como um salão, mas como uma ponte — fizemos esse PowerPoint — que transfira o impasse das dificuldades para o outro lado, que é o lado da solução das coisas que aparentemente são impossíveis, mas que são resolvidas exatamente nesse caminhar, nessa ponte. É importante que todos conversem, troquem experiências, falem de suas dificuldades para que, a partir das inteligências presentes, possamos caminhar pela ponte no sentido de tornar o país mais justo e essencialmente digno. Eu gostaria de dizer que temos aqui — tive a preocupação — um magistrado, um advogado, um procurador, é a democracia, para que vocês possam conversar. Fiquei muito feliz com o Dr. Márcio, com a Dra. Kedma, que já estavam trocando ideias, e é isso mesmo, trocar ideias, esse é o propósito do nosso fórum. Para finalizar, Norberto Bobbio já defendia que não estamos mais na época de inovar e de indicar princípios; a era hoje é a era da solução dos direitos, tem é que se fazer e não mais identificar o que já foi há muito tempo identificado. Como disse o nosso Corregedor há pouco, a roda não se inventa, aperfeiçoa-se. Portanto, o momento é de ação e de resultado, conforme diz Mahatma Gandhi, que vocês vão ver aí.

Após a exposição dos demais integrantes da mesa, eu gostaria de convidá-los a permanecerem aqui aqueles que puderem, a fim de participarem da experiência do Forprev do DF, que será coordenada pelo Dr. Márcio, e com certeza será muito produtiva e exitosa. Muito obrigada a todos e espero que tenham um bom proveito com a nossa reunião. Muito obrigada.

O SR. CHICO COUTO DE NORONHA PESSOA: Boa tarde, primeiramente agradecer a possibilidade de estar presente numa discussão tão importante. Eu já conhecia a Dra. Gilda, ouço falar muito bem no Piauí, tenho que agradecer o trabalho que a senhora vem fazendo frente aos mutirões, você sempre tem o trabalho de conduzi-los pessoalmente no Piauí, sei que não é tão perto daqui e ainda tem que se deslocar até o interior do Piauí para acompanhar o trabalho feito pelos juizados. De certo que saúdo todos os membros da mesa, em nome da senhora, coloco-me à disposição de poder ajudar. O Conselho Federal está aqui para ajudar, está passando por uma situação muito delicada, proveniente da MP 739, então tudo o que a gente discutir hoje vai canalizar, essa é a grande preocupação dos juízes hoje presentes, que os juizados vão superlotar, então a gente tem que procurar mecanismos para modular algo nesse sentido de evitar essa demanda, a judicialização, a demanda excessiva. Acho que tudo que a gente for discutir hoje, a discussão atual seria a questão da MP 739, a judicialização vai ser muito grande. Falo não só como representante do Conselho Federal, mas falo com várias conversas que já tive com juízes federais nesse sentido, estão muito, muito preocupados, principalmente os juízes do TRF da 1ª Região, na qual tenho mais contato. Agradecer o restante dos colegas que militam, de alguma forma, na seara previdenciária, os colegas que vieram de outros estados, o presidente da Comissão de Direito Previdenciário, um colega de Goiás, do Maranhão e doutores juízes federais que vieram do Piauí. Agradecer novamente a possibilidade. Espero que seja exitosa nossa reunião. Obrigado.

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO BATISTA SILVEIRA: Boa tarde a todos, saúdo os integrantes da mesa, a pessoa de nossa anfitriã Desembargadora Federal Gilda Maria Carneiro Sigmaringa Seixas, bem como a todos os demais presentes, é uma honra e uma satisfação muito grande estar participando deste evento a convite de Sua Excelência. Sabemos que o Judiciário Federal, por excelência, o Judiciário Nacional e o cidadão brasileiro têm o direito de ter um Judiciário de qualidade em qualquer lugar que ele esteja no território brasileiro e para que possamos ter uma homogeneidade na prestação jurisdicional, acho muito importante iniciativas como essa adotada pela Desembargadora Gilda. Ao saber que tínhamos um fórum interinstitucional lá na 4ª Região e que esse fórum, pelo tempo já de execução, seis anos, dava resultados positivos, Sua Excelência nos procurou, conversamos, ela quis conhecer bem o fórum para ver realmente se valia a pena, se os resultados realmente traziam algo de bom para o jurisdicionado, principalmente, e, chegando a essa conclusão, resolveu instalar o fórum aqui na 1ª Região. Claro que, pelo gigantismo do nosso país e

também pelo gigantismo da 1ª Região, comparada com as demais, o fórum necessita de adaptações, mas o importante é o princípio do fórum, aquele princípio que leva com que os atores do direito, os responsáveis pela questão previdenciária no nosso país se reúnam — e se reúnam de uma maneira informal. Aqui não tem um juiz federal, não tem um procurador federal, não tem o presidente da autarquia, não tem o representante da OAB, não tem o Ministério Público Federal, não tem o representante da Justiça estadual, não tem o representante da Justiça do Trabalho, mas, ao mesmo tempo, tem. Digo que não tem porque, no momento que nos reunimos, somos todos iguais, as nossas opiniões têm o mesmo valor e um único objetivo: uma melhora na prestação jurisdicional em matéria previdenciária. E sabemos que as demandas, ou elas já estão instaladas, e temos que encontrar uma estratégia para resolvê-las, ou elas estão por instalar, e aí requer uma atuação preventiva. Acho que as duas atuações são importantes, mas a mais importante é a preventiva, e, no momento em que conseguimos reunir representantes que têm autoridade e relevância na questão previdenciária nacional e discutirmos as questões que nos preocupam, que preocupam o cidadão, temos muita chance de acertar. Na nossa profissão ou quando trabalhamos em colegiado, o importante não é nós estarmos certos, o importante é nós acertarmos, e esse exercício de humildade e de troca facilita com que realmente tenhamos mais chance de acertar. Então, aí é que vejo a grandeza e a utilidade do Fórum Interinstitucional, porque paramos as nossas atividades, nos reunimos e temos um espaço já com uma pauta previamente agendada, proposta pelos integrantes do próprio fórum, de tratarmos aquelas questões que estão nos preocupando no momento, e buscamos conjuntamente uma solução. As nossas resoluções do Fórum Interinstitucional são propositivas, ou seja, elas não são vinculantes, e nem poderiam ser. Mas esse caráter propositivo, dada a legitimidade de quem integra o fórum, quase que as tornam vinculantes, porque quando elas são divulgadas, as pessoas que lidam com o Direito Previdenciário ou com a Previdência em si se estimulam com aquilo que aqui é discutido. Por quê? Porque aquela questão foi debatida com legitimidade no melhor propósito de se buscar uma melhor solução. E isso toca as pessoas responsáveis, toca as pessoas que querem realmente que os problemas se solucionem. Então, não vejo, Desembargadora Gilda, como esse fórum da 1ª Região não vá dar certo, não tem como não dar certo. Ele vai ser exitoso, e a senhora, com essa iniciativa, colherá junto com a sociedade os melhores frutos, tenho realmente certeza. E fico muito feliz que o nosso embrião possa ter contribuído para que outra Região também pudesse se valer dessa atividade e colher esses bons frutos. E aquilo que é bom realmente deve ser compartilhado, mas é muito importante que tenhamos a humildade, e isso a nossa amiga Desembargadora Gilda teve, de reconhecer que algo era bom, e por ser bom trazer para si, trazer para a sua jurisdição, para a sua Região, porque muitas vezes infelizmente isso ocorre; algo é bom, é bom lá, mas já existe, vou tentar uma coisa nova. Melhorar, aprimorar o que já existe sempre é um caminho que devemos seguir, mas se já temos algo que é bom e funciona, por que não trazer para cá, por que não compartilhar? E é um dever de quem criou, oferecer e compartilhar, e acho que é um dever também de quem percebe que aquilo está dando certo, de trazer para si. Então, essas são as minhas palavras, Desembargadora Gilda e, com muita felicidade, estou aqui presente e vejo que o nosso Judiciário, o Judiciário Federal está à frente, vamos dizer assim, da simples prestação jurisdicional atrelada ao caso concreto, porque, em muitos casos, se torna necessário que aquele problema que vem ao magistrado, vem nos limites da lide, e ele resolve aquele problema. Muitas questões têm que ser assim decididas, mas, quando o Judiciário sai detrás da mesa, o magistrado sai detrás da mesa, vai dialogar com a sociedade, procura enxergar o contexto judicial de uma forma mais ampla, e aí, nessa visão de magistrado, compartilhada com a visão dos demais atores do Direito, compartilhado com a visão do Executivo, compartilhado com a visão do Legislativo, busca uma solução mais ampla que realmente tende a resolver o problema das questões que chegam ao Judiciário, acho que aí sim estamos também cumprindo um papel importante, que não se afasta do nosso outro papel de resolver as questões individuais, mas me parece que de uma forma muito mais efetiva, e que realmente vem ao encontro dos anseios do cidadão. Mais uma vez, meus parabéns e muito obrigado por ter tido esse espaço no fórum. Estou sempre à disposição para auxiliar no que for preciso.

O SR. LEONARDO DE MELO GADELHA (PRESIDENTE DO INSS): Excelentíssima Senhora Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região Desembargadora Federal Gilda Maria Carneiro Sigmaringa Seixas, a quem pessoal e institucionalmente agradeço pelo convite formulado ao

INSS, Excelentíssimo Senhor Ministro do Superior Tribunal de Justiça Dr. Reynaldo Soares da Fonseca, Excelentíssimo Senhor Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 4ª Região Desembargador Federal João Batista da Silveira, Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região Dr. João Batista Gomes Moreira; Excelentíssima Senhora Procuradora da República Eliana Pires Rocha, Excelentíssimo Senhor Representante do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil Dr. Chico Couto de Noronha Pessoa, me permita, Dra. Gilda, sintetizar os cumprimentos à ágora na pessoa do Dr. Mauro Hauschild, ex-presidente do INSS. Meus senhores e minhas senhoras, para o nosso instituto, esta é uma oportunidade das mais ricas porque, me valendo das palavras do escritor moçambicano Mia Couto: “Quem vive um labirinto tem fome de caminhos.”. O labirinto talvez seja a metáfora perfeita para o INSS. Nós somos premidos pela obrigação de dar efetividade ao gasto público e pela necessidade de não perdermos a sensibilidade, nem de esquecermos o nosso desenho institucional e a razão pela qual existimos. Temos números portentosos, como sabem Vossas Excelências. O INSS pagou, no ano de 2015, quatrocentos e vinte e cinco bilhões de reais em benefícios; isso equivale a 8% do Produto Interno Bruto. Oito por cento de tudo que o que os brasileiros produziram no ano de 2015 foi transformado em benefícios pagos pelo INSS. Atendemos no mês de junho passado trinta e três milhões de brasileiros. Eu costumo brincar que se fôssemos uma nação independente seríamos o quarto maior país da América do Sul, atrás apenas do próprio Brasil, da Argentina e da Colômbia. Para um gigante como esse, manter a sua higidez não é tarefa das mais fáceis. Nós temos a preocupação de servir bem ao cidadão brasileiro, repito, de dar efetividade ao gasto público e de entender o nosso papel para uma parcela significativa da sociedade que não nos vê como parte do Estado, mas como o próprio Estado. Nesse sentido, é necessário que nós melhoremos, que nós aprimoremos os nossos processos internos, que nós qualifiquemos o nosso servidor, que nós incorporemos novas tecnologias. Essas são tarefas endógenas, não fáceis, mas que nós estamos tentando executar, mas é muito necessário, talvez mais importante ainda, que nós possamos estabelecer uma interface com o restante da cidadania. Nesse sentido, poucas iniciativas podem ser mais valiosas para o Instituto Nacional de Seguro Social do que a criação, o estabelecimento desse Fórum Interinstitucional Previdenciário, por várias razões. Em primeiro lugar, em função do que eu já disse. Nós temos compreensão plena do papel que desempenhamos junto à sociedade e da importância desse papel, que precisa ter sustentabilidade ao longo dos próximos anos e décadas, mas principalmente porque nós sabemos que é a partir desse tipo de interação que vão surgir as soluções para os problemas que nós encontramos no dia a dia. O INSS, como sabem todos vocês, tem dificuldades: dificuldades do ponto de vista material, dificuldades do ponto de vista institucional e dificuldades do ponto de vista de comunicação. Trata-se de um órgão que evoluiu muito ao longo dos últimos anos, mas que ainda tem no imaginário popular uma imagem a ser construída. Para que nós possamos construir essa imagem e para que possamos atender bem à sociedade, precisamos dialogar com quem tem experiência, com quem tem expertise. E todos vocês, representantes de todas essas instituições, são certamente aqueles que têm mais a acrescentar nesse nosso esforço. Eu quero crer que o instituto que estará aqui representado por alguns dos seus mais qualificados técnicos, pela nossa Procuradoria, cito a Dra. Kedma, mas tenho certeza que todos os procuradores, no âmbito da 1ª Região, mas de forma indistinta em todo o país, estarão prontos a participar dessa discussão porque é nosso interesse, por exemplo, Desembargadora Gilda, uniformizar os entendimentos. É nosso interesse ouvir do Judiciário qual o caminho a trilhar para que nós possamos fortalecer as nossas instâncias recursais e possamos diminuir o grau de judicialização da matéria previdenciária no país. É nosso interesse poder explicar a cada um de vocês as iniciativas que adotamos nos últimos tempos, muito em particular, a Medida Provisória 739, que tem, a meu ver e na visão daqueles que a desenharam, um caráter saneador. Mas é claro que nós não temos nem pretendemos ter o monopólio da razão. Nós queremos e devemos estar abertos a ouvir as sugestões do Judiciário, que tem, no frigidar, os mesmos propósitos do INSS de atender os direitos do cidadão brasileiro, de observar e de preservar os direitos do cidadão brasileiro. Nós queremos, portanto, essa colaboração de cada um de vocês e queremos ter a oportunidade de expor, explicar as razões pela quais desenhemos tantas modificações nos nossos fluxos internos e também nos nossos normativos. Não tenho a menor dúvida de que o INSS quer ser uma entidade que reconheça os direitos do cidadão brasileiro, quer ser uma instituição que preste serviços com qualidade, mas quer ser também uma instituição transparente, que esteja aberta, inclusive, como

bem frisou o Dr. João Batista, em momentos de necessidade, a reconhecer os seus equívocos e corrigir as suas sendas trilhadas.

Neste sentido, agradeço uma vez mais, desembargadora, pelo convite feito ao Instituto Nacional do Seguro Social, quero reiterar os nossos compromissos para com os bons resultados deste fórum, queremos e seremos atores bastante atuantes neste processo, porque uma vez mais repousa sobre nossos ombros as expectativas de uma parcela muito significativa da população brasileira, e nós não queremos falhar, não queremos fugir a nossa responsabilidade.

Muito obrigado por esse convite, uma vez mais coloco o INSS à disposição do fórum e de todos aqui se encontram.

O SR. REYNALDO SOARES DA FONSECA (MINISTRO DO STJ): Muito boa tarde a todos, quero cumprimentar a minha querida amiga, Desembargadora Gilda Sigmaringa Seixas, que teve a iniciativa de trazer uma experiência tão bem sucedida da 4ª Região, e aí já cumprimento todos os meus colegas, juízes federais e desembargadores da 4ª Região, que tiveram a ideia de fazer o fórum institucional da área previdenciária. Esse modelo que está sendo copiado, não copiado no sentido menor da palavra, mas copiado no sentido do um engrandecimento de uma experiência exitosa, não só pela 1ª Região, mas também pelo Conselho da Justiça Federal.

Portanto, é com muita alegria que venho aqui, compareço aqui a essa Casa, por onde trabalhei por quase vinte e seis anos, seja no 1º grau, seja no 2º grau, como magistrado, e, se contar o tempo em que fui servidor e que, como procurador, estive aqui à disposição do TRF – 1ª Região, tenho quase praticamente a minha vida inteira profissional, cerca de 34 anos de trabalho. Nesse período, só tenho que homenagear o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na pessoa do nosso querido corregedor regional, juiz que muito engrandece a 1ª Região, seja do ponto de vista acadêmico, seja do ponto de vista da magistratura, seja como ser humano, que é João Batista Moreira. Também quero homenagear o Ministério Público, esta instituição permanente e essencial à Justiça, e a Justiça Federal numa interação constante. Olho, lembro e recordo o tempo em que eu e a Desembargadora Selene, na 4ª Vara, trabalhávamos com dois outros Procuradores da República José Leovegildo e Aurélio Rios, e dizíamos que éramos uma turma, de como trabalhávamos em conjunto em prol do espírito de justiça, e, ao mesmo tempo, com independência, ao mesmo tempo reconhecendo os limites do Ministério Público, quando atuava como parte, e aí sim, teria que ter o limite tal como a nossa queridíssima Ordem dos Advogados do Brasil, que defende o espírito de cidadania, e que, por isso, merece todos os elogios da Justiça Federal. O Ministério Público e a advocacia — quando falo advocacia, estou falando advocacia pública e privada, estou falando da Defensoria Pública, esta instituição grandiosa, que hoje, na esfera penal, não sei o que seria de mim, se não tivesse uma Defensoria tão forte e tão atuante na Justiça, do Poder Judiciário como um todo, não só da União, mas dos estados também.

Quero cumprimentar também a área da conciliação, que é a área em que, tal como a Dra. Selene, na esfera dos juizados especiais, procurei ser uma semente junto com o trabalho coletivo de 14 colegas que coordenavam os estados. E nada melhor do que olhar para trás, Desembargadora Selene, a senhora no juizado, eu na conciliação, vim depois do juizado, como coordenador, olhar para trás e verificar que, do nada, do nada, do invisível, tornamos algo visível. Portanto, a homenagem a Vossa Excelência, Desembargadora Selene, que, no início deste século, construiu a visibilidade do invisível, seja no Jalapão, seja em Benjamin Constant, no Amazonas, seja no Acre, seja no Maranhão, seja aonde for, isso, ninguém, a história jamais tirará.

E, assim, quero cumprimentar o nosso parceiro de hoje, o INSS. No INSS, cumprimento a Emgea, cumprimento a Caixa Econômica Federal, cumprimento a Dra. Cristina, da Procuradoria da Fazenda Nacional, cumprimento a AGU como um todo, cumprimento os conselhos profissionais, cumprimento todos os parceiros, todos aqueles que um dia pensaram em fazer letra viva o preâmbulo da Constituição, que pensaram em fazer letra viva o resgate do princípio da fraternidade, que está no preâmbulo, que está no art. 3º, e que resgata e se concretiza, Dra. Maria do Carmo Cardoso, com as soluções pacíficas das controvérsias. Vejam que cada um de nós tem a sua importância compondo esse fórum institucional. A conciliação com a nossa Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, a coordenação dos juizados especiais com a Desembargadora Gilda Maria Sigmaringa Seixas e com o apoio decisivo do senhor corregedor da Justiça Federal da 1ª Região. E digo isso, porque estou me lembrando de um maior, aquele que foi o divisor de águas da semiologia

literária, da semiologia política Roland Barthes. Quando chegou ao Collège de France, aquele que rivalizava com a Sorbonne, e foi admitido naquele Collège de France por indicação do não menos Michel Foucault, Roland Barthes disse para todos que ali estava, e não sabia por que, não sabia dos motivos que o Collège de France estaria admitindo um ser tão impuro, um homem que não teve acesso à elite universitária, porque teve tuberculose. Um homem que, ao mesmo tempo, tinha dificuldades de recursos financeiros e que, por isso, por esses dois motivos, seja pela tuberculose, seja pelas dificuldades de recursos financeiros, não conseguiu ter o acesso dos doutos da Sorbonne ou do Collège de France. Mas, mesmo assim, foi admitido no Collège de France, e aí ele disse: só não vou examinar as razões do Collège de France ter me admitido, mas vou examinar as razões pelas quais a alma dos componentes do Collège de France foram capazes de admitir Roland Barthes, o divisor da semiologia. E ele dizia: para mim, é uma grande alegria, não uma honra, porque a honra nós podemos não ter; a alegria, ninguém tira.

Portanto, senhores, este fórum é um fórum não de honras, não da forma, mas da alegria do ser. Sejamos, resgatem, senhores advogados do INSS, aquilo que há cinco ou seis anos construímos tão bem na COJEF e no Sistcon, que é a redescoberta das soluções pacíficas para as controvérsias. Ninguém está propondo efetivamente qualquer desordem, ou qualquer compromisso que não seja com a legalidade, com o cumprimento das normas orçamentárias, com o cumprimento daquilo que o direito determina, mas que nos resgatem, sim, as soluções pacíficas para as controvérsias, para que a 1ª Região, a 4ª Região e todas as demais regiões irmãs possam dizer: Desembargadora Selene, conseguimos voltar às quinhentas mil conciliações que fizemos em quatro ou cinco anos; as quinhentas mil conciliações na 1ª Região, que provocaram onze bilhões de reais dos municípios brasileiros. Conseguimos levar esses valores e esse bem da vida a mais de dois milhões e meio de pessoas, já que multiplicamos os quinhentos mil por cinco, que é a média da família brasileira. Aí sim, senhores, estaremos concretizando uma profecia da Desembargadora Selene: tornar visível o invisível. Fora disso, não temos o que dizer. Basta lembrarmos de Bobbio, como disse a Desembargadora Gilda, “somos aquilo que lembramos”. E hoje estou lembrando aquilo que fomos e quero lembrar amanhã aquilo que seremos no dia após dia. Tenho certeza de que este fórum, com a presença do INSS, com o exemplo do Dr. João Batista Silveira, resgata efetivamente um novo tempo. Um tempo em que a promessa constitucional das soluções pacíficas para as controvérsias e com a construção de uma sociedade fraterna deixe de ser um mero registro do preâmbulo da Constituição e se torne aquilo que Bobbio disse: “A Era dos Direitos”, a efetividade dos direitos. Muito obrigado a vocês e digo da minha alegria, como Barthes, de aqui estar presente.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Agradeço ao Ministro Reynaldo, ao Dr. Leonardo Gadelha, enfim, a todos aqueles que puderam permanecer conosco nesta primeira parte, agradeço àqueles que ficaram e desde já passo a palavra. Contamos aqui com a presença, Dra. Maria do Carmo, do Procurador Regional Federal Dr. Vitor Chaves, que é o nosso Procurador, que comanda simplesmente todos os advogados públicos da 1ª Região. Eles, parece-me, gostariam de fazer alguma apresentação, é isso, Dr. Vitor? Fiquem à vontade, vou passar a palavra ao Dr. Vitor, porque publicamente gostaria de dizer que, desde há algum tempo, um mês em que começamos essas tratativas do Fórum Interinstitucional, tenho recebido o apoio incondicional não só do INSS na presença do Dr. André como também do Dr. Vitor, nosso Procurador Federal. Gostaria de dizer, já neste nosso fórum, que todas as vezes que as pessoas têm algo difícil a resolver, o órgão faz uma resolução. Fizeram uma resolução está resolvido. Negativo, aqui nós temos o compromisso com a efetividade. Semana passada, estive em Rondonópolis instalando uma vara de Juizados Especiais e eu gostaria que isso ficasse bem público. Mandei uma mensagem para Dr. André: “Dr. André, estou indo para Rondonópolis amanhã; Dr. Vitor, gostaria de me encontrar com os procuradores federais”. E eles, mais do que depressa, acionaram lá os seus canais. Eu sei que, no dia seguinte, quando estava em Rondonópolis, já estavam os procuradores e lá fizemos uma reunião, que na verdade seria um pequeno fórum. A nova vara que iria ser instalada lá teria 8.300 processos de JEF e uma única juíza, que estava em Bom Jesus da Lapa, tinha recém-chegado ali e disse: “Meu Deus do céu, 8.300 processos, por onde vou começar?” E com a colaboração deles e dos colegas procuradores, Dra. Maria do Carmo, já se dispuseram a analisar junto com a juíza os processos que poderiam ser objeto de acordo. Então, é assim: quando disse um milhão e duzentos mil processos, nós não demos causa a esse número tão expressivo e nós agora precisamos, juntos — por isso disse que estamos numa

ágora, numa praça pública para realizar direito. Então, passo a palavra ao Dr. Vitor, nosso Procurador-Regional Federal, para se manifestar e fico muito feliz com a presença do senhor aqui.

O SR. VITOR PINTO CHAVES: Boa-tarde, agradeço muito o convite, em nome da Procuradoria-Regional Federal, cumprimento a Excelentíssima Senhora Desembargadora Gilda Sigmaringa Seixas e a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria do Carmo Cardoso, que têm sido parceiras no movimento que temos de reconstrução de uma sistemática, de uma cultura de acordo dentro da Advocacia-Geral da União. Em nossas visitas como procurador-regional às nossas unidades, o que verificamos hoje é uma abertura dos procuradores à retomada de todas as atividades. O movimento do ano passado já não é mais um óbice. E nesse processo, inclusive, tivemos alguns incrementos, que são: a ampliação de possibilidades no que se refere à realização de acordos e também o melhor desenho institucional das garantias dos procuradores federais nessa tarefa. Isso eu gostaria de abordar, esses novos mecanismos, mas, a par disso, permanecemos tendo um conjunto de dificuldades crônicas que se referem à escassez, à carência de procuradores em nossas unidades e à carência também de estrutura de apoio que nos permita ter uma atuação mais eficiente. Ao final da apresentação, vou destacar duas experiências ainda incipientes que, acho, sinalizam bastante um caminho de diálogo franco e horizontal na construção de procedimentos entre a Justiça Federal e a Advocacia-Geral da União. Inicialmente, não sei se já é de conhecimento de todos, a AGU teve duas iniciativas recentes que, neste ano de 2016, favorecem todo o nosso debate atual. Em primeiro lugar, a edição da Portaria 488, que amplia os procedimentos em casos de reconhecimento de procedência do pedido, abstenção de contestação e de recursos e a desistência de recursos e estabelece todos os procedimentos cabíveis dentro dessas possibilidades agora que os procuradores estão autorizados. Essa portaria, na verdade, amplia e consolida um cenário, um conjunto de normativos que, de forma esparsa, permitiu a atuação do procurador em matéria de desistência de recurso como um todo. E a segunda é a Portaria 258, que trata especificamente, dos benefícios por incapacidade e estabelece, também, as possibilidades de reconhecimento do pedido e as possibilidades de acordo por parte do INSS, representado pelos procuradores federais Por favor. [Apresentação de slides]

Como é o desdobramento dessa Portaria 488? O desdobramento dessa Portaria 488 permite, mas ainda em um nível muito abstrato, a atuação do procurador, como eu disse, em várias frentes. Mas para que isso de fato se consolide, a Procuradoria-Regional Federal tem trabalhado de forma intensa para identificar as hipóteses concretas em que todas as possibilidades previstas na portaria se encarnem de fato na nossa atuação. Então, só nesse primeiro momento, com ênfase na atuação previdenciária, identificamos seis teses básicas, sendo quatro delas aqui mais relacionadas à atuação na 2ª instância, que orientam os nossos procuradores a desistir dos recursos e, assim, termos uma atuação mais célere, permitindo, assim, a resolução mais rápida dos conflitos. Acho que isso pode ser, em momento oportuno, numa próxima reunião do fórum, também melhor explorado.

Da mesma forma, as possibilidades da Portaria 258, aí da Procuradoria-Geral, estão sendo desdobradas e têm servido de base para a nossa atuação concreta já desde agora. Acho que o principal desse ambiente é o debate, então, tendo isso como premissa, já passo esses slides referentes à Portaria 258 e vou diretamente aos exemplos concretos da nossa atuação. Acho que o primeiro exemplo, que está sendo muito bem sucedido, é uma parceria da Procuradoria-Regional Federal — da PGF, da Procuradoria-Geral Federal como um todo — e o Núcleo de Conciliação aqui do TRF1. Temos, ainda, um volume de processos elevadíssimos em que as partes, os beneficiários do INSS, se propuseram a fazer acordos; um volume total de vinte mil processos. Nós estávamos em um diálogo constante com a Desembargadora Maria do Carmo, inclusive colocando as nossas dificuldades, mas a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria do Carmo foi muito aberta na construção de uma solução. Nós estabelecemos um mutirão em que contamos, hoje, com o auxílio do Núcleo de Conciliação, que, gentilmente, no processo de triagem, estabelecemos uma metodologia para dar celeridade, quase um modo de produção, que começa com a triagem dos processos, passa pela análise dos procuradores sob o cabimento do acordo ou não e continua com a apresentação dos cálculos previdenciários. Nós contamos com a colaboração, nessa tarefa, não só com a utilização do espaço físico do NUCON, como também de dez servidores e estagiários do NUCON, que, somados a também servidores do INSS, e mais nosso próprio quadro, estão nos dando hoje, em menos de um mês de início dessa iniciativa, já conseguimos ter a triagem completa — mais à frente mostro o exemplo de como está sendo feito, qual é o documento concreto que estabelece a

triagem, a proposta de acordo —, já fizemos isso em seis mil processos. Dos processos que já analisamos, estamos chegando próximo a mil, estamos conseguindo um índice de acordo próximo a 60%, não é isso, Vítor? E que a estimativa, se continuarmos com essa proporção de acordos, considerada a apresentação de propostas com 20% de deságio por parte do INSS, isso tende a representar mais de quarenta milhões de reais de economia a partir desse procedimento que estamos fazendo conjuntamente com o NUCON. O segundo exemplo dessa atuação foi gestado recentemente. Na sexta-feira passada, o nosso Subprocurador-Regional, de quem registro a presença, Dr. Sidarta Souza, esteve com o nosso coordenador de previdenciário, Vítor Córdula, na coordenação dos juizados especiais federais aqui do DF. Nesse ambiente, foi ajustado um conjunto de procedimentos, inclusive a suspensão das audiências para a realização, também, de um mutirão de cerca de três mil processos para verificação, em sede de análise, se haverá ou não cabimento de acordos. Isso vai dar uma celeridade, porque a nossa perspectiva é hoje, inclusive avaliando não só aqui a realidade da sede da Procuradoria-Regional como também todas as procuradorias federais, é que a audiência de acordo, obviamente, é muito importante, mas precisamos de mecanismos de filtragem dentro daqueles objetos que de fato tenham um cabimento próprio. Isso dá uma eficiência ao trabalho conjunto, e esse é o foco da experiência aqui no DF, e o foco também em unidades nossas na 1ª Região que têm dito um desempenho acima da média. Então, é separar; por exemplo: em muitos casos não há necessidade de fazermos a audiência presencial. A proposta de acordo escrita cumpre muito bem esse papel, sobretudo nos benefícios por incapacidade de natureza urbana, ao passo que, quando tratamos de todos os processos referentes a segurados especiais, a audiência tem um papel diferenciado. Então, fazermos essas calibrações na relação, organizarmos uma pauta, de fato, ajuda em grande medida a suprir nossas deficiências referentes a procurador. Por exemplo, tem um exemplo claro: estávamos conversando há pouco com um magistrado do Maranhão, de São Luís, sobre as grandes dificuldades que temos lá. Temos um volume crescente de processos em comarcas, um volume elevadíssimo, considerada a proporção da população do Maranhão na própria Justiça Federal, e que se não houver uma organização a procuradoria de lá não tem condições de assumir todo esse passivo e de participar de todas essas audiências. Hoje, estamos com uma carência de 30%, por exemplo, no Maranhão. Isso não significa que é impossível se retomar e construir uma agenda, mas uma das perspectivas centrais nossa é trazer a necessidade, a partir deste fórum, que é um ambiente de grande diálogo, de termos uma agenda regional. Com essa agenda regional, a Procuradoria-Regional pode construir um conjunto de colaborações, na medida em que, se houver várias iniciativas concomitantes... Hoje a realidade não é falta de vontade, ao contrário, o que sinto hoje é que a cultura de conciliação está retomando o seu espaço dentro da Advocacia-Geral da União, inclusive sob o aspecto da eficiência. Os procuradores, hoje, estão cada vez mais conscientes de que, quando bem realizado, o acordo representa, sim, uma redução de demandas e representa, sobretudo, uma melhor defesa para o INSS, porque, ao não se perder tempo com aqueles processos que são cabíveis, que têm a possibilidade real de acordo já sedimentada e com a orientação própria, nós temos as condições de aprofundarmos a análise e melhorarmos o nosso padrão de defesa nos processos em que a posição do INSS é contrária, de fato, e que há algum pedido que não reconhecemos como legítimo.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Dr. Vítor, só fazendo uma breve pausa na sua fala, para nós aqui do TRF, tanto para a Dra Maria do Carmo como para mim, a celebração de um acordo significa, primeiro, a efetividade e a realização da Justiça, porque estamos entregando à prestação jurisdicional aquilo que a pessoa queria; segundo, é menos um processo que vai para a turma recursal. Hoje estávamos com o Ministro Mauro, o nosso corregedor, e ele estava dizendo que, muitas vezes, da turma recursal, o processo vai para a Turma Regional de Uniformização; da Turma Regional de Uniformização, ele pode ir para a turma nacional, quando não para o Supremo ou para o STJ. Quando um acordo é celebrado, quantas etapas abreviamos, porque o acordo é feito entre as partes, sem contar que o processo, muitas vezes, quando vai para a turma recursal, volta para ser executado na 1ª instância. Então temos que refletir e pensarmos juntos o quanto isso é importante.

O SR. VÍTOR PINTO CHAVES: Perfeito, e nós da Procuradoria Regional Federal estamos totalmente abertos a construir essas pontes, como a senhora mencionou em sua apresentação. Por isso destaquei esses dois exemplos que já estão em andamento, que estamos conseguindo otimizar a

análise de processos, superando as dificuldades que são estruturais da nossa atuação. Esse diálogo é muito importante, contarmos com os coordenadores do JEF para entendermos que a participação das procuradorias — e nós estamos incentivando isso constantemente — e dos procuradores na montagem de iniciativas de audiências de conciliação, de mutirões, é central para o bom desempenho do resultado do índice de acordos, e um resultado, a prestação jurisdicional eficiente, como a Desembargadora Gilda mencionou. Dentro dessa perspectiva, hoje, a nossa regional tem feito uma abordagem muito direta e aberta com todos os procuradores da região. Semana retrasada, tivemos a primeira experiência de um fórum de matéria previdenciária da 1ª Região, fórum de procuradores em que vários temas: temas procedimentais e substantivos foram tratados, inclusive, contamos com a presença da Dra. Alessandra Doniak, que esclareceu aos procuradores todos os entendimentos hoje da Procuradoria do INSS no que se refere à Medida Provisória 739, que tem gerado obviamente — não só no âmbito da AGU, mas para todos os interessados nos processos previdenciários —, uma apreensão em saber como será desdobrado de fato o andamento dos trabalhos e como se chegará à Justiça.

O SR. VÍTOR PINTO CHAVES: Agradeço bastante esse espaço, registrando mais uma vez o compromisso da advocacia pública federal, na Procuradoria-Geral Federal, com a resolução eficiente, célere dos processos previdenciários; enaltecendo esse espaço do diálogo e fomentando também o desdobramento desse espaço de diálogo nos estados para que tenhamos de fato uma relação muito próxima entre os interesses. Obviamente, o interesse substantivo do Judiciário é julgar imparcialmente, e o interesse da Procuradoria-Geral Federal é defender o interesse público do INSS. Não necessariamente as interpretações são convergentes em todos os aspectos substantivos, mas temos um âmbito de ação comum, que é entrelaçar os procedimentos que avancem em mecanismos mais concretos e eficientes na resolução desses processos. É do interesse nosso, da Procuradoria-Geral Federal, termos uma atuação nesses termos, porque isso, como a Desembargadora Maria do Carmo disse, é um constante contato nesse sentido, representa menos um processo e uma atuação às vezes desnecessária, a menos que propicie uma ampliação dos nossos horizontes. Então, agradeço a todos, havia preparado uma apresentação, mas, diante do cenário, que é mais um debate do que uma exposição, eu encurtei e vamos deixar isso para o nosso debate posterior. Fico aberto, juntamente com toda a nossa equipe da Procuradoria Regional Federal da 1ª Região, que está aqui representada pelo Dr. Vítor Córdula, coordenador de previdenciário; Dr. Sidarta, como mencionei, subprocurador-regional, que está em férias, mas fez questão de estar aqui; assim como a Dra. Maria do Carmo; com o Dr. Tiago Sampaio, que é coordenador de matéria previdenciária da Procuradoria Federal no estado de Rondônia; e com o Dr. Roberto, que é o subprocurador-chefe da Procuradoria Federal no estado de Minas Gerais, que é a nossa maior procuradoria. Agradeço a todos e aguardo os debates.

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO BATISTA SILVEIRA: Dr. Vítor, permitindo-me, porque hoje me sinto como integrante honorário do fórum institucional aqui da 1ª Região com a permissão da Dra. Gilda. A minha participação também é como integrante do fórum e, dentro do possível, trazer alguma colaboração. Pelo que percebi, essa sistemática que é maravilhosa — e também estamos adotando lá no nosso fórum —, a gente vê que é uma estratégia de trabalho da procuradoria federal como um todo em nível nacional de resgatar a conciliação. Mas vejo que ela está mais voltada para os processos que estão na 2ª instância, não é? Porque lá, dentro dessa linha, principalmente com o novo CPC, teríamos de ter uma audiência de conciliação já no início, e a ausência física da realização, embora possível, demandaria muito tempo. Então, no nosso fórum, houve uma reunião e foi criada uma equipe remota de procuradores, composta por sete procuradores, e ficou a cargo da Justiça elaborar, encaminhar o processo, quando da citação, com o laudo pericial nessas ações por incapacidade; e o laudo, em sendo positivo, encaminhar também, feito pela Justiça, o cálculo do benefício com a análise da qualidade de segurado, o valor que seria esse benefício, o que representaria de atrasados. E com o processo já instruído de uma forma praticamente exaurida em termos de requisitos para uma análise da procuradoria, ele vai encaminhado para essa equipe remota que, pelo processo eletrônico, os procuradores estão nas suas bases, por exemplo: lá no nosso estado há um em Santa Maria, é na 4ª Região toda; há outro em Florianópolis. Então eles recebem pelo processo eletrônico, há ali um localizador e analisam e, se concordarem, já apresenta a proposta, o processo é homologado e é extinto. Então foi uma maneira que se encontrou de resolver.

O SR. VÍTOR PINTO CHAVES: Desembargador, estamos justamente nesse caminho. Hoje, no Brasil, temos, se não me engano, sete equipes de trabalho remoto: uma no Rio Grande do Sul; na 4ª Região, em todos os estados nós temos as equipes de trabalho remoto: no Rio Grande do Sul; em Santa Catarina e no Paraná.

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO BATISTA SILVEIRA: No Paraná, exatamente.

O SR. VÍTOR PINTO CHAVES: Desembargadora Gilda, os resultados têm sido impressionantes, estamos constituindo essa equipe, já está designado o coordenador; e a nossa equipe vai ter um caráter diferente; acho que vai auxiliar muito a toda a região. Porque a nossa equipe vai ser a primeira, aparentemente também a 4ª Região está migrando para esse modelo, que não vai ser restrita a atuação na sessão judiciária. A nossa começará aos poucos, mas o objetivo é, sobretudo, abranger especialmente os estados do Norte, onde temos uma carência sistêmica de procuradores, e obviamente são estados com um menor índice de desenvolvimento humano e há dificuldades à parte, sobretudo na sistemática de processos rurais e tal. Então a instituição da equipe de trabalho remoto está em fase avançada, estamos finalizando o desenho de todo esse procedimento que envolve toda uma lógica de racionalização, de gerência de processos, porque é isso que acontece lá. E a experiência de outros estados demonstra que 60% dos processos beneficiários, benefício por incapacidade, acabam sendo dessa natureza; processos que têm laudo favorável ou sentença de improcedência, já, ao final, e que podem ter uma atuação mais célere, mais eficiente, concentrado num procurador, que seu objeto principal não é a análise de cada processo, mas, sim, fazer um papel de controladoria dentro das procuradorias, controladoria da atuação processual. Isso, a gente vai trazer aqui também. A nossa grande dificuldade — já registro, sei que, obviamente, não é competência nem da Dra. Gilda nem da Dra. Maria do Carmo — está no nosso volume ainda muito baixo de processos eletrônicos. Isso diferencia de forma drástica as experiências de trabalho remoto, especialmente na 4ª Região e também na 2ª Região, que têm índices de virtualização bastante elevados. Então, por exemplo, nesse nosso projeto, trabalharemos inclusive com os estados do Norte, apenas com as capitais, porque é o que é possível. Nos processos físicos, a gente não consegue trabalhar com essa metodologia, que é ótimo ouvir do senhor e ótimo que os participantes ouçam do senhor que vem dando muito certo também na 4ª Região. Então, fica o nosso apelo para que as senhoras as excelentíssimas desembargadoras reforcem.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Eu até mencionei isso na minha fala, a questão da informática, o desenvolvimento do processo eletrônico.

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO BATISTA SILVEIRA: Desembargadora Gilda, mais uma vez, pedindo permissão para a senhora, até para corrigir uma falha minha totalmente involuntária, eu já devia ter feito esse registro quando me pronunciei pela primeira vez, mas está presente conosco ali na plateia a minha assessora, a Lílian Mota, que trabalha nos juizados já desde a sua criação e nós todos que temos função de gestão não conseguimos executar as nossas atividades sem o nosso apoio operacional, sem o nosso apoio administrativo. É muito importante que tenhamos o domínio da decisão, mas a materialização daquilo que decidimos, se não ocorrer, também não temos efetividade. E a Lílian, com a sua equipe, é incansável nessa tarefa e, por essa razão, muito contribuiu também para que alcançássemos os elementos necessários para que a Desembargadora Gilda pudesse analisar e pegar aquilo que entendesse que melhor se adequaria para o fórum, com a sua participação. Eu não podia deixar de fazer esse registro e agradecimento em público a Lílian, que muito se empenha e continua se empenhando para que as coisas aconteçam bem no nosso juizado e principalmente no nosso Fórum Interinstitucional Previdenciário, porque ela teve uma participação decisiva desde a criação. Muito obrigado.

A JUÍZA FEDERAL DANIELE MARANHÃO COSTA: Eu gostaria de fazer um complemento, meu nome é Daniele, sei que não estamos num momento de debate, mas como a seção judiciária de conciliação foi referida, eu queria de fazer uma reflexão agora. É um prazer conhecê-lo, até aguardamos o senhor na nossa seccional, esse diálogo com a Previdência tem sido tentado e muitas vezes não tem sido conseguido. Não estou iniciando os debates, mas estou querendo fazer uma observação, porque temos tido dificuldades, então quando a pessoa tem a percepção, Desembargador João Batista, que o 2º grau está mais avançado, acredito que, talvez, sim, talvez pelo fato de, por exemplo, eu não concordar com essa colocação de Vossa Excelência no sentido de se fazerem os acordos por escrito, porque a minha concepção é que, com isso, estamos violando o art.

334 e não estamos tendo audiência, então algumas reflexões eu gostaria de colocar, porque não adianta simplesmente acabarmos com os processos se não cumprirmos os ditames da legislação e se não pudermos levar o aspecto da conciliação efetivamente a serem cumpridos, porque o que desejamos não é simplesmente acabar com os processos, é que esse movimento conciliatório faça com que, ao final, as pessoas saiam felizes e com a solução feita. O que acontece com essa forma impessoal de se colocar as questões é que há um distanciamento muito grande, e a finalidade do Código é justamente fazer com que as pessoas se olhem, e não com que as pessoas continuem se tratando por papéis. Eu queria até pedir desculpa pela forma de colocar, mas sou uma apaixonada pela conciliação e queria dizer à AGU que aguardamos também mulheres representando, porque acho que a conciliação é feminina, podemos ver aqui as pessoas que estão, então espero mulheres, acho que conversamos bem, mas, sem dúvida alguma, o Distrito Federal espera muito mais do INSS, esperamos muito mais do que essa proposta de: nós vamos melhorar. Queremos os procuradores lá, queremos os prepostos lá. Sei que o presidente do INSS estava presente e eu queria dizer: precisamos de prepostos. Não adianta termos discursos muito bonitos, queremos efetividade e, sem dúvida, estamos precisando de procuradores, e a seção judiciária tem uma quantidade absurda. Na semana que vem, vamos fazer setecentas audiências só da Caixa Econômica, que está evoluindo. Sei que o INSS procura evoluir, mas essa atenção tem que ser dada de verdade. Acho que o núcleo de conciliação, todos os movimentos conciliatórios são produtivos, não é alguma coisa para se mostrar nos papéis e nas estatísticas, mas alguma coisa para sanear todas as dificuldades. Se esses processos do INSS estão lá é porque muito provavelmente, em algum lugar, está havendo uma falha. A Justiça Federal não gostaria de ficar julgando questões que podem ser resolvidas em outros locais. Então, eu queria pedir desculpas, mas é um momento que tenho vontade de me colocar. Dr. Sidarta, Dr. Vítor já têm me ouvido. Não sou propriamente a pessoa de tão bons tratos, mas escuto muito bem a conversa e exijo um pouco mais de consideração pela conciliação no Distrito Federal. A minha postura não é apenas a postura de vamos conversar, quero movimento positivo no sentido de dar efetividade a uma coisa que todos já viram que é imprescindível, e que, hoje, acredito que a conciliação é a coisa mais importante que o Código do ano passado trouxe. Então, todos já vimos, os colegas dos juizados, tenho certeza que esse é o único caminho. Eu queria fazer essa colocação para a gente começar, porque sei que a grande dificuldade que teremos no fórum é essa. Eu queria me apresentar já com essa forma um pouco mais forte de falar, mas é o meu sentir e acho que tenho uma certa legitimidade, porque a nossa seccional, que é a do Distrito Federal, tem o maior acervo que tem viabilidade de conciliação. Muito obrigada e peço mais uma vez desculpas à Senhora Presidente.

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO BATISTA SILVEIRA: Permita-me, mais uma vez, porque a forma como coloquei deu a entender que, por força do novo CPC, não se estava fazendo audiência de conciliação e simplesmente se apresentando e havendo uma aceitação ou não. O que eu queria deixar claro é que, na sistemática que está sendo já utilizada, não é conciliação, é reconhecimento do pedido. Então, tem uma diferença muito grande entre conciliação e reconhecimento do pedido. Esta forma que estamos utilizando quando ocorre a citação do INSS do trabalho remoto não é conciliação, é reconhecimento do pedido. Sendo reconhecimento do pedido, prejuízo algum existe à parte, em que ela vai ter o seu direito, a sua pretensão resistida totalmente atendida.

A JUÍZA FEDERAL DANIELE MARANHÃO COSTA: Tivemos essa proposta para ser feita na conciliação, então eu queria aproveitar, porque, à época, entendi que isso não era cabível na conciliação.

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO BATISTA SILVEIRA: Sim, então, nesse momento, estamos utilizando assim: a hipótese em que não ocorra isso não afasta a possibilidade de ser marcada uma audiência e, aí, sim, busque-se uma conciliação naquela audiência, mas se conseguirmos resolver um grande percentual de demandas com essa sistemática, e tentando adequar a impossibilidade física de comparecimento dos procuradores do INSS em todas as audiências, obtendo esse reconhecimento pedido, pelo menos em parte resolveríamos isso. Mas não afasta, realmente, a conciliação. E a senhora tem toda a razão, a conciliação não é uma forma de extinção de processo, a conciliação não existe para extinguir processo, a conciliação existe para dar aquele grau de satisfação, realmente, com o resultado daquilo que as partes alcançam. Mas, como vivemos momentos difíceis e com estruturas precárias, a gente vai no passo a passo. Então, essa

construção que encontramos foi no sentido de obter esse reconhecimento pedido. Agora, se não é reconhecimento pedido, tem que haver transigência, aí o sistema já fica um pouco prejudicado porque entra na frieza, realmente, das propostas e faz com que muitas vezes a parte hipossuficiente, que já está naquela situação de penúria, diga assim: “Bom, me ofereceu tanto, eu pego, porque quando é que eu vou ter uma audiência de conciliação?” Então, o objetivo não é bem esse, só para esclarecer por que fizemos dessa forma.

O SR. VÍTOR PINTO CHAVES: Perfeito, eu agradeço o esclarecimento do desembargador. Vamos aqui por pontos. Primeiro, a presença de mulheres, a AGU está muito bem representada aqui por três colegas: a Dra. Kedma, a Dra. Dirluce e a Dra. Alessandra. Inclusive no que se refere à orientação substantiva da ação da Procuradoria nossa, que é o contencioso, quem nos orienta são elas. Então, elas têm uma posição de preponderância.

A JUÍZA FEDERAL DANIELE MARANHÃO COSTA: Eu aproveito, inclusive, para convidá-las a aparecerem na nossa seccional.

O SR. VÍTOR PINTO CHAVES: Claro, a parte processual é nossa com a Procuradoria Regional da 1ª Região. Segundo aspecto, acho que é importante esse diálogo inclusive sobre as audiências. Eu acho que o Desembargador João Batista colocou com precisão as limitações concretas. Hoje, nós estamos com vinte por cento a menos da nossa capacidade ideal aqui na Procuradoria Regional que atua, representa o INSS na Justiça Federal do Distrito Federal. Então, ajustes são fundamentais. Nesse sentido, vou passar a palavra para o Sidarta, que conduziu o ajuste junto com o Vitor, ou o que eles preferirem, com o Dr. Márcio. O objetivo do ajuste é tentar racionalizar. Um exemplo claro é a dinâmica de audiências. Por exemplo, hoje, com essa carência de procuradores, se temos audiências concomitantes, torna-se inviável a presença do procurador em todas, e a razão é muito simples. Se nós pudéssemos ter procuradores em audiência, eu garanto que teríamos. Nós temos procuradores que têm o maior prazer em fazer audiência. Cito a Dra. Dirluce, que é um exemplo, reconhecida nessa atividade. Só que, se nós nos dedicarmos apenas às audiências sem haver uma racionalização dessa tarefa... Nós temos um conjunto de prazos, não só em previdenciário, porque a nossa Procuradoria tem uma composição um pouco diferente do restante da Procuradoria-Geral; cinquenta por cento da nossa Procuradoria é Previdenciário, não é isso? Menos de cinquenta por cento, trinta e oito por cento, se eu não me engano. Trinta e quatro por cento, até menos. Isso é bem diferente das outras procuradorias Brasil afora. E a razão básica é que, em Brasília nós representamos todas as autarquias, e a sede das autarquias, a maioria está aqui, então isso gera uma dificuldade maior. Nós temos também uma dificuldade peculiar, porque Brasília, por incrível que pareça, é uma rota de passagem de procuradores. Então, nos levantamentos nossos, estatísticos, nós verificamos que cinquenta e seis por cento da nossa Procuradoria tem menos de um ano, e setenta e cinco tem menos de dois anos, porque isso não se consolida, porque os procuradores vão para as autarquias ou voltam para as suas unidades de origem, e a gente acaba tendo uma dificuldade adicional. É diferente, por exemplo, da realidade da Procuradoria de Minas Gerais, que é uma procuradoria bem estabilizada, tanto que eles não têm problema. Eles têm problema no volume de processos, porque a Dra. Gilda sabe muito bem que Minas é um mundo à parte na 1ª Região. Mas hoje, pela estimativa da AGU, Minas é estável. As outras procuradorias da 1ª Região, a começar pela nossa, têm essa instabilidade. Nos momentos de baixa, por exemplo, há um ano nós tínhamos um quantitativo de procuradores, onze a mais do que nós temos hoje. Então, com onze procuradores a mais, iniciativas podem ser adotadas que, com onze a menos não. Então é essa a nossa preocupação, em termos um diálogo claro, estabelecendo, inclusive apresentando de forma muito franca as nossas deficiências, porque é impossível ignorar essas deficiências, sob pena de ter uma reação dos procuradores, que não é uma reação adequada. É que, na ausência de possibilidade real de uma atuação saudável, a reação disso é agir com celeridade a partir do papel. E não é esse o objetivo nosso, mas eu vou passar aqui ao Sidarta, porque eu acho a senhora, Dra. Daniele, estava em substituição na 2ª instância quando houve essa reunião com os seis magistrados na 1ª.

A JUÍZA FEDERAL DANIELE MARANHÃO COSTA: Eu estive cinco minutos antes com o Dr. Sidarta aqui no gabinete, no Tribunal, e eu não queria causar nenhuma inconveniência. Inclusive o Dr. Sidarta e o Dr. Vitor já vêm me apresentando as dificuldades do INSS. O que estou pedindo é que o INSS tenha uma postura semelhante à nossa. Veja, eu sou juíza de 1º grau, acumulo uma vara, a conciliação e substituo no Tribunal. Nós estamos fazendo tudo. Eu não estou dizendo que os

senhores não estão fazendo tudo. Mas, realmente, nós queremos que haja um movimento político de vamos pedir mais, vamos remanejar procuradores, vamos retirar os procuradores que estão trabalhando remotamente. Nós precisamos fazer com que isso funcione. E sem o INSS é muito difícil, não é? Então, realmente eu queria dizer que eu tenho muita sensibilidade com relação às dificuldades do INSS, e eu sei dos problemas porque já fizemos inúmeras reuniões, mas eu gostaria de alguma coisa no sentido que estamos avançando. É claro que esse movimento é interessante, eu inclusive conheço o teor da reunião, eu costumo participar das reuniões com o pessoal no juizado, e nessa em especial porque eu estava aqui recebendo advogados e não pude ir. Mas os colegas já me repassaram, nós estamos interagindo.

O SR. VÍTOR PINTO CHAVES: Eu acho que vai ser um avanço significativo.

A JUÍZA FEDERAL DANIELE MARANHÃO COSTA: Eu acho. Inclusive queria fazer essa observação que o Dr. João Batista fez, o reconhecimento de pedir é uma coisa, o que não funciona é a apresentação de proposta na conciliação. E isso, quando o Dr. Sidarta colocou, eu disse que seria impossível, e por isso não avançamos nessa questão. É só isso. Eu só queria esclarecer para não parecer que a minha polêmica não é construtiva; ao contrário, é que eu gostaria de ver, sabe?, o INSS chegar e dizer, estamos remanejando tantas pessoas, retirando tantos procuradores que estão trabalhando remotamente, estamos buscando essas pessoas para vir aqui. Eu não quero entrar na política do INSS, mas eu gostaria de ver o que está sendo feito mesmo.

O SR. VÍTOR PINTO CHAVES: Olha, pleito por mais procuradores, se nós tivermos a adesão dos senhores, é sempre muito bem-vindo. A questão do trabalho remoto é um pouco diferente porque, assim como o Desembargador João Batista mencionou, isso tem demonstrado uma grande eficiência. Por exemplo, o procurador em trabalho remoto, primeiro, o que chega ao procurador é mais bem filtrado. Então, ele atua de uma forma mais padronizada. O processo vem melhor instruído dentro da nossa dimensão administrativa, daí a ideia do ETR. E, terceiro, que é o principal, a média de produtividade dessa metodologia aumenta em cinquenta por cento. Então, nós hoje não podemos prescindir de procuradores nessas atividades; ao contrário, a nossa orientação aqui regional, inclusive as PFs, é incentivarmos esse movimento sem prejuízo, obviamente, de termos uma participação direta na interação na 1ª instância.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Dr. Vítor, eu gostaria, antes de passar a palavra para a Dra. Maria do Carmo, de convidar, não sei se o senhor já teve a oportunidade de visitar a Central de Conciliação do Distrito Federal, onde a Dra. Daniele trabalha, central essa em que também trabalhei e não poderia deixar de registrar a presença da Dra. Dirluce, que ela está bem ali, da Dra. Alessandra, o Dr. Salvador me parece que saiu, que é um preposto excelente, e da Dra. Neli. Eu tive oportunidade de fazer audiências de conciliação, e posso dizer, porque eu fiz. De dez audiências de conciliação, não vou dizer que sete nós conseguíamos fazer acordo, porque dizem que sete é o número do mentiroso, mas seis, com certeza, nós conseguíamos fazer esse tipo de audiência que a Dra. Daniele está reclamando. A Dra. Daniele me disse outro dia que o número de processos que estão lá é significativo, então, daqui do nosso fórum, já sai a primeira solicitação; o Dr. Sidarta verificar a possibilidade, enfim, de analisar esses processos que lá estão. Vejo aqui a presença da Dra. Dirluce, da Dra. Alessandra, eu sei do que elas são capazes, ou outros procuradores, e tenho certeza que vocês conseguirão chegar a um denominador favorável.

O SR. CHICO COUTO DE NORONHA PESSOA: Vou fazer apenas um adendo. O bom dessa reunião é porque estão todas as entidades aqui para poder resolver o problema. Essa questão da videoconferência, como foi relatada pelo Excelentíssimo Senhor João Batista, eu acho que, nesse momento, trabalhar uma frente de contratação de gastos, vamos nadar contra a corrente. Então, como bem salientou o Dr. Vítor, a Dra. Daniele, com a sua sensibilidade — eu acho que é o que está faltando —, eu trago um pouco o bojo agora o advogado, mas me permita me intrometer um pouco na pauta, mas colocar nesta pauta uma futura reunião, bem próxima, para que possamos discutir isso, dar efetividade ao que já está sendo feito pela Procuradoria e, com maestria, já faz o nosso desembargador no TRF4. Então, poderíamos já marcar uma reunião para isso, para dar efetividade ao que se está fazendo e capilarizar mais ainda outros estados do Norte e do Nordeste. Sofremos muito com isso no Nordeste, porque como o Piauí, o Maranhão, o Tocantins são estados muito grandes, então, realmente, para fazer com que o procurador se faça presente às audiências é complicado, é injusto requerer isso também, porque entra na questão das diárias. Então, essa questão da

videoconferência é muito interessante, porque é um propósito da Procuradoria, é um propósito dos advogados, porque também poderíamos fazer isso de forma remota, e é um propósito do TRF. Poderíamos incluir em pauta para que se possa procedimentar isso, dar início a essa discussão, a Procuradoria está aqui, é o propósito da Procuradoria, é o propósito do TRF e é o propósito dos advogados. Temos tudo aqui na mão, não tem por que estarmos colocando essa discussão para frente. Poderíamos colocar isso em pauta e deliberar para que pudéssemos fazer uma discussão nesse sentido já e trazer os advogados nessa discussão, os procuradores, principalmente os procuradores do Norte e do Nordeste, e trazer o case do TRF4, que já está trabalhando nesse sentido. Então, é só esse adendo que eu queria fazer aqui na nossa discussão, desembargadora. Obrigado.

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA DO CARMO CARDOSO: Bem, sinto-me honrada de estar aqui, neste fórum promovido pela Desembargadora Gilda. Nós tivemos um fórum também, pelo CNJ, no espaço do Conselho de Justiça Federal, que também foi muito interessante, mas que de lá nós saímos sem nada concreto. Efetivamente, aqui não é um muro de lamentações, não é, mas o presidente do INSS disse uma coisa muito certa: nós temos que melhorar a imagem do INSS no país, porque é um órgão tão vilipendiado, que chega a dar pena mesmo, e um órgão sofrido de tanta corrupção. Então, nós não temos que buscar culpados, esse volume de processos que nós temos, passa da falta de orientação ao servidor que atende o beneficiado, o segurado. Então, o próprio segurado, quando chega às agências, já sofre o impacto do mau atendimento. Obviamente, é orientado a buscar a tutela jurisdicional e judicializar a questão. Esse é um volume a que nós chegamos, mas não existem culpados, existem questões que foram trazidas no tempo. Isso aí são cinco décadas, miseravelmente. Nós tivemos a Justiça Federal interiorizada, nós tivemos os mutirões, nós tivemos a Justiça Federal itinerante, nós tivemos uma série de situações que elevou, e muito, a capacidade postulatória dos segurados; logicamente, todos deles, se não 100%, no mínimo 60% com direitos legítimos, tanto é que nós temos 60% de possibilidade de acordo. Mas tudo isso é o resultado de uma administração que não se tem um nome, uma série de situações.

Então, a 4ª Região, meu caro e amigo Desembargador João Batista, é uma maravilha, o Sul maravilha é ótimo. É o sonho de consumo. Sul maravilha tem informática especial, o Sul maravilha tem uma coisa, eu sei, porque eu sou do Sul maravilha, sou do Paraná — três estados apenas —, com uma questão simbólica, todos, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, especialmente, tiveram imigração de europeus, e muitos não buscam o seu direito via ação judicial, porque para eles é quase que uma vergonha — isso eles não fazem —, então o número de processos que chega é menor. Na verdade, esse questionamento passa até pela questão da cultura local. Nós da 1ª Região temos catorze estados da federação, quiçá somos o tribunal nacional. Aqui se pode opor, judicializar qualquer questão contra a União no foro da Desembargadora Daniele Maranhão; Sua Excelência, como coordenadora, já foi diretora do foro, como a Dra. Gilda também, do foro nacional. Então, temos ações propostas tanto pelo gaúcho, paranaense, catarinense, paulista, carioca, como temos do Pará, Rondônia, Acre, etc. Então, é o momento assim de se chegar. Primeiro, quero deixar aqui os meus sinceros agradecimentos ao Dr. Vítor, ao Dr. Sidarta, porque eu acreditei, eu acreditei nos senhores. Nós tivemos aí dois anos de problemas seriíssimos, com certa paralisação. Insisti, porque eu poderia muito bem devolver esses processos para os gabinetes e lá deixar, mas eu os mantive no gabinete. Muitas vezes, a Dra. Gilda me cobrava: Carminha, cadê os processos? Eu falava: Dra. Gilda, não posso. Até certa feita, insisti tanto que a Dra. Adriana me colocou os procuradores do INSS para tentar fazer as conciliações. Aí veio aquele maldito Acordo Zero. Então, suspendi aquilo, porque aquilo não dá em nada. Passou. Estamos num momento diferente, e a Dra. Daniele tem toda a razão de desabafo. Quantas e quantas vezes Vossa Excelência chegou a mim e pediu: Pelo amor de Deus, o que nós vamos fazer? Eu disse: calma, vamos acreditar. Vamos acreditar, por quê? Os juizados especiais hoje estão numa situação terrível. Também quero registrar aqui o meu apoio, desde a primeira hora, à Dra. Selene. Quando Sua Excelência assumiu a coordenação dos juizados, na administração do Dr. Tourinho Neto, Sua Excelência simplesmente colocou goela abaixo a instalação dos juizados, sem a menor capacidade, a menor condição, nós não tínhamos móveis. Mas Sua Excelência a Dra. Selene bravamente chegou aqui, eu me lembro que nós brigávamos juntas neste plenário, infelizmente alguns colegas não acreditavam no juizado, como hoje não acreditam na conciliação, mas a realidade mostrou. A Desembargadora Gilda está desesperada para conseguir uma solução, pois as turmas recursais de Minas estão com cento quarenta mil processos. Os juízes

tentaram, junto à procuradoria do INSS, lá, para fazer uma triagem desses cento e quarenta mil, pelas novas sistemáticas, inclusive pelas portarias. Há possibilidade, sim, de acordos, e isso tem que ser enfrentado. Então, nós estamos falando de números, estamos falando de questões técnicas que nós estamos sofrendo, mas estamos esquecendo o principal, que é o ser humano envolvido nessa história, o ser humano que aguarda desesperadamente pelo seu benefício, o ser humano que está ali sem comer, que está precisando. Na verdade, eu acho que hoje, pelos novos procuradores, pelos novos perfis que estão chegando, eu acredito muito no INSS de hoje, eu acredito muito na administração do INSS e nos procuradores que estão à frente, porque efetivamente há uma grande boa vontade de se resolver isso. Na verdade, temos vinte mil processos — aqui também vou puxar para minha sardinha, a Dra. Rosana Monori, que é meu braço direito, esquerdo, pé, mão, etc. — na conciliação. Na conciliação, Dr. João Batista, só tenho duas servidoras, que são excepcionais, Dra. Aline e Dra. Rosana, que me ajudam. Fora elas, não tenho mais ninguém, a situação nossa é grave, trabalhamos muito, muito, Vossa Excelência sabe. Coloquei pessoas, inclusive, do meu gabinete na conciliação para poder ajudar o INSS. Às vezes, ficamos até machucados emocionalmente quando o INSS diz como se eles estivessem fazendo um grande favor para nós. Não estão. Eu poderia pegar esses vinte mil processos, devolver aos gabinetes e pedir preferência, imediato julgamento e eu teria isso. Aí seriam vinte mil recursos a mais, para quê, se temos um corpo de procuradores tão pequeno? E infelizmente é. O Dr. Vítor falou muito bem, Brasília passou a ser uma casa de passagem, os procuradores não ficam, eles não têm aquela trava que nós temos de três anos. É uma sugestão colocar uma trava de três anos ali, pelo menos para ficar. Então, deixa-se de criar uma cultura, deixa-se de conseguir algo mais. Só estou dizendo tudo isso para: primeiro, nosso sistema de informática, infelizmente — não é muro de lamentação, é realidade — é muito primário. Temos regiões que sequer sinal de internet têm. Então, não temos como fazer o que o Dr. João Batista tem feito. A Juíza de Execuções que está nessa parte de informática nos Juizados, Astride? Juíza da 4ª Região, esqueci o nome dela, me contou como é que estava se fazendo isso naquele fórum que tivemos em Curitiba. Sensacional. E falei: meu Deus, um dia vamos chegar a isso. Realmente, não é deixar de litigar. O INSS é acionado, conquanto deveria ter sido acionado administrativamente e lá resolvido, ele é acionado judicialmente, ele vem e reconhece, acaba o processo ali, ou seja, não há relação processual constituída. Havendo relação processual constituída, vamos para a conciliação. E aí concordo plenamente com a Desembargadora Daniele Maranhão, temos que ter a audiência de conciliação e precisamos dos prepostos, porque efetivamente ali o processo termina, mas termina modificando a imagem do INSS perante o cidadão brasileiro. Ele deixa de ser aquele órgão irresponsável, aquele órgão ruim, aquele órgão em que as pessoas têm medo de chegar porque vão ser maltratadas. Chega disso. Vamos mudar a imagem do INSS a partir dessas audiências de conciliação, que são de extrema importância para o próprio INSS como corporação. Digo que estou muito feliz com o trabalho que está sendo desenvolvido. Estou de férias, como disse, mas não me desligo da conciliação, no nosso Núcleo. Vossas Excelências sabem das dificuldades que temos: pouco espaço, poucas pessoas, pouquíssimo tudo, mas estamos conseguindo e vamos conseguir mais, se Deus quiser. Fora o INSS, a conciliação tem parceiros ótimos: o DNIT, o IBAMA, a Caixa Econômica Federal, mas são parceiros no sentido de que estão sendo muito mais beneficiados do que nós. Somos pagos para julgar, há juízes que infelizmente ainda levam à consideração de que fizeram concurso para julgar e não para conciliar. Infelizmente, ainda há essa mentalidade. Temos que partir de uma premissa: primeiro, acabar com esse acervo horrível que temos nos gabinetes, temos que acabar de algum jeito. Logicamente acabar, preservando a dignidade do segurado. Eu só estou colocando para dizer: precisamos chegar a um lugar comum. Este fórum, Dra. Gilda, tenho certeza que nos trará soluções técnicas, soluções plausíveis. E que nos demos às mãos, não mais vamos ficar diferentes, cada um de um lado do balcão, não. Vamos ficar de um lado só e olhando sempre para o segurado, o ser humano que está ali na frente. Acho que o INSS também precisa começar a trabalhar os seus servidores na base para que eles comecem a analisar, até diante das portarias, o que é possível fazer. Fiquei bastante sensibilizada quando o Dr. Alessandro Stefanutto me falou sobre os auxílios, os benefícios por incapacidade. Eu falei: meu Deus, isso é um absurdo. O camarada quebrou o braço, judicializou a questão, tem uma liminar há dez anos, aí o INSS fica recorrendo. Para de recorrer. Extingue o processo. Vá para uma revisão administrativa. A questão do prazo, aquele fórum que tivemos pelo CNJ, acho certo: “Olha, vai ser dado o benefício por incapacidade por tanto tempo” e ele pode fazer a

revisão no momento certo. Tem que haver isso. Vi outro dia, acho que no Fantástico, os valores são estratosféricos nessa área. Então, é até uma questão de lógica, razoabilidade. Não adianta ficar instigando, recorrendo a lugar nenhum, está sendo prejudicado e muito. Agora temos, junto à Procuradoria da Fazenda Nacional, também um trabalho maravilhoso, justamente fazendo a racionalidade. É necessário continuar recorrendo de processos de menos de vinte mil reais, que custam, para cada processo, uma média de dez mil reais por ano, cobrando quatrocentos reais? Ou vamos desistir disso e enfrentar do outro lado? Então, com a Fazenda Nacional — quero deixar aqui meus agradecimentos à Dra. Cristina Hedler e à Dra. Adriana — está sendo feito, estamos realizando. O problema é: realizar. E estamos realizando, é disso que precisamos. Estou à disposição para ouvi-los, como sempre estive, aberta a diálogos para tentar chegar a algum lugar. Se precisar judicializar para darmos uma liminar para o INSS mandar mais procuradores, podemos fazer isso.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Dr. André, o senhor vai falar rápido, só pedindo para tentarmos ser breves.

O SR. ANDRÉ PAULO FÉLIX FIDELIS: Como fomos citados várias vezes, a maior demanda do Judiciário realmente é a nossa. Sou o Superintendente da Região Norte/Centro-Oeste. Fora os estados do Piauí, Maranhão, Bahia e Minas Gerais, o restante dos estados está com a nossa Superintendência, motivo pelo qual estou representando os outros superintendentes.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Gente, ele é quem resolve. Atentos, ele é “o cara” do INSS.

O SR. ANDRÉ PAULO FÉLIX FIDELIS: Obrigado, Dra. Gilda, eu só queria fazer uma pequena explanação. Entrei em 2004 no Instituto como analista previdenciário, justamente numa época em que via pessoas dormindo nas filas externas; inclusive foram parte da tese do meu mestrado as ações que a Previdência inovou e tirou daquelas calçadas diversos idosos que dormiam nas filas para ter atendimento. Com o advento do SAE, nosso Sistema de Agendamento Eletrônico, em 2006, acabamos com a fila externa. Virou uma referência nacional esse estilo de gestão, dentre outras ferramentas que aqui foram colocadas na Previdência, e demos um salto de qualidade na nossa imagem. Tínhamos decisões de reconhecimento de direito; em Minas Gerais mesmo, houve uma matéria que saiu há um tempo, nosso ex-presidente Mauro Hauschild está aí como testemunha, em que um cidadão ficou surpreso com uma matéria de jornal por ter se aposentado em cinco minutos. É possível? É, é possível. Melhoramos muito, melhoramos bastante, mas, quando falamos em ferramenta de gestão e dizemos que a qualidade perpassa por uma melhoria contínua, hoje é quem está debatendo outros processos de melhoria, não mais aqueles do passado, por isso, o desafio nosso é cada vez maior. Quanto mais melhoramos temos que melhorar cada vez mais. Faço uma reflexão para todos aqui presentes, que diz respeito à imagem. O que é a nossa imagem? A nossa imagem é puramente conceituada de acordo com nossos resultados. Não adianta eu pentear o cabelo nem colocar batom, que não vai ser a minha imagem. A minha imagem é o meu resultado. Quando falamos de imagem, temos de ver o todo, todos os órgãos públicos. Foi falado aqui na falta de servidores, de procuradores, também temos faltas gravíssimas. Temos agora uma tendência de aposentar quinze mil servidores no ano que vem. Imagine o que é isso numa organização do porte da nossa? E, quando falamos de imagem, o Judiciário também tem uma imagem, do ponto de vista de números, negativa; a Procuradoria, aqui ao meu lado, também deve ter uma imagem, do ponto de vista de números, também negativa, assim como nós temos. E quando a gente se refere a servidores, nós temos profissionais na Previdência que precisam melhorar cada vez mais, assim como no Judiciário, assim como na Procuradoria, assim como no Ministério Público; ou seja, de um modo geral — é até um desabafo um pouco meu, desculpem —, nós temos excelentes servidores, excelentes servidores com dedicação, com bastante empenho.

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA DO CARMO CARDOSO: Só um minuto, por favor, isso é muito importante. Em nenhum momento eu disse que os servidores do INSS não sejam pessoas corretas e competentes, não. Eu disse que merecem uma reciclagem, inclusive diante da nova portaria, dando a esse servidor, inclusive, essa independência de dar as suas decisões respaldadas agora pelo próprio INSS. Mas Vossa Excelência está dizendo algo que realmente reflete a realidade, estamos falando de uma realidade do passado, temos processos aqui que começaram há vinte anos, quinze anos; então não é daqui para frente. Eu tenho certeza de que está cada dia melhor, mas infelizmente há um acervo que nos persegue e é muito grande. Por favor, deixe consignado que não

conheço, sei que o servidor público tem sofrimentos, tem dificuldades como o nosso também tem, às vezes precisa de um incentivo, precisa de um alento, precisa de um acalanto. É isso que acho que precisa fazer, dar esse espaço, como hoje os procuradores tiveram reconhecimento pelos atos da última administração da AGU, dando essa independência aos procuradores, isso que é importante. Então, foi nesse sentido, desculpe-me se lhe atrapalhei.

O SR. ANDRÉ PAULO FÉLIX FIDELIS: Eu que peço desculpas. Eu até concordo, porque, realmente, temos servidores que têm que ser reciclados mesmo. Temos um trabalho de capacitação intenso para melhorar, mas temos, lógico, uma parcela, um percentual que deixa a desejar, como em todos os órgãos. Essa é a referência que quis fazer. Mas avançamos, o PRBI, que foi citado, o Programa de Revisão dos Benefícios por Incapacidade — estão aqui os nossos representantes da associação — tiveram uma participação imensa no PRBI. Então, é uma resposta que estamos dando à sociedade para que melhorem a qualificação das decisões, principalmente na perícia médica. Também quero encerrar a minha fala agradecendo a Dra. Gilda e dizer-lhe que a iniciativa dela é espetacular. Eu, particularmente, sou de uma escola em que a comunicação, ouvi um discurso bastante relevante de que não adianta a escrita, não a fala, se a efetividade não acontecer. Então, quando agimos, quando mostramos o resultado é que a sociedade ganha. Desculpem-me se falei um pouco de desabafo, mas, como sou servidor de carreira, acabamos nos envolvendo.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Dr. André, nós estamos aqui para isso. Essa é a finalidade, que todos possamos falar.

O SR. ANDRÉ PAULO FÉLIX FIDELIS: Agradeço, Dra. Gilda, a sua fala inicial em respeito à minha pessoa. Nós nos conhecemos de um bom tempo e realmente sempre tentamos agir da mesma forma. Estou aqui junto com o Vítor, nós temos uma parceria imensa. Quando o Vítor foi lá numa reunião comigo, procurando servidores, fizemos “das tripas o coração”, mas conseguimos os servidores, a iniciativa dele é espetacular. Quando o Sidarta me deu uma aula do fluxo, vocês vão ter aí vários processos, preparem-se, não sei se estou fazendo um alarme, mas a forma como eles estão trabalhando para deixar os processos prontos para julgamento é espetacular. Obrigado e mais uma vez desculpem vocês.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Dra. Thaís, poderia falar um pouco, a representante da OAB?

A SRA. THAÍS MARIA RIEDEL: Boa tarde. Em nome da Dra. Gilda, gostaria de cumprimentar a todos da mesa, a todos os presentes. É uma alegria muito grande estar aqui hoje, o que era uma ideia virando realidade. Eu acredito, como a Dra. Gilda disse, que estamos dando um novo passo, uma quebra de paradigmas, em que as instituições passam a, de uma forma democrática, dialogar. Esse diálogo é salutar, porque faz com que vejamos o outro lado, e, se tivermos todos boa vontade, o resultado certamente será a melhoria de todo o processo judicial e, no fim das contas, o segurado, que tem aí uma situação tão delicada. Nós advogados também sofremos muito e também temos a nossa imagem a trabalhar; o Jornal Nacional, o Fantástico mostrando advogados com uma imagem muitas vezes que não representa aquilo que há. Na verdade, existem muitos advogados sérios. O Direito Previdenciário é uma área muito complexa, ela é muito técnica e, por um lado, muito social, exige muito estudo, e há uma preocupação muito grande da advocacia em conseguir ser um instrumento realmente, que é o que a Constituição deseja, que o advogado seja um instrumento dessa pacificação social. Daí a OAB, principalmente aqui no DF, em que posso falar como presidente da comissão, e também com o Dr. Chico Couto, agora na OAB Federal, a gente tem tentado também prevenir essa captação de clientela ilegal, que muitas vezes ocorre. Mas há uma preocupação da advocacia, que também sofre, não é? Hoje, os clientes mandam no nosso WhatsApp, doutora, preciso muito, a minha perícia só está marcada para não sei quando. A gente sofre também, todos nós passamos por essas situações concretas. Aqui também quero registrar a preocupação dos institutos de Direito Previdenciário. Temos aqui a presença de institutos nacionais e locais: o IBDP — Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, o IAPE — Instituto dos Advogados Previdenciários, o IBDPrev — Instituto Brasiliense de Direito Previdenciário, que são institutos sem fins lucrativos que reúnem profissionais da área dispostos a contribuir com o desenvolvimento do conhecimento previdenciário. Nós não somos previdentes, não é? O Direito Previdenciário nos acompanha ao longo de toda a vida, de antes do nascimento até após a morte, e não temos esse conhecimento, a população não tem esse conhecimento. Então, de certa forma, há muito trabalho a ser feito, e este

fórum passa a contribuir para uma racionalização e ao mesmo tempo uma humanização desses processos. E aí, quando a gente conversa, isso passa também para a gente tentar, às vezes, resolver no âmbito judiciário, mas, às vezes, no âmbito administrativo, porque essa racionalização e essa humanização devem ocorrer em todas as instâncias. Deve ocorrer na fase administrativa, e aí temos muito a evoluir na fase judicial, na perícia — registro aqui os representantes da associação dos peritos, que também têm essa preocupação. Então, precisamos dialogar. Quero também agradecer os colegas do Sul — eu, assim como a Dra. Gilda consultou os colegas do Sul, também consultei os colegas da OAB. Registro também o Dr. Edmilson, que está conosco como membro do Conselho Federal, que, como presidente da comissão local, também instigou, como a gente tentou aqui, e teve esses bons frutos. Então, a OAB se põe nessa postura também de pacificação, de racionalização e humanização. Acho que são com esses nortes e com boa vontade de todos, com certeza, que teremos excelentes resultados. E, no fim das contas, o segurado sai ganhando, porque o nosso segurado está passando por um estado de necessidade, em regra, não é? Então, é acolher aquele que está com fome, com doença. Quanto mais conseguirmos racionalizar e humanizar esse processo, em todas as instâncias — instância administrativa, judicial — a gente vai, com certeza, contribuir para um mundo e para um país melhor.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Agradeço à Dra. Thaís. A gente vai fazer um breve intervalo para o nosso coffee break. E vai ser breve, porque não temos muito tempo, e aí voltaríamos.

O SR. FRANCISCO CARDOSO: Nós somos da Associação Nacional dos Peritos da Previdência e temos infelizmente um compromisso daqui a pouco.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: O senhor gostaria de vir e falar, pode ser aqui. Fique à vontade.

O SR. FRANCISCO CARDOSO: Vou ser breve. Queria agradecer, sou presidente da Associação Nacional dos Médicos Peritos da Previdência Social, o Dr. Argôlo, nosso diretor sindical, está junto comigo. Fomos convidados e agradeço o convite da Desembargadora Gilda para estar presente na abertura desse fórum; vou ser breve, até porque temos que sair para um evento que também tem a ver com o que está sendo discutido hoje. A associação nacional, os peritos do INSS têm o interesse e, em minha opinião, o dever de ser parte constituinte desse fórum.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Com certeza, vocês são presença fundamental.

O SR. FRANCISCO CARDOSO: Eu vi em uma minuta que não teria um espaço para nós, queria humildemente pedir a inclusão da representação da Associação Nacional dos Médicos Peritos nestes e nos outros fóruns; Dr. João, no TRF 4ª Região, se fosse possível, incluir também representantes da ANMP, e deixar claro que o nosso interesse é o interesse público de realizar o nosso trabalho para o qual fomos concursados, servir ao público, somos servidores. Aqui vai se discutir muito o Direito, mas o Direito, uma vez decidido em súmulas, leis, tem de ser aplicado. No INSS, de cada dez pedidos atualmente de benefícios, sete envolvem a perícia médica, e provavelmente é uma parte do litígio judicial atualmente envolvendo o INSS, envolve benefícios por incapacidade. Então, é muito importante estarmos presentes, porque o nosso interesse é tentar resolver os casos e eventuais problemas no máximo possível, antes mesmo que cheguem ao Judiciário. Nesse aspecto, queria anunciar que um passo importante para isso está sendo dado na data de hoje: após seis anos, a assessoria técnica médica da junta de recursos da Previdência Social está sendo refeita. Nesse exato momento, está sendo aberto um fórum no INSS com a participação de sessenta peritos médicos convocados por ministério para recompor a assessoria técnica médica da Junta de Recursos da Previdência Social, que ficou, durante seis anos, desmontada, destruída por políticas do outro governo — não vem ao caso rediscutir isso —, mas a junta de recursos vai voltar a funcionar. Um dos motivos pelo qual nós percebemos um aumento exponencial da procura ao Judiciário nos últimos cinco anos, em relação a matérias de benefícios assistenciais e por incapacidade, com certeza passa pelo desmonte da junta de recursos. Esse foi um trabalho que ANMP lutou, Dr. Fidélis acompanhou de perto, Dr. Gadelha construiu conosco, e hoje vamos ter, a partir de agora, as juntas funcionando e dentro do espírito constituído de tentar resolver, de tentar conciliar, de dar o direito a quem é devido e de não dar a quem não é devido. Essa é a nossa missão, porque os benefícios por incapacidade a população tem como se fossem para quem precisa ou para quem está passando fome, mas os

benefícios por incapacidade são um direito, é para quem tem direito, senão não precisaria nem de perícia. O que nos preocupa? Preocupa-nos que quando a ANMP começou a construir com o novo governo tentativas de resolução para aumentar a eficácia do nosso trabalho, porque bate na nossa imagem quando o cidadão leva quatro meses para fazer perícia ou qualquer coisa que acontece na perícia, bate na imagem dos peritos, nós descobrimos uma caixa-preta. Na prática, a gente percebeu que a maior parte dos benefícios por incapacidade que estavam sendo mantidos pelo INSS em determinada data estavam sendo dados sem a participação da perícia médica, seja por decisão judicial, seja por decisão administrativa, seja por ação civil pública do Ministério Público. Isso envolvia recursos da ordem de setenta bilhões de reais por ano em benefícios com suspeita de irregularidade. Dentro desse projeto, nós fomos ao governo, fomos recebidos, e montaram-se várias estratégias de atuação administrativa para tentar sanear esse problema, e o primeiro deles é a Medida Provisória 739, PRBI, que tem como único objetivo avaliar se na data de hoje o cidadão que está afastado em gozo de benefício por incapacidade há mais de dois anos sem uma avaliação médica — este é o público-alvo —, se, nesse dia da perícia, ele continua incapaz ou não. Não está sendo discutido o passado, não está sendo discutido o mérito, não é uma caça às bruxas, não é um pente-fino, como a imprensa tem dito; é uma perícia em que o perito vai dizer se hoje ele está ou não está incapaz, e com uma orientação muito clara: se ele ainda está incapaz, se possível, indicar aposentadoria por invalidez, porque não faz sentido uma pessoa está em auxílio-doença cinco, seis, sete anos e você faz a perícia e ainda estar incapaz; o que sessenta, noventa ou cento e oitenta dias vão mudar na vida desse cidadão? Então o objetivo é encerrar os benefícios de quem está apto e, para a nossa surpresa, os resultados iniciais, não esperávamos isso, e até trago um número atualizado, saiu na imprensa, de cinco mil casos com 80% de encerramento por aptidão, estamos já com cerca de doze mil perícias feitas, quase nove mil encerramentos, isso dá uma média de 80%. Então, de cada dez perícias feitas no âmbito desse programa, oito estão sendo encerradas. Encerradas por quê? Porque o cidadão, no dia da perícia, está apto ao trabalho. A nossa surpresa ficou maior quando percebemos e estamos percebendo que pelo menos em metade desses encerramentos o cidadão estava trabalhando, muitos com carteira assinada, esses casos estão sendo encaminhados todos para o serviço MOB, que é o serviço de inteligência do governo para verificar, ou seja, temos um passível do que foi avaliado até agora de pelo menos cinco mil cidadãos que, em gozo de benefício concedido judicialmente, estavam mantendo trabalho com carteira assinada, com CNIS positivo, recolhendo regularmente e mantendo o benefício; isso é muito grave. Vinte por cento não tinham nem critério de filiação ao regime geral, que é o básico para você ganhar um benefício por incapacidade, eles não eram filiados ao regime e estavam ganhando. O que isso quer dizer? Isso quer dizer que existe uma situação que tem que ser pensada, inclusive para o que vai se discutir nesse fórum. Ouvi, com muito prazer, ações de reconhecimentos remotos, de reconhecimento de benefício ou da conciliação que é uma coisa que a gente estava até participando, fomos ao CNJ, falamos com o Conselheiro Emmanoel Campelo, discutimos algumas vezes como que a perícia médica pode ajudar na conciliação, mas temos uma preocupação nova agora, diante dos resultados iniciais da Medida Provisória 739. Preocupa-nos porque esses benefícios que estão sendo encerrados; ah, o INSS poderia ter revisto anos atrás? Sim, poderia; mas são situações que chamam a atenção, são situações de benefícios dados a grávidas há dez anos em manutenção, o filho daqui a pouco estava indo para a universidade e a mãe ganhando o benefício judicial por uma doença que teria tido na gravidez. Então, como trabalhar o reconhecimento do direito e a conciliação à luz desses dados que estão sendo lançados e trazidos pelo programa, que nada mais é do que um programa que visa aumentar a eficácia e eficiência, conforme a desembargadora disse, e concordo plenamente. O INSS não tem que ficar entrando com ação e ação e ação para derrubar o benefício judicial da pessoa que fraturou a perna há dez anos; tem que chamar o cara e refazer a perícia. Espanta-me, sinceramente, a atuação do Ministério Público Federal e da Defensoria Pública da União, que, pelo menos em duas manifestações distintas, estão querendo, combatendo o programa; fico preocupado. Qual é o entendimento desses órgãos de controle da sociedade tão importantes para o Brasil? No caso da Defensoria Pública da União, eles querem a suspensão do programa com premissas que não cabem, não vou entrar no mérito, a associação soltou uma nota pública para a DPU, mas o INSS é criticado corretamente, porque estava ineficaz, ineficiente, causando dano ao possível direito do cidadão, causando dano para o Judiciário. Analisamos quatorze milhões de análises periciais por ano, quatro mil peritos no Brasil todo;

quatorze milhões de perícias médicas por ano, essa é a nossa produção, metade disso é em perícia dentro de agência da Previdência Social, e de cada cem pedidos setenta são concedidos pela perícia; isso não é pouco, acho até que é muito, mas é um número, é histórico, ou seja, esse universo de 30% que não ganha deveria ir para a junta, que não estava funcionando e acabou indo direto para o Judiciário. Estou falando de dois milhões de pedidos por ano negados. Vamos considerar que metade resolva ajuizar uma ação, explica os números, os estoques absurdos que a Justiça Federal está tendo que lidar e para a qual está se tentando achar soluções, então tudo que a gente puder resolver administrativamente, antes de chegar ao Judiciário, nós vamos fazer e precisamos contar com o apoio de todos aqui, inclusive o Judiciário, no entendimento de que a perícia médica do INSS não age com desídia e ela não age com má-formação. Noventa por cento dos peritos médicos têm pós-graduação e pelo menos duas residências médicas. E há que se fazer alguma coisa em relação a algo que cheguei a chamar, numa entrevista que dei para as TVs, que é praticamente uma indústria de antecipação de tutela se aproveitando da ineficiência do INSS, do Estado e da sobrecarga do Judiciário. Isso, quando posto à prova em perícias revisionais, está se mostrando um escândalo e não é culpa de ninguém, não cabe culpar Judiciário, juiz, perito, nada, é o sistema. E lanço uma semente, aqui, para a gente discutir, porque estamos discutindo o Direito. Direito. Direito. Direito. Será que não é a hora de a gente discutir o sistema? O sistema previdenciário atual serve para o Brasil? [inaudível] dos direitos envolvendo esse sistema? Da nossa parte, eu queria agradecer o convite. Peço, por gentileza, que a ANMP tenha uma cadeira permanente no fórum. Não sei como vai ser estruturado o fórum, mas ouvi o projeto de minuta. Eu queria pedir a todos colaboração em relação às medidas que o INSS vem tomando; ele está tomando. Sou servidor do INSS há onze anos, é a primeira vez que, de fato, a gente vê um governo empenhado em tentar sanear os problemas do INSS. Há muita crítica, cabe questionamento. Acho que é papel também do Ministério Público questionar uma coisa ou outra. Achei que a Defensoria Pública da União se excedeu, mas, de qualquer maneira, precisamos de ajuda para fazer o modelo de reconhecimento rápido e eficiente evoluir, que as juntas de recurso administrativas funcionem, porque cada recurso aceito na junta é um processo a menos que vai para a Justiça. E, caso os senhores não saibam, há seis anos as juntas funcionavam sem médico. Os conselheiros não conseguiam analisar benefícios por incapacidade, porque não tinha médico. Onde iam parar esses casos? Nas mãos de Vossas Senhorias, de Vossas Excelências. De 2010 para cá, 2011, a curva é estratosférica de demanda. Para resumir o assunto, a perícia médica está aqui. Acho que é o primeiro fórum a que somos chamados. Precisamos participar de todos os fóruns. A perícia médica precisa estar presente na conciliação ou nas audiências. Aí, faço uma crítica à Portaria 258, para a PGF, uma crítica, essa portaria meio que torna dispensável a presença do perito e a gente sabe que, quando o perito vai com o procurador na audiência, em 90% dos casos o INSS ganha a causa. E aí não é questão de ganhar ou perder, é na questão de se fazer justiça. À luz do que a gente está vendo no PRBI, agora entendo por que no passado a gente ganhava 90%, porque a gente chegava e apontava: olha, Excelência, esse cidadão está empregado; olha, Excelência, esse cidadão, a doença dele é prévia à entrada da condição de filiado (Súmula 53 da Turma Nacional de Uniformização: quem tem doença, incapacidade prévia à filiação ou refiliação não tem direito a benefício por incapacidade). Então, são essas coisas que a gente queria trabalhar, desculpem-me se me alonguei. Agradeço a todos por terem me ouvido. Estamos abertos a críticas, mas gostaríamos muito de pedir o apoio de todos para a gente poder construir um país mais justo no âmbito previdenciário, ajudar a limpar o Judiciário desse estoque absurdo que paralisa qualquer tribunal. O INSS é o maior litigante na Justiça Federal, estadual, intermunicipal, internacional, transnacional, isso tem que acabar. E o que a perícia puder fazer, a nossa parte já estamos fazendo. Outros programas virão. Vamos atacar agora, Dra. Kedma está ciente, a questão da fila. Se Deus quiser, em quatro meses, não vai ter mais fila de perícia no INSS, mas a mágica a gente vai contar depois. Agradeço por terem me deixado falar, sei que não estava prevista a minha fala neste momento. Muito Obrigado.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SELENE DE ALMEIDA: Agradeço imensamente o convite da Desembargadora Gilda e estou aqui como um terceiro interessado. O meu interesse é acadêmico em saber como os operadores de Direito do meu país resolverão a questão da mudança de paradigma de uma cultura judiciarista, demandista para uma cultura que se volta para a solução dos conflitos mediante a pacificação social, que é a mediação e a conciliação. Tenho alguns alunos que estão

trabalhando justamente nesse tema que os senhores estão debatendo aqui hoje: as possíveis soluções para evitar a judicialização de demandas. Então, quero agradecer muitíssimo o convite e dizer que estou muito satisfeita em ver a iniciativa deste fórum, porque este é o caminho. Eu gostaria de lembrar que os senhores estão, na verdade, realizando, na prática, a teoria comunicativa de Jürgen Habermas, esse grande filósofo do Direito, talvez o maior da atualidade, em que ele diz que a legitimidade das decisões passa pelo agir comunicativo, pela possibilidade de todos agentes responsáveis dialogarem, debaterem em condições de perfeita igualdade para a melhor solução possível, para a solução mais justa possível. Então, rigorosamente, os senhores estão fazendo isso, é um agir comunicativo dentro da ética comunicativa em que cada um tem a palavra, a possibilidade de expor as suas ideias e discutir, tentar convencer através do diálogo para se buscar a melhor solução possível. Direi a esses alunos que estou orientando que os senhores aqui, na capital da República do nosso país, estão trabalhando nesse sentido. Obrigada.

A SRA. ISABELLA KAREN SIMÕES: Dra. Gilda, eu queria só fazer um registro, sou representante da Defensoria Pública, quando a gente voltar do intervalo, que seja dada a palavra para a Defensoria, já que foi citada pela Associação dos Peritos.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Sim.

A SRA. KEDMA IARA FERREIRA: Dra. Gilda, na sequência, inscreva-me também, porque quero falar depois da Defensoria.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Pronto, está certo. Aqui, doutores, é a república do salto alto. A Dra. Daniele estava reclamando.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Para contextualizar o que ainda vamos fazer na tarde de hoje, depois da defensora, a nossa colega Kedma; depois convidamos os coordenadores dos juizados especiais dos nossos estados. O INSS já falou, a defensoria, os advogados, então, depois da Dra. Kedma, os coordenadores dos juizados que estão presentes falarão um pouco dos seus estados. Desde já dizendo que alguns, a colega do Pará, a Dra. Carina, já está marcando o dela, o Márcio já vai marcar o dele. Assim, fiquem à vontade. Eu sei que o Dr. Lucílio, lá de Rondônia, estive com ele lá, eu até gostaria de publicamente dizer que, além dos procuradores federais, fomos lá, celebramos um acordo de — depois o Lucílio pode falar mais — mil duzentos e vinte e poucos processos em matérias de gratificação. Então, só para dizer aos colegas coordenadores dos juizados, que têm alguns processos de gratificação de desempenho, que a Procuradoria da União também está fazendo acordo nessa matéria. O Dr. Lucílio construiu, foi atrás, entrou em contato com ele, quer dizer, a celebração de acordos não é só isso. E também lembrando aos colegas, porque a questão da conciliação foi aumentando e tudo, e não estamos aqui especificamente para tratar da questão da conciliação, mas também das questões previdenciárias que vamos colocar. O Dr. Márcio iria fazer já o início do fórum dele, mas acho que hoje vai ficar muito em cima, porque prefiro ouvir os coordenadores locais. Então, a defensora, com a palavra. Vamos lembrar que cada um, quando for falar, se identificasse, dissesse o seu estado.

A SRA. ISABELLA KAREN SIMÕES: Boa tarde a todos. Para quem não me conhece, sou Isabella, Defensora Pública Federal, coordenadora dos escritórios previdenciários aqui no Distrito Federal. Primeiramente, queria agradecer, em nome da Desembargadora Gilda, o convite da Defensoria Pública, somos parceiros de longa data, desde a instalação da central de conciliação, e realmente acho que esse é o papel da defensoria aqui, como parceira, para fazer com que as conciliações avancem e que seja uma forma realmente de composição do litígio da melhor maneira possível.

Querida fazer um registro para todos os presentes que lamento muito o que aconteceu aqui no final do primeiro tempo do fórum, até porque acho que a intenção do fórum interinstitucional e a criação do fórum é exatamente um ambiente de diálogo, de composição. Então, lamento, inclusive, a ausência agora do presidente da Associação dos Peritos, porque, de forma muito enfática, agrediu gratuitamente a instituição da qual eu faço parte, a Defensoria Pública da União, e a natureza do fórum interinstitucional é trazer todas as instituições para o diálogo, sem agressões, sem achar culpados, sem apontar dedos. Achei desnecessários os termos utilizados, de máquina de antecipação de tutela, de indústria de antecipação de tutela, das ações da defensoria pública infundadas, porque, se a gente for apontar culpados aqui, eu tenho vários dedos para apontar também para o INSS, por todas as falhas administrativas do INSS. Então, não acho que é esse o nosso papel aqui. Se a gente for realmente conversar, entrar no mérito da medida provisória, acho que a gente tem que falar uma

semana sobre a medida provisória, a gente não acaba e não esgota todas as deficiências e os méritos também da medida provisória. Então, a Defensoria Pública, de forma alguma, é contrária a essa revisão desses benefícios. Se esses benefícios estão concedidos indevidamente, eles precisam ser revistos, mas não podem ser revistos a qualquer custo, ignorando os direitos do segurado, deixando de lado princípios e garantias constitucionais construídas e conquistadas com história. Então, essa economia do gasto público não pode ser a qualquer custo e passando por cima de direitos, como por exemplo, uma das questões que a Defensoria está batendo, essa da medida provisória, é você chamar o segurado, em cinco dias, para ele se apresentar para a revisão, quando a gente sabe que, na realidade do nosso país, esse segurado não consegue uma consulta médica na rede pública de saúde em cinco dias. Esse percentual assustador de 80% de cessação de benefício é porque essas pessoas estão chegando completamente sem instrução documental da incapacidade, porque elas não têm acesso ao médico, elas não conseguem fazer o exame, elas não têm acesso a uma consulta médica. Então, você surpreende uma pessoa que está em gozo de benefício há alguns anos, e ela em cinco dias tem que apresentar o relatório médico e toda a documentação médica. Outro problema: por exemplo, a notificação está sendo por carta para uma pessoa que recebe benefício assistencial e que não tem acesso aos correios, e, se ela não se apresentar, esse benefício é automaticamente suspenso. Então, a gente tem várias falhas de diminuição completa do direito do segurado e que a Defensoria não podia se calar e não podia fechar os olhos diante de tantas ilegalidades. Claro que a Defensoria não é contrária à revisão desses benefícios, e, se esses benefícios foram conseguidos indevidamente, eles precisam ser revistos, sim, ou se já passou o cenário de incapacidade, mas a gente sabe que a maioria dos problemas foram originados pelo próprio INSS, que não revisou, que não verificou as condições de qualidade do segurado e carência. Outra coisa que me surpreende também, Desembargadora Gilda, é que os peritos estejam fazendo revisão dos requisitos legais, de qualidade do segurado e carência, como o presidente da associação falou, que a maioria eles estão suspendendo por qualidade de segurado e carência, acho que excede um pouco da atribuição do médico perito, mas é aquilo que eu falei no início: se a gente for discutir aqui os problemas e as qualidades da medida provisória, a gente não acaba essa discussão. Então, não acho que este é o ambiente, não acho que este é o momento e não acho que seja a intenção e o objetivo do fórum ataques. A gente está aqui para dialogar, como, por exemplo, hoje o fórum do DF teria início, eu mais cedo falei ao telefone com o Dr. Márcio, a gente abriu o diálogo, conversou com os procuradores, então a gente, de fato, está no espírito de cooperação. O Dr. Márcio, eu posso dar o testemunho aqui que todas as vezes que tive qualquer problema relacionado à Defensoria e que liguei na secretaria da vara, alguma coisa, para marcar um horário, sempre a resposta foi que não é preciso marcar horário, as portas do Dr. Márcio estão sempre abertas, pode vir a qualquer momento. Então, acho que esse é o espírito com que estamos aqui, de cooperação, para que a gente chegue ao objetivo maior desse fórum, que é o fortalecimento da conciliação, como já foi o cenário do Distrito Federal. A gente teve um retrocesso, infelizmente. A Dra. Maria do Carmo faz parte do fórum nacional, eu também faço, e lá a gente quase não pôde avançar, porque, na época, a gente estava com a conciliação zero com os procuradores do INSS, então pouca coisa pôde ser feita, inclusive falei com o Dr. Márcio que foi objeto de discussão no fórum nacional, e eu deixo aqui, Dra. Gilda, a sugestão, se for o caso, se a gente perceber que isso é mais um entrave, por exemplo, no fórum nacional, a gente percebeu que os procuradores não estavam querendo conciliar com medo de represália ou de representação do Tribunal de Contas da União.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: O que não acontece hoje.

A SRA. ISABELLA KAREN SIMÕES: Não, não é? Então, diante dessa problemática no fórum nacional, inclusive o Tribunal de Contas da União foi convidado para fazer parte do fórum para a gente afastar mais esse entrave. Então, se isso foi superado, que bom porque a gente consegue avançar. Foi uma realidade do fórum nacional e a gente ficou realmente de mãos atadas. O Dr. Chico, que faz parte também, pode testemunhar. Então, a intenção de fato, principalmente na área previdenciária, é a gente avançar os diálogos com os procuradores do INSS para que a gente consiga voltar a ter uma central de conciliação forte, efetiva, como disse a Dra. Maria do Carmo, evitar recursos desnecessários, retrabalhos. A Central de Conciliação/DF já foi até uma referência para o Brasil e que ela volte a ser essa referência, que os acordos voltem a ser formalizados. Hoje, a

Defensoria Pública, com a Caixa Econômica, sequer ajuíza ação. Existe uma central extrajudicial de conciliação que funciona.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Eles fazem administrativamente?

A SRA. ISABELLA KAREN SIMÕES: Sim, sim, extrajudicial; uma vez por mês, a gente tem uma rodada de conciliação extrajudicial com a Caixa, o que reduziu substancialmente o ajuizamento de ações da Caixa Econômica. Inclusive os imóveis que estão situados no entorno, que não possibilitariam o ajuizamento de ação aqui, a gente consegue resolver administrativamente. Então, que a gente consiga abrir esse diálogo e que as conciliações, de fato, avancem aqui no Distrito Federal. Obrigada, Dra. Gilda.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Só seguindo o raciocínio dela, Dr. Sidarta, nós, aqui na Central de Conciliação — o Dr. Salvador está aqui ainda? Está, é porque a Dra. Daniele já saiu — Márcio, tínhamos um ou eram dois dias, por exemplo, toda terça e quinta, de manhã, a Dra. Dirluce, o Dr. Salvador e um magistrado, e fazíamos audiências pré-processuais, inclusive em virtude de um termo de cooperação que foi assinado entre nós e a Dra. Adriana, a quem o Dr. Vítor substituiu, e o senhor pode acreditar, eles podem testemunhar isso, pessoas que, inclusive, chegavam ali na seção judiciária, às vezes, subiam, não é, Dr. Salvador, por benefício por incapacidade, o Dr. Salvador fazia a perícia, e a Dra. Dirluce dizia que realmente ele está doente. Isso não demorava um dia, fazíamos isso. Então acho que isso é o ideal, com a presença, sempre, da Defensoria Pública. Então, doutora, acho, sim, seria interessante até contextualizarmos que esse fórum, hoje, não é apenas, unicamente de fortalecer; é também com o intuito de fortalecer a conciliação, mas também temos que ver as demandas previdenciárias. Gostaria que a senhora anotasse e mandasse no e-mail da COGEF, ou entregasse essa que você falou sobre a carta, os avisos de recebimento. Então são essas questões pontuais que, Dr. João, podemos ir construindo junto aos procuradores. Alguma coisa mais?

A SRA. ISABELLA KAREN SIMÕES: Não, obrigada.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Dra. Kedma, a senhora pode falar.

A SRA. KEDMA IARA FERREIRA: Boa-tarde a todos. Dra. Gilda, parabéns, excelente a iniciativa. Cumprimento as demais autoridades na sua pessoa. Quero dizer da grata satisfação de poder conversar, porque estamos aqui para consolidar parcerias, e é nesse intuito também que a nossa procuradoria está presente, sou Coordenadora Geral de Matérias de Benefícios da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS. Na nossa procuradoria, o tema que está em foco, também, é a medida provisória, e o colega muito bem disse dos anseios, das dúvidas, a doutora também trouxe alguns questionamentos, e sobre isso é que eu gostaria de falar e, de certa forma, tranquilizá-los. O presidente já muito bem falou, o Dr. Leonardo muito bem se expressa, não é uma caça às bruxas, não é esse o objetivo da Previdência. O que aconteceu foi que durante muitos anos priorizou-se o atendimento inicial do segurado. Vocês não sei se lembram, alguns são mais jovens do que eu, mas as filas da Previdência viravam quarteirões. Esse foi o primeiro foco que a Previdência atacou. Como acabar com essas filas. Eu trabalhava na procuradoria de Campinas, e eram três quarteirões de fila, a gente pedindo licença para entrar no prédio para trabalhar. Isso hoje não existe mais. Hoje os atendimentos são agendados, hoje o segurado chega, muitas vezes, com o seu horário, espera na agência da Previdência, em muitos lugares com ar condicionado, com a sua televisão aguardando; e é isso que a gente quer proporcionar para o segurado. O fato é que essa frente das filas foi muito bem atacada. Agora nós temos outra frente para atacar, e, por conta dessa situação, surgiu a Medida Provisória 739. Essa medida provisória tem dois enfoques, o antes, o nosso passivo, o que a Previdência Social já tinha, e o futuro, porque não adiantaria nada dizer para fazer uma revisão, pegar esse monte de benefícios que têm que ser reavaliados, essas pessoas que estão há dez anos, que estão há quinze anos, esse caso da gravidez que disseram. O que adiantaria se nós pensássemos só no para trás, limpeza de acervo, e, para o futuro, nada? Nos próximos dez anos, estaríamos aqui de novo, num fórum, debatendo como fazer. Então, a medida provisória, vamos dividi-la, ela tem a revisão de quem já estava recebendo o seu benefício sem perícia, e ela tem o futuro. Vou começar pelo passado. Em relação às cartas de convocação com que essas pessoas estão sendo convocadas.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Que é o que ela falou?

A SRA. KEDMA IARA FERREIRA: Exato. Os cinco dias não são para se apresentar à Previdência; os cinco dias são para entrar em contato com o 135, que é o teleatendimento da Previdência Social, para fazer o agendamento do seu comparecimento. Então, o segurado recebe a carta e tem cinco dias para ligar e marcar. Mediante essa marcação, ele vai saber a localidade que deve ir, com hora marcada, para fazer o seu exame, exame este que está sendo realizado sem prejuízo de nenhuma atividade do INSS. Nós fechamos todos os atendimentos e agendas. O que é de praxe, o que é o serviço diário, este está sendo cumprido. São quatro perícias extras por dia para médico que aderiu ao programa. Então, significa dizer, se nós parássemos hoje, vamos imaginar, com as revisões da Medida Provisória 739, não iria ter mudança nenhuma de agenda, porque a pessoa que está indo lá hoje não está sendo prejudicada, o atendimento do dia está sendo realizado, é um plus, são perícias a mais. Então, são convocados com cinco dias. Não são pessoas que recebem benefícios assistenciais. Estamos convocando, primeiro, os segurados que recebem o benefício de auxílio-doença e, posteriormente, faremos com aposentadoria por invalidez, por quê? Porque a lei determina essa revisão. Não estava sendo feita por uma questão de prioridade gerencial, mas o INSS teria que fazer, teria que enfrentar isso. Nós chegamos a um ponto tal que eu preciso passar aos senhores. Quando surgiu a medida provisória, nós estávamos na faixa de 23,2 bilhões de auxílio-doença em 2015; estávamos também oitocentos e trinta e nove mil pessoas com benefício a mais de dois anos. Nós recebemos na ouvidoria do INSS ligações diárias: olha, eu tenho um vizinho aqui novo que não trabalha. Muitas vezes: que tem problema com drogas que há muitos anos está recebendo o benefício. Isso, para o cidadão brasileiro, pagar essa conta é pesado e é caro demais. Outra questão que a doutora levantou que eu gostaria de esclarecer e por isso aqui estamos — eu vou responder cada um dos questionamentos que a doutora nos encaminhou depois —, o fato é que qualidade de segurado e carência não está sendo verificado pelos médicos. Ele citou de uma forma que as pessoas citam e as pessoas comentam, e não tem um dia que o Bom Dia Brasil não traz o INSS na sua pauta, e a gente acompanha, mas as pessoas gostam de tratar de previdência, a gente também gosta, mas o fato é que esses benefícios concedidos judicialmente, quando vão para a APSADJ, que é a nossa Agência de Atendimento de Demandas Judiciais, as chamadas datas técnicas que o laudo do perito do juiz e que o próprio Judiciário informam são mantidas. Então, consta do sistema: data do início da doença, data do início da incapacidade, a CID; tudo isso já consta dos sistemas, justamente porque o juiz já reconheceu que tem carência, que tem qualidade de segurado e que existe uma incapacidade no ato da perícia do juiz dele. O que estamos fazendo agora? Verificando incapacidade atual, se essa incapacidade permanece. Por conta disso, a carta de convocação, aquela dos cinco dias para telefonar, já traz aos segurados a informação de que ele deverá comparecer na data do exame levando todos os documentos médicos que tiver: exames médicos, receitas médicas, tudo que ele tiver para passar para o médico da Previdência verificar a incapacidade atual nesse momento de perícia. Então, dessa forma que estamos trabalhando essas revisões, esperamos, com todo o respeito ao segurado, com todo o respeito às agências e às agendas, não prejudicar o atendimento diário, mas conseguir fazer o que a sociedade espera, que é que ganhe o benefício quem está incapaz para o trabalho, não quem, por um motivo ou por outro — até o que ele disse é verdade, nós pegamos pessoas trabalhando há muito tempo e recebendo um benefício da Previdência Social. Para o passado vamos equacionar dessa maneira, as perícias estão sendo feitas, já esclarecemos ao Ministério Público algumas dúvidas que eles tinham, já encaminhamos, vamos encaminhar também à Defensoria Pública, e quero dizer que estamos à disposição para esclarecimentos. Podem nos procurar, se faltou alguma coisa para eu responder, venham conversar que queremos, da melhor maneira, equacionar.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: A senhora pode disponibilizar o seu e-mail?

A SRA. KEDMA IARA FERREIRA: Com certeza. Vou deixar depois telefone, o e-mail eu passo para a senhora, para a sua equipe, para poder disponibilizar. Porque, a Previdência, nós chegamos num ponto que nós queremos divulgar, nós queremos falar para vocês. Nós devemos isso à sociedade, essa revisão às claras e com toda a transparência. E para o futuro, o que temos para oferecer para não voltarmos daqui a dez anos para conversarmos sobre isso? Para o futuro nós precisamos voltar o segurado para o fluxo. O que deu errado no passado? O segurado estava fora do fluxo. Nós implantávamos auxílio doença, por exemplo, eu vou dar o exemplo do auxílio-doença que

é mais fácil de compreender nessa visão, e não tinha uma data para ser reavaliado. É a mesma coisa que alguém entrar com um processo no Judiciário e esse processo não tem um caminho a seguir. Ele fica parado lá e as pilhas vão se formando. Nós precisamos de um fluxo para esses processos. E o que nós estamos propondo? Nós estamos propondo uma data estimada de reavaliação. O que significa isso? Nós fomos procurados no ano passado, nessa época de crise, porque muitas pessoas queriam voltar a trabalhar, mas estavam com o benefício ativo. Essas pessoas estão perdendo emprego. Só que não podia fazer nada porque tinha que passar por uma perícia no INSS e ele já estava bem, porque ele teria que ser reavaliado senão a empresa não aceitaria. Como nós equacionamos isso com a nossa necessidade de fluxo? Vamos fixar uma data tal, de acordo com a experiência médica, e isso também digo aos médicos peritos do Judiciário. Muito provavelmente, com essa enfermidade que o segurado está, daqui a uns seis meses, a medicina já fala, que noventa por cento dessas pessoas já estarão curadas. E o que acontece? O médico do juiz, com base na portaria, o CNJ fez uma recomendação para que colocassem, nós chamamos de DCB, mas não é bem DCB – Data da Cessação do Benefício. Ele pode não ser cessado. É isso que eu preciso que vocês saibam para a desmistificarmos, e também não é alta programada, porque de alta não tem nada e de programado também não tem. É uma data estimada que significa, segurado, nós vamos te pagar o auxílio-doença até o dia 12 de maio de 2017, porque a sua incapacidade, geralmente, teria terminado nessa data. E o que o segurado faz? Se ele chegou àquela data e estiver bem, queremos que ele volte ao trabalho, que ele salve seu emprego. Mas se esse segurado, quinze dias antes da data estimada, não estiver bem, o que ele vai fazer? Ele vai procurar uma agência da Previdência Social para pedir a prorrogação do seu benefício. E o que nós, enquanto INSS, vamos fazer? Se eu agendar a perícia dele para daqui a três meses, porque vamos supor que eu não tenha data na agenda, a Previdência vai pagar até lá e vai ser avaliado pelo médico, que pode dizer: “realmente, a incapacidade dele não cessou, vou prorrogar” ou então: “isso aqui vai demorar mais de dois anos, vou aposentar, porque dois anos é o tempo que vou pegar de novo para reavaliar”. Tudo pode acontecer, inclusive ele estar bem. Se ele estiver bem, pergunto para os senhores: o que ele vai fazer? Ele não vai marcar. Se ele não marcar? Tenho a informar aos senhores que a nossa experiência administrativa diz que só 30% pedem prorrogação. Trinta por cento. Se der uns trinta e cinco, vamos lá, uns 35% a prorrogação, o que tenho aí, senhores? Tenho agenda liberada para quem está entrando hoje no sistema. Não ocupei a minha agenda para fazer perícia de todo mundo, porque, se marco perícia para todo mundo, quando alguém pedir um benefício para o INSS, vou ter agenda para ele quando? Oito meses, seis meses? Ao passo que, se libero a agenda e digo: “segurado, se você quiser, me peça”. Essa autonomia de vontade é o que de melhor se pode fazer para o cidadão. Se ele me pede, eu pago até o dia da perícia, ele não tem culpa se só tenho agenda daqui a três meses. Por todas essas visões, não enxergamos qualquer prejuízo ao cidadão, não consigo imaginar onde está o prejuízo. Para melhorar ainda para ele, estamos adequando os sistemas do INSS, por enquanto, em alguns benefícios judiciais, ele tem que se dirigir à agência da Previdência para agendar. Nosso servidor está fazendo uma mudança nos sistemas para proporcionar a prorrogação de pagamentos até a perícia. O que esperamos para o futuro? Que ele consiga fazer isso pela internet, pelo 135. Já estamos transformando nossos sistemas, já estamos mudando tudo para dar uma comodidade maior ao segurado. Por ora, ele vai ter que ir para pedir a prorrogação. Temos muitas agências no país, é só ele ir até lá, é um atendimento presencial, não precisa agendar e vai garantir o seu pagamento até aquela data, por isso e nessa consolidação de parcerias, precisamos de apoio. A população tem ouvido críticas de jornais, de programas. Muitas vezes, leio e fico desesperada, pensando: não é isso, meu Deus, o que eu faço? Precisamos, neste trabalho deste fórum, de parceria, que nos auxiliem a divulgar e o que não estiverem entendendo que venham nos perguntar, nós queremos esclarecer. Sobre a medida provisória: o Poder Judiciário pode colocar a data de duração desse auxílio-doença, que é a data que o perito dele falou, possível, estimada de recuperação. Se não fizer, vai ser cento e vinte dias. E aí vocês me perguntam: “Esses cento e vinte dias são o quê? Para eu não perder esse segurado de vista, para ele poder pedir a prorrogação. Porque, se nem o médico soube dizer para o operador do direito qual é o prazo, esse prazo já não é mais médico, ele é um prazo gerencial, é um prazo de administração. A medida provisória chegou aos cento e vinte dias com base na duração normal de uma incapacidade habitual. Então, chegaram a esses números médicos. Não sei o que vai acontecer no projeto de conversão, mas a notícia que tive é que os estudos demonstraram que os

cento e vinte dias são mesmo um prazo razoável de se manter, deve-se manter essa data e, se o juiz não coloca, colocamos os cento e vinte. Ele pede, prorrogamos, avaliamos e tocamos a vida. O que o INSS quer fazer para os senhores do Poder Judiciário assumirem suas parcelas de responsabilidade desses muitos processos que a senhora me falou que tem. De outro lado, a que a Procuradoria Geral Federal está se propondo? Nós estivemos com o então Procurador-Geral, Dr. Ronaldo Gallo, à época, que já havia assinado, até antes de sua saída do órgão, a Portaria 679, ainda não publicada. A gente aguarda essa publicação para conseguirmos ainda mais acordos, estancar o que passou pela Previdência e chegou ao Judiciário. O objetivo da Procuradoria é: o médico que trabalha para o Judiciário encontrou uma incapacidade do nosso segurado, ok, vamos propor acordo o quanto antes, vamos colocar a nossa DCB, vamos trazer esse segurado para o fluxo, para não chegarmos lá na frente com esses milhares e milhares de benefícios sendo pagos, muitos indevidamente. A nossa proposta hoje é tentar melhorar a Previdência, e se vocês me perguntarem o que eu estou fazendo aqui em Brasília nesta data com toda minha equipe, com todos os colegas — estou vendo muitas pessoas atuantes aqui —, é trabalhando para isso. Por isso essa mensagem “nossas portas estão abertas”, levem com seriedade, porque essa mensagem é verdadeira. Nós queremos melhorar e, se estivermos falhando em alguma coisa, queremos arrumar. Eu agradeço demais, doutora, foi um prazer enorme. Tenho algumas perguntas, não sei se é para responder ou se vai ser aberta a palavra, mas eu já agradeço a todos. Muito obrigada.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Eu também agradeço. Não sei se vamos ter tempo suficiente, mas como a senhora está aqui, preciso dar a palavra aos colegas magistrados. Vamos começar, Dr. Lucílio. É bom o senhor se identificar.

O JUIZ FEDERAL LUCÍLIO LINHARES PERDIGÃO DE MORAES: Boa tarde a todos. Eu sou Lucílio, coordenador dos juizados em Rondônia e titular da 4ª Vara da Seção Judiciária de Rondônia, no Juizado Especial. Inicialmente quero agradecer o convite, parabenizar a Desembargadora pela iniciativa, mas tenho certeza que a partir deste momento a iniciativa passa a ser de todos nós. Todos nós temos que abraçar essa causa e essa oportunidade do diálogo. Em Rondônia a gente tem incentivado o diálogo. Desde fevereiro a gente tem realizado contatos trimestrais com os órgãos, nós nos reunimos — não de forma interinstitucional, mas temos a reunião com os órgãos lá — com a Procuradoria da União, com a Caixa, Defensoria Pública, com os advogados de maior atuação no âmbito das Varas de Rondônia. Comunicamos a OAB, não foi possível a participação e aí tomamos a iniciativa de contatar os advogados com o maior número de processos lá, e também a Procuradoria Federal e o INSS. Então nos reunimos trimestralmente, quando necessário reduzimos a termo as atas dos trabalhos, porque algumas coisas implicam até o próprio rito do processo dentro da Vara. Conciliamos até o rito do processo lá. O meu relato da nossa experiência é um relacionamento com as partes. Tomo a liberdade de falar com muita franqueza aqui, porque se estamos reunidos em fórum é porque queremos melhorar os nossos serviços. Precisamos ter a maturidade de aceitar as críticas e estar abertos para as nossas oportunidades de melhoria. Com a Procuradoria da União, o resultado, a Desembargadora esteve lá semana passada e pôde presenciar, mil duzentos e vinte e cinco acordos, isso é quase a metade do ajuizamento de uma Vara de Rondônia. Então, a gente conseguiu reduzir esse acervo de pronto. Processos ajuizados até 28 de setembro, as partes já foram intimadas da RPV. Só depende da manifestação das partes para realizarmos a migração desses valores. Porque isso foi possível? Pela confiança e pelo diálogo entre as partes, mas mais do que isso, pela sensibilidade da Procuradoria da União de saber que ela precisa trabalhar em outros processos que são muito importantes para ela. E que se ela errou naqueles processos, o mais adequado é que ela reconheça esse direito e nós consigamos trabalhar nos processos efetivamente importantes. A Procuradoria da União já está conciliando na Turma Recursal também os processos em que a discussão é o índice de correção, a discussão em relação ao art. 1º-F já está conciliando. E o Dr. Jorge, Procurador da União, já assumiu o compromisso também de conciliarmos em processos em execução. A Desembargadora esteve lá e eu pude relatar as situações de processos que transitaram em julgado em 2011. Estamos discutindo quinze reais há mais de cinco anos, é isso. Acionando o setor de cálculos da AGU, o setor de cálculos do Judiciário, muitos escritórios estruturados com o setor de cálculos para levarmos à frente esse tipo de discussão. Em relação à Caixa, uma relação muito tranquila, a Caixa é parceira, está sempre presente, reconhece o erro. A Caixa tem uma rotina que acho muito interessante — fica a sugestão para as procuradorias refletirem: os advogados lá têm

que fazer nota para recorrer, então inverte a lógica, fortalece a autonomia do advogado, e quando ele quer recorrer efetivamente é que ele faz a nota para justificar o recurso que está fazendo. Com os advogados, é um trabalho de sensibilização, temos conseguido, às vezes, sensibilizar, explicar o que é uma tutela, que aquela tutela que entra da Vara vai seguir um caminho que vai parar no gabinete, vai demandar uma decisão do juiz, e, muitas vezes, o pedido de tutela não é compatível com aquele pedido que é ajuizado; um pedido, por exemplo, que envolve segurado especial, o juiz precisa da audiência para verificar a qualidade do segurado, então, muitas vezes as partes precisam ter a noção do que acontece. O que é a rotina de uma vara, uma coisa que temos feito lá — e que tem favorecido os acordos — é explicar para os advogados, por exemplo, que a RPV do acordo tem uma rotina diferente da RPV que decorre de uma sentença. Isso tem sido muito proveitoso lá. Nossa experiência em relação à Procuradoria Federal e ao INSS é de abertura ao diálogo. O Dr. Tiago está aqui, nos reunimos — só semana passada foram duas vezes —, a Desembargadora Gilda se reuniu com os procuradores, na sexta-feira nós também nos reunimos, não é, Dr. Tiago? Não consigo entender o que falta para chegarmos efetivamente a um consenso e solucionar os problemas desses processos. A nossa rotina, foi até um procurador federal que disse isso nesse último encontro, o Judiciário está se preparando para não precisar de acordo, tem se preparado nos últimos anos para não precisar de acordo, para não precisar da postura do INSS. Em relação a números, temos uma entrada média de duzentos e trinta processos por mês, estamos sentenciando trezentos e oitenta, nós vamos zerar o nosso acervo. Tenho certeza que essa não é a realidade de todas as unidades, mas há unidades que estão se preparando, os colegas aqui vão poder relatar notícias de colegas que também estão sentenciando muito mais do que entra. Então, fica essa dificuldade de entender, principalmente por quê? E aqui compartilho a realidade de Rondônia, muitas vezes não se chega ao acordo ou o acordo é uma iniciativa individual do procurador, não é uma rotina no âmbito da procuradoria, mas também não há o recurso daquele processo, porque sabe que virá uma condenação em honorários, enfim, sabe como a turma enxerga aquilo ali. Chegamos a uma situação ilógica. Não há conciliação, mas também não há recurso, então fica o juiz assumindo um papel que a gente fica sem entender qual é, efetivamente, o papel que estamos exercendo nesses processos. Compartilhando aqui a nossa experiência pessoal: as propostas lá têm sido em torno de 70%. O Dr. Tiago já tem ciência de que essa proposta em algum momento não vai ser suficiente para gerar a conciliação. É uma liberdade das partes? Sim, mas é uma proposta que o INSS avalie a forma que vai conduzir essas propostas. Outra coisa: como bem apresentou a colega do DF, não tenho visto advogados aceitarem propostas nos autos; ou há o transcurso do prazo sem manifestação ou há a manifestação de pronto pelo desinteresse naquela proposta. Efetivamente o contato da conciliação ou se for por meio dos autos o reconhecimento do direito vai ser necessário se não vamos ao modelo de sentença em relação a processos em que há uma situação muito clara do segurado. Em relação à fala da doutora, acredito que juiz nenhum se oponha à cessação do benefício. Todos nós esperamos um trabalho sério do INSS em relação à cessação do benefício, mas também queria um trabalho muito sério na concessão desses benefícios, a presença efetiva do INSS e da Procuradoria Federal na concessão desses benefícios lá em juízo, porque o INSS apresenta sempre a justificativa de que não tem equipe técnica para disponibilizar aos procuradores federais. Os procuradores federais se queixam, pelo menos foi o que me foi dito na última sexta-feira: não temos segurança para fazer acordos sem a presença de um assistente técnico do INSS. É feito um trabalho, está se iniciando um trabalho em relação à cessação, e como vai ficar essa concessão? E o que é mais estranho ainda, porque imaginamos que a essa cessação de benefícios, esse processo vai se repetir ao longo dos anos, teremos a entrada tradicional e a repetição dos processos que são cessados. Então, assim, o que eu percebo lá da iniciativa do Dr. Tiago, Dr. Fábio e dos demais procuradores é a necessidade de uma presença do INSS, a disponibilização de um assistente técnico. Doutora, eu não sei se para isso seria possível a remuneração daquela perícia que eles vão receber agora para também acompanhar as perícias judiciais. E aí eu acredito, não é, Dr. Tiago?, que a Procuradoria Federal vai estar numa situação efetiva de conforto para conciliarmos nesses processos. São basicamente esses pontos que eu queria pontuar.

A SRA. KEDMA IARA FERREIRA: Posso responder algumas coisinhas, até para tranquilizar? Com o retorno dos médicos ao CRSS, também está sendo estudado o retorno dos assistentes técnicos. O INSS está analisando formas diferentes de gestão do trabalho. Nós ainda estamos em

testes, por isso eu não posso antecipar muita coisa de como vai funcionar, mas o retorno dos assistentes técnicos já está sendo cogitado pela importância deles. Eu queria falar um pouquinho também, se possível muito rapidamente, sobre as equipes de trabalho remoto, porque, quem não estiver com essas equipes nas localidades, em breve já terão o trabalho das equipes de trabalho remoto. Como está funcionando? São, acho, umas oito, né?, que a gente conversou, já instauradas. A ideia não é deixar o procurador trabalhando em casa para ficar confortável, ótimo. E ele não sai, não faz audiência, não concilia e fica lá; não é isso. Equipe de trabalho remoto, o que nós vamos fazer? É a especialização da atividade. Quando a Dra. Daniele, que estava aqui ao lado, comentou as presenças em audiência para fechar acordo, eu estava aqui refletindo nesse assunto, a minha experiência em Procuradoria, em audiência — porque eu sou procuradora que gosta de audiência —, lembrou-me muita coisa aqui, que eu queria trazer para vocês dessas inovações. O trabalho remoto na especialização, como ele funciona? Vou dar o exemplo do ETR-BI, é o ETR do Benefício por Incapacidade. Cada unidade cedeu um procurador para esse projeto, que, geralmente, por enquanto, nas capitais dos estados. Nós pegamos todos os benefícios por incapacidade da Justiça Federal, tudo que entra no juizado, e não vai mais para aquela localidade em que está o juizado, vai para esse grupo de procuradores, porque nós não precisamos da presença física de um procurador em audiências; por exemplo, onde se discute o auxílio-doença. O que eu preciso? Eu preciso dos documentos dessa pessoa, do laudo médico do perito do juiz. Não adianta nada você tirar um procurador, deslocar quilômetros e colocá-lo na frente do juiz: vamos fazer acordo. Não, porque ele não vai fazer mais acordo do que ele faria peticionando. A petição dele, os documentos dos autos, laudo médico, avaliação de data de início de doença, data de início de incapacidade, é tudo o que um procurador precisa para propor acordo nessas demandas. Ele não precisa olhar o segurado e ver que ele está doente, com a perna engessada; não precisa. Até porque, colocando esses procuradores — eu tenho que dizer a vocês que o trabalho deles é muito maior do que dos outros procuradores —, nós estamos colocando processos e processos para esses procuradores analisarem de forma instruída e eles têm que comprovar que têm perfil para propor acordo, senão a gente substitui o procurador. A gente faz uma análise criteriosa. Meu amigo, se o médico do juiz já verificou essa incapacidade, se você tem tudo na sua mão, aqui tem ADCB, por que esse procurador não propôs o acordo? Não dá para entender. E é nessa frente que nós estamos trabalhando. O trabalho deles é muito maior que o dos outros que estão trabalhando com a pensão, com a aposentadoria, enfim. Que tipo de processo tem que ter audiência? Aquele cara a cara, aquele olho no olho que a doutora falava aqui. O que nós temos que ouvir: testemunha. Aquilo que a lei falou: Olha, você tem que ter um início de prova material, só que a testemunha tem que confirmar, senão você não pode fazer proposta de acordo. O que nós temos assim, minha gente? Benefício rural, qualidade de segurado especial e a qualidade de companheiro para pensão, que eu preciso provar que era companheiro no momento do óbito. Fora isso, o que nós vamos fazer? Tomando o tempo do Judiciário, assoberbado de coisa, da parte que se desloca para ir à audiência para olhar para ele e falar: olha, o teu pedido é de desaposentação e eu não posso fazer nada, porque isso é mérito. O que a gente quer fazer, na verdade, é efetividade. A gente quer estar na frente do juiz, quando tiver que estar na frente do juiz, porque é quando a gente tem que ouvir a testemunha confirmando para o juiz ali. Então as ETR-BI vão trazer um avanço enorme. Lá já temos assistentes técnicos. Quem ainda não recebeu equipe de ETR-BI junto ao Poder Judiciário: a tendência é receber. E aí vocês vão verificar nas peças, vocês vão até se lembrar de mim, porque a peça traz tudo, ela traz a proposta de acordo, o valor, até a data que vai cessar o benefício. E lá vocês vão verificar que foi a equipe da ETR-BI da localidade. Obrigada.

O SR. VÍTOR PINTO CHAVES: Só trinta segundos, Dra. Gilda?

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Por favor.

O SR. VÍTOR PINTO CHAVES: Primeiro, nós estamos cientes dos problemas em Rondônia e essa semana, inclusive, foi designada uma procuradora, a procuradora-chefe do Pará, para auxiliar os colegas, a gente remontar a Procuradoria com esse viés. Então, certamente nós teremos mudanças em breve na forma de atuação, incluindo a adoção da ETR-BI. Eu agradeço à Dra. Kedma, porque explicou muito bem, muito melhor do que eu, o funcionamento e o porquê da nossa adoção, e a gente tem toda a expectativa positiva do acerto que nós fizemos aqui no JEF do DF. Obrigada.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Tudo esclarecido? Dr. Silvio, para fazer as suas colocações?

O JUIZ FEDERAL SILVIO COIMBRA MOURTHÉ: Boa tarde a todos. Eu sou Silvio Coimbra, Coordenador da Seção Judiciária de Minas Gerais. Já estou lá no JEF há 12 anos, a realidade que a gente encontrava em 2004 era de sessenta e oito mil processos por vara. Eram cinco varas; então, em Minas havia trezentos e quarenta mil processos. Cheguei lá, na minha sala havia dez mil processos, a maioria de IRSM, mas, de qualquer forma, dá trabalho você julgar aquelas questões repetitivas. Nós enfrentamos esse problema com muitas reuniões entre os colegas. Hoje a realidade é outra, hoje, apesar de não termos ociosidade, não podemos reclamar até diante da situação da 1ª Região. Hoje está na faixa de quatro mil processos por vara.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: As varas lá estão bem confortáveis. Também é o ideal, não é, Silvio?

O JUIZ FEDERAL SILVIO COIMBRA MOURTHÉ: É o ideal. A gente sempre quer menos, não é? Mas não podemos reclamar.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Não, porque você trabalhar numa vara com não sei quantos mil processos é muito difícil.

O JUIZ FEDERAL SILVIO COIMBRA MOURTHÉ: É, então, essas reuniões foram necessárias.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Você não consegue.

O JUIZ FEDERAL SILVIO COIMBRA MOURTHÉ: Um dos exemplos aqui, dentre vários outros que ocorreram: havia colegas que já decidiam e determinavam a multa de início, de cara. Então, obviamente, o INSS, quem cumpria primeiro, quais sentenças ou decisões? Dos que fixavam a multa de cara. Então, as reuniões foram no sentido de que a gente tinha que agir de forma ordenada, não podia haver um alguém saindo fora da curva nesse caso. Felizmente deu certo, essas reuniões deram resultado, todos chegaram à conclusão, num espectro de nove varas é difícil você conseguir chegar a um resultado. Vamos contar aí dezoito juízes, praticamente ninguém descumpriu o que a gente fez: esse acordo, dentre outras, várias outras medidas. O que não deu certo lá foram as reuniões com as turmas recursais. Nós tivemos problemas, principalmente entendimentos que anulavam sentenças, onde alguns colegas, tipo Montes Claros e Teófilo Otoni: em Montes Claros nós temos setenta e seis comarcas, em Teófilo Otoni temos quase setenta comarcas. A realidade dessas cidades é terrível. Então, acabava que o colega designava um servidor para fazer essa audiência. E, nessa designação, muitos colegas anulavam, dentre outras anulações, que não me recordo quais foram. Então, nós não tivemos êxito nisso, mas, no decorrer do tempo, os processos das varas foram reduzindo substancialmente, e hoje o nosso problema é a Turma Recursal. Hoje nós temos cento e dez mil processos, há quarenta mil suspensos e setenta mil em andamento, algo por volta de quatro a cinco anos para ser julgado, e isso num juizado é algo fora da curva também, totalmente fora da curva. O que acontece hoje na Turma Recursal? Nós temos quatro turmas recursais, talvez fosse necessária mais uma turma, ao menos eles estão julgando, tanto que está entrando. Acontece que, ao julgar o tanto que está entrando, até por volta de oitocentos a mil processos por ano. Para se julgar esse acervo, vai demorar cento e dez anos, nessa atual... Então, algo tem que ser feito; não tem jeito de não ser feito nesse sentido. Voltando às varas do juizado, nós temos notado, recentemente, um problema em relação aos processos que vão para a Central de Conciliação. Às vezes, a Central de Conciliação está com um volume tão grande e tem feito esses processos e não tem tido ali um tempo suficiente entre: entrou o processo, chamou o procurador e é marcada a audiência. Então, às vezes, o procurador da Caixa, exemplo típico, vai à audiência sem um tempo suficiente entre a data em que foi intimado e a data da audiência; ele não consegue, por parte da chefia, uma autorização para chegar até cinco mil reais; nesse caso, ele vai no máximo, que são mil reais sem nenhuma autorização da chefia. Então, não é feito o acordo na central. Chega o processo para nós e diz: olha, este caso está muito tranquilo, vamos remarcar a audiência para tentar remarcar a audiência para tentar refazer o acordo. A parte já chega lá P da vida: poxa, eu já vim cá, na Central de Conciliação e vou voltar na... E aí nós explicamos para a parte: olha, a situação é essa. Hoje, há chance muito maior de se conseguir um acordo e, realmente, temos tido êxito nesse percentual, tem sido um percentual grande, mas, nesse caso, nós fazemos um pente-fino para ver se é caso mesmo de remarcação de audiência. Hoje, apesar de a situação estar boa, não existe ociosidade, temos um projeto muito interessante que está resolvendo muitas situações do interior, mas não das subseções. Nós temos feito perícias judiciais com o pagamento por parte da União — duzentos reais a perícia que tem sido feita lá — em processos judiciais que estão tramitando na Justiça Estadual. Está dando um resultado muito bom,

porque a Justiça Estadual tem dois problemas. Primeiro, o perito médico oficial tem um grande problema: se eles estão em cidades pequenas, ele sabe que se negar a perícia para aquele sujeito ali, ele cria uma inimizade com a família. Então, ele não tem interesse em marcar perícia daqueles processos específicos. Como todos sabemos, o juiz de Direito, a partir do momento que está em uma cidade pequena, em tese, está em início de carreira; ele ainda pode estar até em estágio probatório; ele está preocupado é com o corregedor da Justiça Estadual, ele não está preocupado com o nosso tribunal, até porque o nosso tribunal não vai fazer nada com ele. Então, são processos que vão sendo deixados de lado. Nós já fizemos isso em várias cidades; no último itinerante que fizemos em Diamantina, nós inovamos em mais alguma coisa, foi ideia do Dr. Grigório dos Santos, que era o coordenador até então. Ele teve a ideia de quê? Quando foi em Diamantina, fez uma reunião com os dois juízes de Direito que estavam lá, que tinham quinze mil processos em andamento nas duas varas. Mas, Diamantina é uma cidade de garimpo, tem muito júri criminal, então eram processos que tinham oito, nove anos que estavam lá, processos previdenciários.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Na Justiça comum?

O JUIZ FEDERAL SILVIO COIMBRA MOURTHÉ: Na Justiça comum. Eles chegaram ao acordo que é o seguinte: a parte poderia, caso aceitasse e o advogado manifestasse nos autos, ter o seu processo, que estava correndo na Justiça Estadual, julgado na Justiça Federal, porque éramos nós que fomos lá há uma semana. E isso deu muito certo — acho que o resultado não deu tão certo assim porque o corpo de perito que foi, foram seis peritos que já tinham bastante experiência, e a quantidade de sentenças favoráveis foi pequena. Então, não sei se correu, se vai correr a notícia de que não vale a pena mudar para a Justiça Federal, porque as perícias lá são mais criteriosas e esse corpo é excelente. Então, deu certo essa situação, processos que estavam correndo há oito, nove, dez anos foram julgados nessa semana que estivemos lá. Outra questão e, finalizando, a última questão que vou colocar, já é um entendimento pessoal meu: nessas reuniões, chegamos a discutir qual era a forma de reduzir o grande problema nosso, que era processo para a Turma Recursal. Alguns colegas, dentre eles eu, decidimos que, a partir daquele momento, o critério para a justiça gratuita seria o limite de isenção do Imposto de Renda — hoje é mil, novecentos e três reais. Esse critério era, até pouco tempo atrás, doutora, utilizado pela DPU; lógico que a DPU abria excepcionalidades nesse critério, o que, em tese, só em situações bem atípicas que eu abria, geralmente era o padrão. Hoje a DPU subiu esse critério para três salários mínimos, que é dois mil e seiscentos reais. O que acontece com essa... Parece-me que até um tempo atrás eram dez salários mínimos, não sei qual o critério do TRF daqui em relação à justiça gratuita. Continua sendo dez salários mínimos, doutora?

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Não sei.

O JUIZ FEDERAL SILVIO COIMBRA MOURTHÉ: Dez salários mínimos. Então, você tem um universo de nove mil e tantos reais e o nosso critério lá estava em mil novecentos e três reais, que é o limite de isenção. Por que é o limite de isenção? Porque se alguém está pagando Imposto de Renda, tem todas as condições de pagar custas, que são baixíssimas. Mas, na verdade, não é o pagamento de custas, todos sabemos. A questão é o risco no recurso. A parte vai recorrer, sabe que se aquilo que está pleiteando no recurso é algo com pouquíssimo êxito, pouquíssima chance, ela vai repensar se vale a pena ou não recorrer para a Turma Recursal. Até mesmo para um advogado, em determinadas situações, apesar de que em muitas das vezes ele fica mais receoso, ele explica à parte: olha, a chance sua é pequena de recorrer, mas a parte: mas eu quero chegar às últimas consequências. Então, o advogado, ciente de que pode haver condenação por honorários, pode até convencer a parte: olha, tudo bem, a chance sua é pequena, mas corre o risco de você perder e ter que pagar honorários. Então, em algumas situações, até mesmo para o advogado fica mais fácil convencer a parte de não recorrer. Aí vem a questão, alguns colegas batem na questão: mas e o direito de ação? Olha, o direito de ação já foi apreciado em 1ª instância. Será que vamos chegar a esse ponto de permitir que a justiça fique a bel-prazer em demandas que muitas das vezes você sabe que o êxito não vai ocorrer. Então, tenho aplicado, alguns colegas têm aplicado esse critério, outros têm aplicado salários mínimos. Isso foi discutido em reuniões, e depois das reuniões chegamos a essa conclusão em relação a esse ponto. Obrigado.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Então, só, Dr. Vítor, no pensamento do Dr. Sílvio, veja bem, é porque vamos começar um trabalho, um esforço concentrado,

extraordinário lá em Minas Gerais, inclusive o nosso Corregedor do CJF esteve aqui hoje conversando com o presidente do Tribunal. Seria o caso de os procuradores também fazerem um esforço concentrado, porque aqueles processos que estão lá na turma e nos quais, realmente, não há o interesse, vamos dizer, de recorrer, se vocês pudessem fazer uma gestão, uma triagem, porque vão ser condenados.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: O senhor está sabendo que vamos fazer um trabalho — pode sentar aqui — um esforço concentrado em Minas? O senhor está sabendo disso?

O SR. ROBERTO DA CUNHA BARROS JÚNIOR: Boa tarde. Sim, doutora, até ficamos sabendo através de notícia veiculada no site do TRF1. Foi até uma maneira um pouco estranha de tomarmos notícia desse mutirão que vai acontecer lá, mas estamos cientes, estamos trabalhando já em possibilidades tanto com conversas junto à nossa regional, quanto com as próprias turmas recursais de lá, porque nós sabemos que, como o Dr. Sílvio já bem colocou aqui, há um problema que nós não temos como fugir dele, a demanda existe, não dá para esperarmos cento e dez anos para que o problema seja solucionado, então nós vamos ter que enfrentar, e nós já temos algumas experiências positivas lá em Minas, inclusive no âmbito de turmas recursais. Nós tivemos alguns momentos em que destacamos procuradores para atuar dentro mesmo das secretarias de turmas recursais, independente de intimação, de prazo, para que os colegas ali dentro já possam fazer uma triagem inicial de processos, de modo a identificar o que é passível de desistência recursal, o que não é. Aí, claro, mais uma vez seria uma forma de atuação em conjunto com o próprio Poder Judiciário, porque, frente a essa demanda toda, e também nós fazemos questão de contar com a ajuda tanto da Defensoria quanto da própria OAB, porque nós sabemos que também o ataque a essa questão deve ser interinstitucional. Então, por que não sentarmos ali, várias instituições, para conversarmos, para que a gente possa identificar, com a ajuda de todos, quais seriam passíveis de desistência, quais que não seriam, ou até mesmo já tentar priorizar, isso aqui demandaria uma solução mais urgente do Poder Judiciário. Eu acho que são várias questões que a gente pode fazer quando a gente conversa, e uma atuação prévia mesmo a qualquer tipo de intimação, porque uma coisa que nos aflige muito, à Defensoria, à AGU e à própria OAB, quando a gente tem a pressão do prazo recursal, aquilo nos limita bastante, nossa forma de atuação nos limita bastante. Às vezes, eu poderia ter uma atuação administrativa muito mais inteligente, mas que eu sei que, se eu enviar para o meu corpo de servidores fazer, não vou ter uma resposta dentro do prazo processual que eu tenho. Então, se eu puder ter essa atuação fora do prazo processual, antes, dentro das secretarias das varas, é que a gente consegue ter situações mais inteligentes, mais orquestradas, em que a gente vai ganhar na demanda, a gente vai ganhar, ali, no volume. Então, esse tipo de atuação, nós já estamos conversando com as turmas recursais.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Então, eu sugiro ao senhor que entre em contato com o Dr. Sílvio e com o Dr. Antônio Francisco, e vocês marquem uma reunião em Belo Horizonte até para essas tratativas, porque o mutirão extraordinário lá vai começar agora em novembro. Já estão em tratativas, o Corregedor já esteve lá, e nós só vamos ajustar a regulamentação, mas eu acho que o mais rápido possível, até para que os senhores tenham um tempo também, para olhar os processos, porque é muita coisa, não é pouca coisa, não; eu acho que é muita coisa.

A JUÍZA FEDERAL CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA: Eu gostaria de pedir permissão para me manifestar logo, porque, daqui a pouco, eu tenho que ir para o aeroporto, eu tenho um bebê pequeno, tenho que retornar ainda hoje para Belém. Bom, antes de qualquer coisa, eu gostaria muito de agradecer a oportunidade de estar aqui neste fórum. Eu acredito que realmente a melhor solução que nós podemos dar para o nosso jurisdicionado é justamente essa decisão, esse acordo, esse diálogo com todas as instituições que atuam dentro do processo. Então, é uma excelente iniciativa este fórum e, aproveitando até a oportunidade de estarmos aqui, que não é todo dia que nós nos encontramos, já mantive contato com a Dra. Lívia, já que nós temos uma situação muito similar, inclusive de compartilhar Turma Recursal, de fazermos o nosso fórum institucional também partilhado do Pará e do Amapá, já que a Turma Recursal é a mesma.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: De repente fazia uma reunião lá e a outra no Amapá.

A JUÍZA FEDERAL CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA: A nossa ideia é que a gente faça a cada três meses, estabelecendo metas trimestrais. Então, a gente já começou a construir essa ponte, e essa presença facilita muito do que o contato só por telefone. Eu vejo a ideia do fórum não só exclusivamente com a intenção de formular conciliações, mas também como forma de encontrarmos, com os demais atores do processo, soluções informais de direcionamento no andamento do processo como forma de melhorar a duração do processo. Então, várias rotinas podem ser alteradas sem que haja prejuízo para a ampla defesa e o contraditório; podemos otimizar vários procedimentos e, com isso, ganhar tempo e a atividade jurisdicional ser prestada de forma célere e efetiva, independentemente, inclusive, de acordo entre as partes que atuam no processo.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Cinquenta e quatro mil processos lá, não é, doutora?

A JUÍZA FEDERAL CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA: Parece que é muito, mas começamos, em Belém, na implantação do juizado, com uma vara só na capital, com setenta e oito mil processos. Hoje nós temos cinquenta e quatro mil em todo o estado do Pará, que são quatro varas na capital e dez varas na subseção. Então, na verdade, a situação hoje do estado do Pará é confortável, porque, na capital, temos uma média de três mil processos por vara. A minha vara, em especial, tem dois mil e quatrocentos processos tramitando, mas a custo de muito trabalho e de muita desburocratização, valendo-nos dos princípios da informalidade do juizado para tentar otimizar a quantidade de mão de obra que nós temos e que não é as das melhores, e procurar também, de alguma forma, às vezes burlar alguns entraves, por exemplo, esse período em que a Procuradoria Federal ficou sem fazer acordo foi um período complicado.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Mas agora eles se comprometeram a trabalhar em dobro.

A JUÍZA FEDERAL CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA: Eles já voltaram. Por outro lado, aconteceu um problema inverso agora, porque nós nos acostumamos com a falta do acordo. A demanda lá, numa vara da capital, não passa de cinco meses, do ajuizamento até a sentença final. O problema que temos hoje é o inverso, os advogados não querem mais fazer acordo, porque é rápido, e, para fazer acordo, eles têm que abrir mão do atrasado, que diz respeito à parte dos honorários deles. O INSS propõe o acordo e o advogado diz não. Não faz o acordo por quê? Porque o advogado sabe que a sentença sairá na hora, que terá antecipação de tutela e que a maioria das vezes o INSS não vai recorrer porque não é caso de recurso. Então, em três meses terá a RPV também expedida da mesma forma. Vivemos uma situação meio atípica lá no Pará, mas aquela coisa, tudo vai se adaptando. A vontade é que agora, com o retorno do acordo, temos saneado muitos processos na área de auxílio-doença e de aposentadoria, porque faz acordo sem audiência. É muito importante esse fórum por isso e é muito importante também por essa troca de experiência. Ficamos ouvindo o que o colega está fazendo no outro estado e já anotamos, vamos levar para o nosso estado também. O que eu gostaria de pontuar aqui é com relação aos órgãos nossos parceiros que atuam conosco dentro da Justiça. A DPU é incansável no trabalho desenvolvido. Lá no Pará especialmente, nós não temos o que falar da atuação da DPU, faz um trabalho de excelência dentro da advocacia. A Procuradoria Federal precisa muito ainda melhorar em dois setores, a defesa — inclusive, ultimamente, como eu estou na coordenação do juizado, eu tenho encaminhado tudo para a chefia, é falta de contestação, é falta de processo administrativo, é falta de recurso, é falta de tudo dentro do processo. E aí eu tenho oficiado para a procuradoria-chefe pedindo providência, porque não é razoável que o INSS passe por todo um processo sem oferecer uma só manifestação, embora tenha sido citado, tenha sido intimado. Às vezes nós intimamos o INSS três, quatro vezes para juntar processo administrativo e terminamos julgando contrário ao INSS, porque nós não temos essa prova. E nós não podemos eternizar uma lide à espera de o INSS, um dia, juntar o processo administrativo. É muito complicada essa atuação.

A SRA. KEDMA IARA FERREIRA: Eu queria fazer uma pergunta: vocês costumam, para juntada do processo administrativo, oficialar a APSADJ, aquela agência de atendimento?

A JUÍZA FEDERAL CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA: Eu já até descobri que os procuradores federais têm acesso diretamente na AGU, porque eles podem baixar pela internet o próprio processo administrativo, e eu já tenho até colocado no despacho o site, o endereço que tem.

A SRA. KEDMA IARA FERREIRA: Nós gostaríamos de dar uma dica: na semana que vem nós vamos ter um evento com as agências da Previdência Social de atendimento de demanda judicial do país todo. Nós vamos ter um evento lá no Maranhão, inclusive. Vai ter gente de cada representante de uma localidade das Agências de Atendimento de Demandas Judiciais, eles vão estar nesse evento. O que a gente tem dito ao Judiciário, e o que vou falar para eles lá nesse encontro, quando a intimação do pedido de processo administrativo é feita à procuradoria, esta muitas vezes repassa a essa APSADJ, é nós perdemos muito tempo. As localidades estão disparando dois ofícios. Entrou com um processo agora contra o INSS, dispara um para a procuradoria, com citação para defesa, e outro simultâneo à APSADJ, e a juntada de processo administrativo está sendo mais eficaz, porque a procuradoria não faz essa ponte.

A JUÍZA FEDERAL CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA: Doutora, a gente já faz isso há cinco anos, e não funciona da mesma forma, porque a AADJ não funciona no Pará. Estou intimando a gerência executiva do INSS também, porque não funciona. Nada funciona administrativo, no Pará, do INSS. É a nossa realidade.

A SRA. KEDMA IARA FERREIRA: Vou seguir a sua dica e anotar aqui: Pará. Vou chegar ao evento, na semana que vem, e os procuradores que forem comigo vão me ouvir falando: quem aqui é da PFAADJ do Pará, e vou cobrar deles uma resposta, doutora.

A JUÍZA FEDERAL CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA: Não é por falta de defesa e não é por falta desse trabalho com a AADJ, que temos. E aí essa defesa que passa pelo processo de conhecimento passa também pelo processo de cumprimento de sentença e aí entra um problema dessa alta atual de cento e vinte dias, porque é quase que regra que, no Pará, não se consegue implantar nada em menos de cento e vinte dias, porque a AADJ não funciona. Então, como é que vou fixar um benefício com o prazo de cento e vinte dias, se antes da implantação o benefício já vai ter cessado e a pessoa não vai direito ao pedido de prorrogação? É complicado.

A SRA. KEDMA IARA FERREIRA: Sobre isso tenho uma notícia também, doutora.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Cadê o Dr. André?

A SRA. KEDMA IARA FERREIRA: Vou responder aqui como que a gente faz. Quer responder antes?

O SR. SIDARTA COSTA DE AZEREDO SOUZA: Eu gostaria de fazer um esclarecimento, é algo que fiz esclarecimento para a Dra. Gilda quando ela nos chamou para este fórum. Somos procuradores federais, temos como clientes cento e cinquenta e nove autarquias e fundações públicas, o INSS é uma delas. Então, a distinção que eu gostaria de deixar para os magistrados, mais do que o procurador do INSS, sou procurador da política pública. Os problemas que a doutora está relacionando aqui são todos problemas de uma autarquia, que nós, como procuradores, podemos tão somente fazer o repasse, a comunicação. Isso gera um prejuízo para a defesa? Sem dúvida alguma. Mas intimar a procuradoria quatro, cinco vezes para juntar um documento que não lhe pertence não necessariamente vai melhorar a defesa. Vejo os colegas advogados privados que estão aqui. É a mesma situação. Eles só podem entrar com uma ação quando o cliente lhes oferece os documentos. Se o cliente não o faz, ele não tem elementos, da mesma forma. Eu só posso fazer uma defesa quando o meu cliente me oferece esses elementos. Sem dúvida alguma, a procuradoria que fica junto ao INSS vai trabalhar nisso, mas existe essa distinção que acaba gerando uma dicotomia que acaba talvez enviesando o entendimento. Nós estamos trabalhando na defesa dentro dos elementos que o cliente nos passa. Então, a Procuradoria do Pará tem as suas deficiências como a Procuradoria-Geral Federal como um todo, mas a gente não pode atribuir à procuradoria as defesas do cliente. Às vezes passa sem defesa não por conta da procuradoria, mas sim por conta do cliente que não nos subsidia, não nos municia com aquilo necessário.

A SRA. KEDMA IARA FERREIRA: O recado será dado ao INSS no Pará. Vou levar esse recado.

A JUÍZA FEDERAL CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA: Então, o problema com a atuação do INSS no âmbito da procuradoria é a falta de defesa, que às vezes pode passar pela falta de subsídio, outras vezes é mesmo por falta de defesa, e a falta também do cumprimento efetivo da sentença. Às vezes, a gente tem que intimar uma vez, fixar multa. O INSS no Pará já pagou cinquenta mil reais de multa por atraso no cumprimento de sentença judicial, e todos sabem disso. Cinquenta mil quando o direito que estava sendo discutido era cinco mil, quatro mil, por mais de um ano sem cumprir a decisão judicial.

A SRA. KEDMA IARA FERREIRA: Fiquei pendente de uma resposta para a senhora a respeito do prazo dos cento e vinte dias, não é? Estou te devendo essa. O que estamos orientando às Agências de Atendimento de Demandas Judiciais? Como o segurado tem quinze dias antes da data prevista para a cessação do seu benefício, para aquela data estimada, para pedir a prorrogação, estamos orientando que, mesmo que tenha passado essa data, que se conceda esse benefício pelo menos com um mês, para essa pessoa receber sua cartinha e ter o tempo da prorrogação. Vou frisar essa orientação no evento da semana que vem.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Está certo.

A JUÍZA FEDERAL CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA: Com relação à advocacia, qual o problema que temos no estado do Pará? De uma forma geral, os advogados do estado do Pará não têm uma efetiva atuação profissional enquanto advogados; eles são meros captadores de clientes, que se utilizam, inclusive, de intermediários, que hoje estão, inclusive, fazendo o seguinte: os próprios intermediários estão afastando os advogados do processo e dizendo para seus clientes que não precisa de advogado. E temos um trabalho enorme de combate a essa terceirização da advocacia lá; estamos fazendo às vezes o papel da OAB de não permitir que pessoas que não são habilitadas na Ordem realmente exerçam a advocacia na prática. Mas quem levou para dentro da Justiça foram os próprios advogados previdenciários, que não querem ter o trabalho de procurar o cliente, de se dirigir ao cliente, ficam nos escritórios e arranjam os gatos que trazem do interior os clientes, já com o kit pronto. E aí tem procuração falsificada, tem documento falsificado, tem tudo o que serve e o que não serve. Então, é uma demanda difícil, a gente termina atuando mesmo numa situação de todo dia ter que estar oficiando para a Ordem, mostrando as irregularidades para a Ordem, e a gente não vê o retorno, porque, de uma forma geral, o processo também dentro da Ordem é demorado, como é um processo judicial. Enquanto isso, os advogados ficam atuando dessa forma lá, termina prestando um desfavor não só para a classe, porque tem advogados que trabalham corretamente, mas também para a própria prestação jurisdicional, porque realmente é uma demanda suja, porque, quando você traz um monte de processos com documentos falsificados, que são documentações que, se o próprio advogado tivesse tido acesso antes de ajuizar, ele veria que aquilo ali é fraude, e ele estivesse realmente cumprindo a função dele de advogado, de função essencial à Justiça, ele também estaria atuando de forma proativa para evitar esse tipo de comportamento. Então, no Pará, temos uma demanda muito difícil, o presidente de lá, o Dr. Alberto, tem atuado, quando a gente oficia, abrindo procedimento administrativo, mas não há uma campanha, não vejo uma campanha institucional para tentar fazer com que a advocacia que atua nessa área tenha uma postura mais de acordo, inclusive, com o próprio código de ética da OAB, que não permite captação de cliente, que não permite determinados tipos de propagandas, que não permite determinados tipos de acordos, e que são feitos lá a todo instante e depõem contra a própria instituição. Os advogados que atuam de forma séria se sentem, inclusive, incomodados porque terminam ficando no mesmo bolo, então, é muito complicado. E aí tudo isso está inserido na atuação jurisdicional. É muito complicado.

O SR. CHICO COUTO DE NORONHA PESSOA: Infelizmente, a OAB, a gente às vezes tem que confirmar o que acontece na prática, não tem como a OAB chegar num município de Parauapebas, no Pará, não tem como a OAB chegar a alguns municípios, então aquele advogado fica um pouco só, questão de tamanho do Brasil, um país continental. Para a gente fiscalizar...

A JUÍZA FEDERAL LÍVIA CRISTINA MARQUES PERES: Doutor, sou da Justiça Federal do Amapá. Tem advogado que chega nos interiores. Tem um custo muito maior, sem dúvida, para ele fazer uma captação in loco, o que também seria o caso da nossa Amazônia, que tem uma realidade diferenciada. Caberia ao INSS chegar com o Previ-móvel, mas não são todas as localidades que são atendidas, e tem advogado que chega. Tem um custo, é custoso, ele chega, e não utiliza os dados.

O SR. CHICO COUTO DE NORONHA PESSOA: Doutora, é uma discussão bem mais profunda do que isso. Você acabou de me salientar, não vou sair do meu município, Teresina, advogar para um colega que mora em Corrente, que fica a mil e trezentos quilômetros de lá, e vou cobrar o mesmo valor que cobro em Teresina. Aí a gente abre outra discussão, porque você diz que estou cobrando demais o cliente. Se cobro aquele valor é porque aquilo é um custo para mim. Naquela região não tem Defensoria Pública, então, dez por cento, pelo menos o que sei, da Justiça Federal do Piauí, é menos, é da Defensoria Pública. A Defensoria Pública não vai até lá. Então, primeiro, não posso entrar nessa discussão dos honorários, a gente deu um limite, que não posso ganhar mais do que

meu cliente vai auferir. Então, já fica difícil regulamentar isso. Então, a gente tenta fazer uma campanha, de certo sei que isso não é uma prática comum na advocacia previdenciária, agora há colegas que acabam errando nesse sentido. Não tem como a gente fiscalizar um colega, que acabei de mencionar, no sul do Pará. A doutora mencionou aqui a questão do INSS, a falta administrativa também faz parte do tamanho continental daquele estado. A gente tem isso também no Piauí, temos feito várias campanhas, estamos fazendo campanhas no conselho federal sobre isso, mas é complicado, tenho que assumir esse ônus, é complicado chegar ao advogado que mora dentro da Amazônia. Então, é questão que a doutora levantou agora há pouco, não posso querer que um advogado, como uma colega de Tocantins que dirigia 24 horas, entrava no Pará, pegava um barco, dentro do barco navegava mais doze horas para buscar o cliente, não tenho como exigir dela que cobre o mesmo valor daquele que cobra dentro do município de Palmas. Nosso país propicia isso pelo tamanho do continente, mas o certo é que vimos fiscalizando e, se está acontecendo, se falsificam documentos, não só a OAB tem que ser oficializada, o Ministério Público tem que pertencer a essa discussão também, esse ponto é muito importante, veio para a pauta, bem colocado aqui pela Dra. Gilda. No que diz respeito à questão da captação, fugindo um pouco do tema, é mais um assunto da OAB, Dra. Gilda. O que poderíamos fazer é justamente como a colega mencionou, como já estão todas as entidades aqui, procurarmos uma forma de formatar a cobrança desses honorários. É uma discussão muito complicada, mas temos sofrido diariamente com essas cobranças. Há colegas que fogem um pouco da moral, mas temos que formatar isso de alguma forma. Vai ser uma discussão profunda, mas queria unificar, é uma proposta da OAB, essa tabela no sentido de evitar essas ações civis públicas que comumente vimos sofrendo.

A SRA. THAÍS MARIA RIEDEL: A questão de honorários foge da discussão. Nesse ponto, doutora, só para trazer a experiência do DF, ficamos realmente muito indignados, porque existe a discussão em si dos honorários e há a questão ética. Questão ética é questão ética, não tem que discutir e a OAB tem que punir. A verdade é essa. O que tenho feito aqui e talvez, Chico, no âmbito federal, é tentar estimular. Não sei se há comissão de Previdenciário na OAB local, mas conseguirmos, INSS, juízes, OAB e Defensoria, ter essa comunicação entre nós, denunciar esse tipo de coisa. Aqui no DF, puxei para mim, como presidente da comissão, para a pessoa não se expor, denuncio à comissão, denuncio para o Telio ou para juízes, etc. Paralelamente, fazer uma campanha de valorização da advocacia previdenciária, porque ela também se sente muito desprestigiada e, aqui entre nós, estudamos muito, mestrado e tudo, para poder conseguir dar uma prestação de serviço boa.

Inclusive, aqui no DF, já decretamos até prisão por atividade ilegal, exercício ilegal, porque eles criam até empresas. Então, não é interesse da OAB isso, assim como não é interesse de ninguém, e prejudica o segurado no fim das contas. Então, temos que conseguir chegar a um ponto, porque, por outro lado, também não queremos que o INSS fale: “não precisa de advogado”. Temos que conseguir chegar a um ponto em que o advogado estará ali também para trazer essa pacificação e não para ser uma pessoa que ainda vai atrapalhar mais essa conquista do direito.

A JUÍZA FEDERAL CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA: Quando o advogado é atuante, é um bom profissional na área previdenciária, ele acresce ao processo.

A SRA. THAÍS MARIA RIEDEL: Com certeza.

A JUÍZA FEDERAL CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA: Para o juiz, a melhor coisa é julgar um processo em que há advogado realmente representando a parte autora e o INSS atuando no polo passivo por meio do procurador federal. Sentimos mais seguros para julgar.

A SRA. THAÍS MARIA RIEDEL: Isso.

A JUÍZA FEDERAL CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA: Quando julgamos sem um advogado atuante na parte autora e sem o procurador no INSS, temos que dar uma sentença. Sai cada sentença que é uma beleza.

O SR. CHICO COUTO DE NORONHA PESSOA: O advogado que procura o vaqueiro, o captador, mal sabe ele, está atentando contra a sua profissão.

A JUÍZA FEDERAL CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA: É verdade.

O SR. CHICO COUTO DE NORONHA PESSOA: Trazendo para o ponto de vista mercadológico, porque ele está perdendo valor. O que está acontecendo, e isso eu já vinha prevendo há muito tempo, você contrata o vaqueiro, daqui a pouco, o vaqueiro está contratando você. Está acontecendo

isso. Então, há vários vaqueiros hoje que são os donos da advocacia, eles contratam o recém-formado e pagam.

A SRA. THAÍS MARIA RIEDEL: Sobre esse ponto, institucionalmente, o Dr. Chico e eu estamos aqui na OAB federal, acho que depois vamos levar, não é, Chico?

O SR. CHICO COUTO DE NORONHA PESSOA: Lógico.

A SRA. THAÍS MARIA RIEDEL: Para o presidente lá e tentarmos articular uma coisa no âmbito nacional. Já estamos procurando fazer essa campanha de valorização em cada estado. Temos certa limitação, mas estamos com esse propósito de fazer no âmbito nacional e acho que vai ao encontro, é interesse da advocacia ela ser valorizada também. Então, acredito que há muito que possamos fazer em parceria para que os bons advogados tenham boas condições de atuação e essas pessoas que não têm ética tenham o resultado disso a contento.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Obrigada. Dra. Livia, vai falar alguma coisa?

A JUÍZA FEDERAL LÍVIA CRISTINA MARQUES PERES: Boa noite a todos, saudações a todos. À Dra. Gilda, eu queria parabenizá-la por essa iniciativa e a todos aqueles que estimularam que chegássemos nesse momento. Eu sou entusiasta do diálogo. Estou há muito tempo na vara de juizado, há dez anos coordenando o juizado.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Foi coordenadora da conciliação?

A JUÍZA FEDERAL LÍVIA CRISTINA MARQUES PERES: Eu continuo na conciliação, então consigo casar as duas coordenações de acordo com as minhas limitações. Lá, a Procuradoria Federal tem altos e baixos em matéria de conciliação por conta da mudança, é um estado pequeno, e que a maioria dos profissionais que vão para lá não são do Amapá, é passagem também. Em razão disso, em alguns momentos, de acordo com o perfil do procurador, há um retrocesso no trabalho que é estabelecido. Com relação às outras entidades que são demandadas, Caixa, União, o diálogo está tão bem institucionalizado que a União faz conciliação pré-processual. Essas gratificações que o colega colocou, acho que foram mil e tantas em Rondônia, lá no juizado, não temos mais nenhum processo de gratificação, já foram conciliados há muito tempo. Exercícios anteriores no Amapá, a União faz conciliação pré-processual, está indo para uma vara de juizado apenas para expedição de RPV. Por quê? Porque o direito já está reconhecido. Fico muito grata, eu que sou egressa da advocacia pública federal, eu era procuradora da Fazenda, em enxergar a advocacia pública hoje, visualizar que ela mudou, a mudança que se operou. Porque lá, o procurador da União, nesse caso em que o direito já foi reconhecido administrativamente, não tem argumentos para levar para o Judiciário; então a União, sem nenhum questionamento, apresenta a conta, porque eles preferem fazer o cálculo sem discussão, por isso vejo a vantagem do diálogo, é conversando, para eles é melhor apresentar o cálculo, para o advogado é melhor que a União apresente o cálculo porque diminui a discussão. Então, é um cálculo que já apresentado pela União, o advogado se tiver que se insurgir vai se insurgir quando tem divergência, aí sim, que vêm as audiências. Por quê? Porque aí tem um ponto específico de litígio, qual é o problema a ser discutido? Isso vale tanto para a União quanto para o INSS. Mas, em regra, naquelas situações de benefícios por incapacidade, não consigo fazer audiência, não tenho como mandar isso para o SEJUC, para a conciliação, porque isso vai atravancar, não tenho estrutura, tenho apenas dois servidores, hoje conto com dois servidores, não tenho como mandar e, na vara, como vou fazer audiência de dois benefícios por incapacidade? E outra coisa: tem o próprio resguardo do direito material. Quando estou tratando dos benefícios por incapacidade, e a sistemática é bem parecida como é feito na 4ª Região, com o laudo pronto num primeiro momento, depois da atermação, já vai para a perícia, feito o laudo, o INSS vai ser citado.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: É a perícia judicial?

A JUÍZA FEDERAL LÍVIA CRISTINA MARQUES PERES: É a perícia judicial. Para contestar ou para apresentar o acordo. E quando ele apresenta o acordo, se a parte anuir, é uma mera homologação. Já teve casos de processos durarem menos de trinta dias. Agora, com a mudança no novo CPC, com dias úteis, alterou esse tempo, mas antes ele estava muito rápido. Então, imagina, seria um retrocesso, se eu ia trazer para uma audiência, aquilo ia ficar, iríamos discutir uma questão processual, colocar tudo muito bem redondinho de acordo com o CPC, mas, que no meu entender, não é o caso de [inaudível] o CPC, porque estou lidando com a Lei 9.099, tenho que tratar de simplicidade, de economicidade, e

sempre focada no direito material que está em jogo, eu não tenho elementos, não tenho condições de retroceder, então, lá eu não consigo fazer audiência [inaudível] por incapacidade. O nosso formulário de perícias foi discutido com a Procuradoria Federal; então formulários e quesitos da Procuradoria Federal constam do formulário, agora, infelizmente, quando tem as alterações, os indivíduos mudam, sofremos com aquele procurador que está chegando de ele se insurgir com aquilo que já estava posto. Então, falta uma postura institucional do órgão, o órgão de representação, isso aqui é uma postura do órgão, não é do indivíduo, a gente não pode conceber tratando-se de instituição pública.

Hoje não tenho problema. Já tive altos e baixos, mas hoje está tranquilo. Sofria no passado, também, com o Acordo Zero. E, olha, vou falar, Procuradoria Federal, porque a Procuradoria da União, em nenhum momento houve retrocesso no sentido de acordo; pelo contrário, a PU só vem estabelecendo a política conciliatória no estado, tanto que estou lhe falando que lá até a conciliação pré-processual existe. Enfim, com relação aos processos administrativos, que foi colocado aqui, o que sinto, Dra. Carina, é que há lá problemas de algumas agências; as que estão no Pará, é horrível, eles não mandam, aí ofício, uma loucura, e a gente não consegue o processo administrativo; agora, no Amapá, algumas agências; Macapá, por exemplo, consigo; aí, tem outro município que é mais difícil. Então, essa é bem específica, é pontual. Pelo que vejo, é questão de agência. Uma discussão, ali, maior, inclusive forçando que o INSS cumpra sua obrigação, porque é um problema dele, ele tem que apresentar os elementos tanto para a procuradoria defender, e o juiz para julgar, porque existem situações que ficam muito complicadas de se julgar. No caso das aposentadorias, se eu não tiver processo administrativo, é difícil. Isso faz com que o processo se arraste um pouco mais do que o necessário. Enfim, esse formato de discussão é salutar, inclusive a gente poderia estabelecer lá no Amapá um fórum estadual, mas aí fica muito limitado. Como falei, como as entidades já estão, o diálogo já está estabelecido, todo mundo já sabe, estou há muito tempo lá, vamos receber uma nova magistrada, mas é apenas uma que vai entrar; os demais, o advogado da União já está há mais tempo, então ele já sabe toda a sistemática do juizado, da conciliação. Então, vamos estender a proposta da Dra. Carina, vamos estender o diálogo, as ideias que vierem serão muito bem-vindas e vamos discutir mais, chamar as pessoas para se posicionarem e para a gente discutir, para crescer, acrescentar no procedimento.

O SR. DIEGO MONTEIRO CHERULLI: Boa noite a todos, meu nome é Diego Cherulli, estou aqui representando a Federação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos do DF, que é vinculada à COBAP, que é a Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos e a responsável pela grande quantidade das associações que existem por aí, associações essas que, muitas vezes, são vistas como um grande problema, como um grande inimigo de alguns juizes ou de alguns servidores de autarquia. Primeiramente, quero deixar claro que a advocacia previdenciária especializada, Dra. Gilda, é amiga da Justiça, é amiga do servidor, do INSS, é amiga do procurador federal, porque nós, juntos e especializados, nos ajudamos, e quando as forças se juntam, o processo anda mais rápido. Não tem nada pior do que uma pessoa que não sabe o que está fazendo estar atuando no processo. Por isso, até corrijo a doutora, embora a palavra dela tenha sido fenomenal — estou ao seu lado, doutora —, advogado somos nós, especialistas. Quem manda carta, quem faz esse tipo de captação, isso é bandido. E a OAB tem o dever, como honra à nossa profissão, Dr. Chico Couto, Dra. Thaís Riedel, tem a honra de valorizar a advocacia previdenciária e mostrar para todos que estão aqui que somos amigos da Justiça e que o segurado, por exemplo, na questão da MP 739, qual seria, por exemplo, como foi citado, o pesar desse segurado com a 739? Nós, que vivemos ao lado deles, sabemos, não é, doutora, na Defensoria? Muitos se acham culpados pelo tal do déficit da Previdência e muitos nem buscam a Justiça achando que, se ele buscar, amanhã ele vai quebrar a Previdência, então é melhor ele se garantir do que ele quebrar. Então existe, hoje, uma política de informação muito grande contra a busca ao direito. Também sabemos que muitos abusam da busca do direito, muitas ações são interpostas sem direito nenhum por pessoas que querem se locupletar às vezes de um valor indevido de uma pessoa mal instruída, e essas pessoas — eu, como vice-presidente da Comissão de Seguridade Social da OAB, em que a Dra. Thaís Riedel é nossa presidente, com todo o orgulho —, nós queremos saber quem são, já falamos isso para o Dr. Márcio. Estamos ali na OAB blindados, mas se souber quem são, inclusive das associações vinculadas à COBAP que estão fazendo captação ilegal, que estão promovendo ações temerárias, avisem à OAB, oficiem a OAB, porque, assim, a OAB pode

agir. De ofício, a OAB muito dificilmente vai saber quem é. Então, eu queria agradecer muito a brilhante exposição da Dra. Gilda, o brilhante trabalho que a senhora está realizando, é um sonho, como advogado, que isso aqui se realizasse. Sou um extremo sonhador do retorno da conciliação, doutores procuradores. Por favor, vamos voltar a fazer acordo.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: E agora esse sonho vai ser replicado em quatorze estados.

O SR. DIEGO MONTEIRO CHERULLI: E vamos fazer, se Deus quiser, não é, Dr. Márcio, com que, aqui em Brasília, nossos processos durem só seis ou sete meses.

O JUIZ FEDERAL MÁRCIO BARBOSA MAIA: Boa noite a todos, não canso de agradecer e parabenizar a iniciativa do Forprev, cumprimento os desembargadores federais da 4ª Região por terem sido uma grande referência na Justiça brasileira, a Dra. Thaís, o Dr. Diego, que estimularam trazer para a 1ª Região o Forprev, e a Dra. Gilda como grande realizadora deste momento. Já ganhamos muito aqui. Como disse a Dra. Carina, a gente está aprendendo com os colegas. Meu nome é Márcio Barbosa Maia, coordenador do Juizado Especial do Distrito Federal e titular da 26ª Vara. Está aqui na programação, doutora: o juiz não pode deixar de atuar sob pretexto da ausência da norma, então fiz um slide, mas é só para servir de parâmetro para o nosso primeiro Forprev no DF, que eu queria já deixar uma data aqui agendada, 12 de dezembro, mas coloco ali uma ideia, por exemplo: apresentação; filosofia dos trabalhos; peculiaridades da Justiça Federal do DF com foro supletivo nacional; diversidade e complexidade temáticas imputadas aos JEFs; a grande demanda previdenciária na JFDF, em face de sua população e do caráter de foro supletivo nacional; objetivos, ouvir cada um dos representantes das instituições jurídicas que atuam na área previdenciária do DF afetas à JFDF; propositura de ideias, críticas e proposições; início de debates; criar um sistema dialógico para discussão prévia dos pontos acima; e prosseguir nos debates, porque penso, Dra. Gilda, que seria impossível — não sei qual é a opinião do Desembargador João Batista a esse respeito —, que previamente essas questões têm que ser debatidas para que num fórum possam ser votadas e aprovadas. Não sei qual é o formato na 4ª Região, por isso que estou aqui com algumas dúvidas. Coloquei alguns pontos: a efetividade da conciliação; INSS; ferramentas. Quero registrar que o Dr. Vítor, o Dr. Sidarta, mais alguns procuradores estão cumprindo uma promessa que fizeram na última reunião, há duas semanas. A conciliação está de vento em popa. Acredito que o Dr. Marcos, que é o diretor, pode confirmar isso, não é? Aumentamos, então o INSS está cumprindo esse papel de fechar, mais ou menos, até o final do ano, por volta de dois mil e quinhentos. Também quero me solidarizar com a Dra. Isabella, da DPU, com relação à declaração do presidente dos médicos peritos, acredito que o INSS está muito bem representado, estou do lado da Dra. Kedma, que mostrou ser uma pessoa extremamente aberta ao diálogo e extremamente preparada. Inclusive, doutora, uma sugestão: uma AADJ na seção judiciária para não haver problema de cumprimento de decisões judiciais.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Dr. Márcio, Vossa Excelência chegou depois, mas quando instalei aqui na seção judiciária, tínhamos, naquele final, uma sala para cada procuradora. As procuradoras não queriam nem voltar para a sala delas.

O JUIZ FEDERAL MÁRCIO BARBOSA MAIA: Houve retrocesso, então, retrocesso social.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Tinha água, tinha café, tinha papel, tinha tudo, tratadas a pão de ló e lá funcionava uma AADJ.

O JUIZ FEDERAL MÁRCIO BARBOSA MAIA: Então, doutora, voltar a funcionar.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Era assim: descia a escada, o pessoal descia aquele primeiro andar, já levava o processo para cumprimento, era assim, terminaram com isso.

O JUIZ FEDERAL MÁRCIO BARBOSA MAIA: Então, vamos sair com o compromisso aqui de retorno imediato da AADJ.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Então, você é o coordenador do juizado, olha aí, você tem a faca e o queijo na mão.

A SRA. KEDMA IARA FERREIRA: Mesmo que até essa AADJ os procuradores não se instalem aqui no prédio, que não seja possível por questões logísticas mesmo. Envolve muita coisa você instalar uma agência, não é? Mas o compromisso do bom atendimento nós vamos cobrar deles, isso que é importante também, que atendam às demandas.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Eu acho que o bom atendimento, doutora, já tem, mas ele cobra é o efetivo cumprimento. O que pode haver de canal, por exemplo, em Rondonópolis. O gerente do INSS, o que ele sugeriu? Eu digo: que todas as comunicações dos processos fossem mandadas por um CD. Foi isso que ele pediu, e aí eles lá acertaram, a diretora de secretaria: Não, então, para implantar o que o senhor quer vamos gravar, o que é? Precisa disso, disso, então, nós vamos gravar num CD e mandar para o senhor. E foi assim que foi acertado.

A SRA. KEDMA IARA FERREIRA: A ideia é perfeita. Eu só queria dizer uma coisa, porque é bem o que a senhora falou: tudo é comunicação, tudo é a pessoa conversar e, na integração, conseguir.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Conversando é que se entende.

A SRA. KEDMA IARA FERREIRA: O que não pode haver — e, nesse ponto, a gente quer já alertar e dando a dica, já que a gente está trocando boas práticas — é a penalização do INSS através de um e-mail ou de um CD, por isso, muitas localidades eu sei que fazem, o que eles fazem? Entregam o CD. Se um caso ou outro atrasou, a cobrança vem mediante ofício, com prazo para cumprimento, mas é tão raro de acontecer que a gente não pode fazer a exceção virar o problema, a exceção é exceção, a gente trata pontualmente, eu sei de muitas localidades, agora, a penalidade, o implante “sob pena de”, esse nós precisamos do ofício, mas para chegar nesse ponto já não foi implantado, já deu a falha, muito raro. Hoje, em muitas localidades, eu falo com muita segurança, aquele tempo do passado que a doutora falou, que ia muita coisa com multa, hoje é muito raro de acontecer.

A JUÍZA FEDERAL LÍVIA CRISTINA MARQUES PERES: Dra. Gilda, no Amapá, a gente faz a intimação da Procuradoria Federal pelo e-CINT, e faz uma intimação em apartado, que eles levam um pen drive para PSDJ e aí o controle, tem um controle numa pasta para se controlar apenas os processos que estão pendentes de implantação, e o controle é feito direto da secretaria, é feito direto para a equipe, não passa nem pela Procuradoria.

A SRA. KEDMA IARA FERREIRA: Excelente. É muito mais ágil, porque, quando a Procuradoria faz o trâmite, demora muito, é você colocar alguém de intermediário, intermediário nunca é bom.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Sim, então faz direto com o gerente do INSS.

A SRA. KEDMA IARA FERREIRA: Com a peça AADJ. A peça AADJ já recebe os ofícios, ela já implanta, saem dois ofícios, um para a Procuradoria, o outro para a agência cumprir.

O ideal são dois ofícios: um para a Procuradoria, para o trâmite processual, aí ele vai contestar, ele vai recorrer, ele vai fazer a parte do trabalho de Procuradoria, mas quando há a obrigação e a obrigação de fazer, a intimação direta para a APSADJ ou para a equipe de atendimento de demandas judiciais é muito mais ágil, ele já implanta e cumpre.

O JUIZ FEDERAL MÁRCIO BARBOSA MAIA: Aline, eu ia pedir para passar o próximo slide, ali no tópico 5, só para dizer que o relevante papel da OAB no procedimento de captação de clientela, em matéria previdenciária, aquelas cartinhas, nem sabia que o nosso Dr. Diego é de uma associação, mas eu tenho cartinhas.

No papel de fiscalização, e eu coloco ali o relevante papel da OAB, que seria um dos temas, outro tema que nós vamos, o nosso Forprev, a necessidade de implantação progressiva do PJE, ninguém discute, doutora, a imprescindibilidade do PJE, e a inevitabilidade do PJE, porém, a complexidade das causas hoje, nos juizados, é só por uma questão de alçada, então, no Forprev/DF, os servidores vão participar, os servidores do Judiciário, que são imprescindíveis, são da carreira, o Poder Judiciário não é só dos juízes e eu tenho aqui o diretor de secretaria e o nosso diretor do Núcleo de Perícias para que exatamente participem, nos forneçam dados, e uma das ideias que está surgindo é a questão de começar o PJE nas ações de responsabilidade civil — que cada caso é um caso, danos morais, danos materiais — para que a gente não entre em colapso, pelo menos aqui em Brasília. Qual é a média de entrada hoje? Mil por mês.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Em cada vara? Mas quem propõe? Caixa?

O JUIZ FEDERAL MÁRCIO BARBOSA MAIA: Não, é geral. Então tem esse tipo de proposição no sentido de se adotar progressivamente o PJE, como foram feitos nas varas cíveis, por uma questão de

isonomia, porque a gente sabe que no PJE não há um sistema de assinatura em bloco ainda consistente, a classificação ainda é feita pelos advogados. Há uma série de ferramentas que faltam para dar efetividade.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Eu sugiro, Márcio, porque realmente não houve tempo, nós tínhamos o propósito de fazer o fórum do DF hoje, mas como os debates foram surgindo e a gente viu que era mais proveitoso trocar uma ideia entre os colegas.

O JUIZ FEDERAL MÁRCIO BARBOSA MAIA: Doutora, eu vou chegar ao ponto no próximo slide. Deliberação sobre a forma ou ferramenta de diálogo prévio sobre as questões propostas e marcação de data da primeira edição do Forprev/DF para a aprovação das deliberações ou recomendações. Porém, eu já trouxe esses temas, a OAB, a DPU, o MPF, outros atores podem formular, a gente vai discutir previamente e no dia 12 de dezembro é uma proposta.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Até para os outros colegas saberem, vão votar algumas deliberações, recomendações, não é, Márcio?

O JUIZ FEDERAL MÁRCIO BARBOSA MAIA: Perfeito. E, para finalizar, eu participei de um microfórum institucional dentro de um barco — ela é minha assessora, Dra. Lívia, Coordenadora do Juizado do Amapá —, descendo 200 km de Amazonas, rumo à foz, Bailique, que é aquele conjuntinho de ilhas ao lado da Ilha de Marajó, nós fazíamos missões itinerantes fluviais e, por incrível que pareça, as pessoas não tinham nome. Como é que eu vou conceder um benefício previdenciário a uma pessoa sem nome? Então nós fazíamos parcerias com a Justiça Estadual para que as pessoas recebessem um nome com a Caixa Econômica Federal e a Receita Federal, para que as pessoas recebessem um CPF, carteira de identidade, o Exército nos ajudava, era uma superparceria e eu me acostumei a chamar de microfórum institucional, porque a coisa só funcionava a partir do diálogo e da parceria. Sem parceria hoje, sem diálogo, é impossível efetivar a jurisdição e eu parablenho toda essa iniciativa, a vocês que estão aí, e a nós todos que estamos aqui e temos uma responsabilidade de continuar, como bem colocou o colega, de prosseguir esse grande trabalho.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: É a responsabilidade de vocês, digo assim, as sementes foram lançadas aqui por nós, por mim, pelo Dr. João, Dra. Thaís, Dr. Chico e aí vocês agora vão fazendo a dinâmica nos estados de vocês, com o nosso apoio, inclusive. Não resta dúvida que nós estamos aqui para isso mesmo, mas acho que todos esses assuntos o Márcio vai tratar dia 12 de dezembro. Dr. João queria dar uma palavrinha?

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO BATISTA SILVEIRA: É só a respeito da proposta apresentada pelo colega da deliberação sobre a forma e ferramenta, não é? Realmente é assim como o colega anteviu, antes de cada reunião do fórum os integrantes apresentam as suas sugestões de pauta para a coordenação dos juizados e aí nós fazemos uma triagem, porque há muitas coincidências e escolhemos mais ou menos de cinco a sete temas, e quem apresentou aquele tema, a proposta, apresenta-o depois na reunião, e aquele tema é amplamente discutido, e dali se retira uma deliberação. Aquela deliberação é escrita, depois saem os nossos enunciados do fórum a respeito daquela reunião. Então, cada fórum tem a sua edição e, naquela edição do fórum foi deliberado isto, isto, isto e isto. E o que é que se faz? Com base naquela deliberação, nós partimos para a ação, para que realmente tenha efetividade aquilo que no fórum foi discutido. Depois, numa outra edição, nós prestamos conta daquilo que foi deliberado, e qual o resultado que aquilo realmente trouxe de positivo ou não, para vermos qual seria o próximo passo; para que se tenha realmente uma efetividade e que não caia somente na discussão. Então, hoje é a 1ª edição, para nós nos conhecermos, para trocarmos ideias, para lançarmos aquela explosão de iniciativa e do que achamos que tem que ser feito e tal, que é realmente uma característica da primeira reunião; mas depois, não, justamente para que se tenha a necessária efetividade, para que a ação tenha a sua consequência. É estruturado dessa forma e são feitas edições, são feitos cadernos com as edições do fórum, são compiladas. E, embora sejam, como falei antes, propositivas, pela legitimidade que todos que integram o fórum têm, acaba não sendo só propositiva.

A publicação de todas as edições do fórum, com todos os seus enunciados.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: No site do TRF. Lívia, seria interessante até você transmitir à Dra. Carina essas recomendações do Dr. João Batista.

A JUÍZA FEDERAL LÍVIA CRISTINA MARQUES PERES: Estão todas anotadas aqui.

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO BATISTA SILVEIRA: Só para dar essa forma de como é que funciona.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Qual o outro procurador que pode falar?

O JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA: Meu nome é Diogo Santa Cecília, sou juiz coordenador do juizado no Tocantins, queria agradecer a presença na pessoa da Desembargadora Gilda, e aproveitar também para agradecer pela autorização do esforço concentrado em Araguaína que, fiquei sabendo, nessa semana saiu. Araguaína é uma subseção com mais de vinte mil processos, no Tocantins, com mais de quatro mil pendentes de marcação de audiência. Então, esse esforço durante cerca de um mês, em novembro, vai ser muito válido. Eu queria só passar a situação da relação intrainstitucional do Tocantins, e a situação lá se assemelha muito a que foi narrada pelo Dr. Lucílio, lá em Rondônia. A relação com a Caixa é muito boa, nós temos conciliação prévia funcionando perfeitamente. Também é muito boa a relação com a OAB; aproveito a oportunidade para agradecer a presença de um representante da Comissão Previdenciária da OAB de Tocantins, nós temos tido reuniões com frequência; desde o meu retorno já foram duas ou três reuniões. Eu retornei ao Tocantins em maio. Apenas em relação ao INSS tenho visto alguns problemas. Fui juiz nos anos de 2013 e 2014, e lá, o Dr. Sidarta estava no Tocantins nesse momento, nós tínhamos uma relação muito boa, o INSS tinha um sistema de conciliação prévia que funcionava muito bem, nós resolvíamos cerca de 60%, 70% nos segurados especiais em acordos. Atualmente, esse sistema foi cessado. Então, nós estávamos na Política de Acordo Zero e, atualmente, o INSS tem uma postura basicamente formal de retorno aos acordos. Então, queria aproveitar para pedir a intercessão do INSS, da Procuradoria Regional no Tocantins, pedindo que essa cultura da conciliação retorne, porque era muito válida no estado do Tocantins. Eu consegui apenas uma semana de conciliação em novembro, na Semana Nacional de Conciliação, com o preposto. O INSS, a postura é formal no sentido de que vai haver acordo, mas, na prática, não tem ocorrido nem em 1% das situações. Faço duzentas audiências, e eles propõem acordo em uma demanda, mais ou menos. Então, é simplesmente inexistente a proposta de acordos. Em relação às subseções de Gurupi e Araguaína, entrei em contato com os colegas, e não há nem procurador nem preposto comparecendo às audiências.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Araguaína, não?

O JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA: Nem procurador, nem preposto; então, tem impossibilitado.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Eu autorizei, em razão do elevado número de audiência para serem feitas lá, autorizamos o mutirão lá. Fazer sem procurador?

O JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA: Além do problema da ausência de prepostos e de procuradores em Araguaína, há relatos dos colegas de Araguaína e de Gurupi de que o INSS estaria contingenciando os malotes. Então, a remessa de processos é feita via malotes, e esse quantitativo é limitado. Eles disseram que, com isso, eles não conseguem... Aguarde um momento só para passar a situação que foi informada pelos colegas. Entrei em contato antes de vir ao fórum, para saber da situação da relação com o INSS.

O Dr. Eduardo, de Gurupi, e a Dra. Roseli, de Araguaína, disseram que o número de malotes tem sido diminuto. E eles não conseguem dar vazão ao quantitativo necessário, e que está sendo negado o aumento desse número de malotes, então está travando, é uma forma de o INSS, de certa forma, controlar ali o quantitativo de trabalho, o quantitativo de cargas que vai. Esse foi o relato deles, a experiência das subseções. Eu estou em Palmas. Em Palmas, vejo uma estrutura excelente da Justiça Federal, nós temos um núcleo de conciliação, temos também a coordenação dos juizados, salas, tudo em pleno funcionamento, só que o INSS não está fornecendo essa estrutura adequada. Há apenas a notícia desse mutirão que vou realizar na semana de conciliação. Então, queria pedir para que tentem entrar em contato para que isso se torne permanente, como já foi na época em que o Dr. Sidarta esteve por lá. E um outro problema que isso gerou é a situação dos procuradores serem todos de outros locais; então, lá, é uma cidade de passagem. Agora estamos com cerca de dez procuradores, todos novos, e esses procuradores novos se inseriram na carreira num momento de Política de Acordo Zero, eles não tiveram ali respaldo de nenhum procurador mais antigo que

pudesse dar diretrizes, aquela cultura de conciliação. O Dr. Sidarta vai ser muito bem-vindo, para passar alguma instrução para esses mais novos que estão lá, porque sinto uma certa insegurança deles em realizar acordos, e, ao mesmo tempo, eles não recorrem das sentenças. Então, é aquela situação, e está gerando um gasto desnecessário para o INSS, porque fica na cara que eles estão ali convencidos da qualidade de segurado especial, mas não propõem acordo e também não recorrem. Basicamente, são essas situações.

Deixe-me ver se há algum ponto que deixei de colocar aqui. Apliquei na Bahia um sistema com preposto, que é uma adaptação do sistema que o Dr. Sidarta participou em Palmas. Em Palmas, funcionava assim: eram duas salas, o procurador participava de uma conciliação na parte da manhã, com um servidor da Justiça Federal. Quando não havia conciliação, ia para a instrução com o juiz na outra sala, com o mesmo procurador. Então, o procurador tinha que ficar lá o dia todo. Há reclamação de um quadro reduzido de procuradores. Nesse contexto, eu me mudei para Guanambi, na subseção onde a carência era ainda maior, inseri um sistema semelhante, com preposto, e a minha percepção foi de que funcionou ainda melhor com o preposto; o preposto em uma sala, o procurador em outra. Não havendo conciliação junto ao preposto, iria para a instrução. É importante resolver numa mesma data; sendo segurados especiais, residem, a maioria deles, distantes da sede. Então, nessa situação, já pensei, por exemplo, em marcar uma audiência de conciliação nos moldes do CPC, só que o segurado especial teria que se deslocar do campo para cidade duas vezes; por isso a necessidade de fazer esse sistema funcionar em um único dia, porque, aí, ele vai trazer as testemunhas uma vez só, ele vai comparecer uma vez só.

No interior, talvez, uma ideia que eu tive, seria, como não tem procuradoria no Tocantins, entrei em contato com os colegas também, há reclamação dos procuradores de diárias para ir a Araguaína, que a distância é considerável, e as diárias não cobririam nem os custos, é o relato dos procuradores. Talvez esse sistema concentrado, com preposto e procurador, com muitas audiências por dia, por exemplo, eu fazia em Guanambi cinquenta por dia, na Bahia, com conciliação prévia em duas salas. Conversei com os colegas de Araguaína, e eles gostaram da ideia de fazer isso. E, assim, o INSS teria que mandar prepostos e procuradores poucos dias no mês; um exemplo, dois, três dias, ele já conseguiria fazer cento e cinquenta audiências; talvez alcançaria a finalidade do INSS de ter um gasto menor com diárias, e o juízo de realizar audiências com um volume significativo. São essas as ideias. Obrigado.

O SR. SIDARTA COSTA DE AZEREDO SOUZA: Sem dúvida alguma, Dr. Diogo, já tivemos relacionamento no passado, o Dr. Bruno, advogado em Araguaína, eu sempre tive um perfil muito mais conciliatório do que o pessoal que está hoje, e o que este fórum está mostrando para nós é que temos uma série de elementos que acabam se envolvendo de forma tal que temos um nó, e temos que desatar esse nó. Então, temos que começar puxando por onde nos permite ser feito. Hoje, Palmas não tem o problema de falta de procuradores. Quando eu estava lá, o contingente era de seis procuradores para atender o estado, hoje são dez. Então, temos efetivo suficiente para dar atendimento. O problema foi, como a Dra. Lívia colocou, essa renovação que temos de quadro. Hoje temos dez procuradores, são todos do último concurso e foram empossados em setembro de 2015, ou seja, são colegas que completaram um ano de casa, com todo esse perfil de insegurança técnica, aliado a um movimento de Acordo Zero, que foi uma questão interna da AGU e que acabou contaminando a atuação. Vimos trabalhando diuturnamente com esses colegas. Dr. Lucílio mencionou Rondônia, que passa pelo mesmo problema, estamos trabalhando com eles também. Unidades em que temos um corpo de advogados mais antigos, como por exemplo Minas Gerais, esse problema não acontece; em Goiás, esse problema não acontece. Então, isso é um trabalho interno de preparo dos colegas a respeito disso. A questão dos malotes, isso não é a Procuradoria Federal no Tocantins, isso é Poder Executivo federal. Os malotes são contratos feitos com os Correios, que, dentro dos programas de cortes orçamentários que estamos passando desde 2014, um dos programas que foi afetado foi o do malote. Então, não é que estaríamos limitando para, com isso, limitar a atuação, são cortes de gastos. Temos um número X de orçamento para malote para fazer a transferência de processos e a AGU, o Ministério do Planejamento não nos dão maior elasticidade. Como poderíamos resolver parte desse problema? Peticionamento eletrônico, só que está vedado dentro do TRF da 1ª Região. Onde o peticionamento eletrônico mais afeta? Não é na capital, porque na capital tenho representação; é na subseção, porque, como não tenho representação na subseção,

essa petição tem que chegar de alguma forma. Então, isso vai aumentar o volume de documentos movimentados no correio. E aí peço, Dra. Gilda, intercessão junto à presidência do Tribunal, considerando que temos uma nova direção na casa, para tentarmos reverter esse quadro. O retorno do peticionamento eletrônico nos processos físicos traria maior volume de movimentação processual. Outra sugestão que faço — é um problema que, na época em que estive no Tocantins, vivenciei muito — é uma coordenação entre seção e subseções. Durante muito tempo o Dr. Eduardo, que é o Procurador-Chefe, tentou trabalhar com os três juízes um protocolo integrado, de forma a que essa movimentação fosse feita pela Justiça Federal. Retiramos os processos na Seção Judiciária de Tocantins, devolvemos o processo na Seção Judiciária de Tocantins, de forma que existisse uma coordenação entre seção e subseção. Essa coordenação nunca existiu. Então, talvez, pegando o slide da Dra. Gilda, a ponte nós conseguimos construir com essas trocas de experiência a solução dos problemas. Eles existem, sem dúvida, mas alguns deles, se não houver a cooperação de todos os agentes, simplesmente fogem da nossa esfera de solução. Fica a dica, fica a sugestão para ver essa possibilidade. Sei que o peticionamento eletrônico é mais difícil, porque, inclusive, é uma questão judicializada, que envolve o STJ, existe um mandado de segurança no Supremo também, mas talvez a comunicação de seção judiciária e subseções possa ser ajustada e, tendo Vossa Excelência na Coordenação dos Juizados, talvez seja um motivador junto aos diretores de foro. De nossa parte, o que posso dizer é que estamos trabalhando sim com os colegas para tentar a retomada do acordo. Como o Dr. Lucílio falou, não faz o menor sentido eu contestar e deixar de recorrer, porque internamente significa que reconhecemos o direito do segurado. A Dra. Lívia colocou: é uma postura institucional. Sem dúvida alguma, é uma postura institucional. As portarias que foram mencionadas pelo Dr. Vítor demonstram que a PGF tem procurado cada vez mais institucionalizar a posição não só da conciliação como do reconhecimento do pedido naquilo que não vale a pena delongar o processo, mas, além da postura institucional, eu esbarro na mínima atuação técnica do procurador. Tenho mecanismos? Tenho mecanismos. Como a Dra. Kedma mencionou, aquele procurador que trabalha numa área que eminentemente demanda uma atuação do acordo e ele não estiver fazendo, vou ter que trocá-lo de área. Agora, não posso simplesmente impor ao procurador a atuação do acordo. O acordo é uma faculdade do colega. Ele tem as convicções próprias, óbvio. Talvez até por uma questão de segurança de atuação, eu sempre tive um índice elevado de acordos dentro da média da AGU e os colegas da advocacia estão aqui para testemunhar que em momento algum infringi nenhuma ilegalidade ou passei por cima dos normativos da casa ou do próprio imperativo da lei, apenas na convicção de que a política pública precisa ser defendida, mas ela também precisa de acertos. Agora, essa é uma posição que, além de institucional, é uma posição pessoal, que não tenho como disseminar em todos os colegas, apesar do trabalho que tentamos exercer.

O SR. VÍTOR PINTO CHAVES: Só um complemento rápido, nesse sentido mesmo que o Dr. Sidarta está mencionando. Estamos fazendo um grande esforço de retomada de cultura de conciliação e nisso temos como grande aliado não só as portarias que trouxemos há pouco como também a mudança das prerrogativas dos advogados públicos federais com a Lei 13.237, que hoje o procurador só é responsabilizado em casos de dolo ou fraude. Todas essas mudanças são muito recentes, são de dois, três meses para cá. O nosso papel como Procuradoria Regional está sendo discutir, dialogar e mostrar os exemplos bem sucedidos. Tivemos aqui algumas experiências retratadas como bem sucedidas e levar isso a essas unidades em que temos colegas mais jovens para mostrar que não há essas dificuldades que eles imaginam. Fica aqui, mais uma vez, o nosso compromisso em dar sequência. Estamos tendo fóruns de procuradores da nossa região, das coordenações de matéria previdenciária. Os coordenadores, a cada dois meses, talvez na próxima, possamos abordar alguma experiência concreta e eventualmente contarmos com a presença de outros interlocutores também para nos auxiliar nesse processo de fomento ao retorno pleno da cultura do acordo.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Alguém mais? Por favor, o senhor pode se identificar?

O SR. ANDRÉ LUIZ MARQUES: Sim, meu nome é André Luiz Marques, sou Vice-Presidente do Instituto dos Advogados Previdenciários do Conselho Federal. Eu queria parabenizar a Dra. Gilda pela iniciativa.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Pode sentar-se.

O SR. ANDRÉ LUIZ MARQUES: Falo em pé, porque vou ser rápido. Pela brilhante iniciativa, agradecer pelo convite, Dra. Thaís, pela iniciativa, levantou a bola e a Dra. Gilda cortou brilhantemente, quero cumprimentar a todos os procuradores, defensores e advogados e dizer que estou maravilhado com este fórum. Nunca participei, nunca tive oportunidade de ver esses diferentes atores do direito social. Estamos discutindo aqui o direito social, juntos discutindo o direito do segurado. A verdade é que não somos antagônicos, estamos todos do mesmo lado em busca da justiça.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Sim, realizar a justiça.

O SR. ANDRÉ LUIZ MARQUES: Exatamente, mas acho que esse primeiro momento é interessante para cada um colocar o seu lado para que o outro conheça o lado da moeda. Muitos fizeram desabafos, acho que isso é sim construtivo e, nos próximos encontros, poderemos ir aos assuntos realmente tópicos e práticos. É interessante, fiquei vendo este plenário e imaginando se aqui fosse um tribunal do júri e o INSS fosse o réu. Apesar das brilhantes defesas dos nobres procuradores, servidora que está lá, com certeza seria condenado, porque falha, sim, em dar o direito para o seu segurado ou talvez por inflar o sistema judiciário com ações ou recursos que, de repente, não há necessidade, mas entendo que o INSS não é o réu. Eu o tiraria do polo passivo como réu e o colocaria como a vítima. O Instituto Nacional de Seguridade Social seria a vítima de um estado inoperante, inchado e, sim, seria o verdadeiro réu, por falta de investir, porque, se voltássemos lá na década de sessenta, quando houve a reforma, de fato ali, sim, falava de reforma, em que acabou com o sistema de capitalização, trouxemos o princípio do Direito [inaudível], dizendo que o sistema seria custeado pelo Estado, pelo empregado e pelo empregador, por toda a sociedade. E a sociedade fez a parte dela; os empregadores fizeram a parte deles; os empregados fizeram a parte deles; o Estado nunca fez. O Estado nunca contribuiu e falou: não, olha, eu não vou contribuir com o dinheiro, mas eu vou prestar a assistência, em todo o sistema, eu vou prestar assistência, para que flua; ele nunca fez. Então, o que nós estamos vivendo hoje é a falta do Estado. O Instituto dos Advogados Previdenciários surgiu há cerca de doze anos — na época aquele boom das revisões, em que havia muitos advogados preparados entrando com ações e tal — e surgiu justamente para isso, para fazer cursos, congressos para letrar os advogados previdenciários para saber o que está falando lá, porque é o direito social. E nós fizemos vários congressos na Europa para conhecer o sistema lá e mostrar o nosso e descobrimos uma coisa interessante: lá, Dra. Gilda, não existe o ramo do Direito Previdenciário, não existe o advogado previdencialista, lá existe o direito laboral. Por quê? Porque o Estado lá cumpre a lei — isso na Espanha, em Portugal —, ele não muda a regra do jogo no meio do caminho. Então, eles são muito avançados no Direito Acidentário, muito avançados. O delito laboral e acidentário é o que interessa. Agora, aqui não; aqui, o que acontece? O Estado desrespeita o direito adquirido pela norma, volta e meia vêm remendos de reforma no sentido de tampar um buraco. Eu ouvi aqui o presidente do INSS dizendo que: olha, nós pagamos cerca de 8% do PIB de benefícios, como se isso fosse um mal para o Estado. Na verdade, não. Esse dinheiro não é da União, esse dinheiro é do orçamento blindado da Seguridade Social, em que não existe déficit; a ANFIP já fala, não é, que o sistema todo arrecada 12,6% do PIB ao ano e paga em benefícios assistenciais de saúde e previdência 11,8; é superavitário. E, aí, o Estado, que fala que há déficit, vem e retira agora 30% pela DRU para distribuir para outros ministérios. Então, assim, estamos aqui para discutir por que o Poder Judiciário está lotado de ações, não é? E, aí, ouvi a doutora que já foi, do Pará, dizer: mas os advogados não fazem acordo porque estão interessados nos seus honorários. É interessante como é importante ter a visão do outro lado, não é? Os advogados previdencialistas, muitas das vezes, dão a cesta básica para o cidadão ou o dinheiro da condução para voltar para casa, porque ele está sem receber benefício, está sem trabalhar, aquele limbo previdenciário, não é isso? Não recebe nem do instituto, nem da empresa. O que é que eu faço, doutor? Não, vamos ver. Aí, o INSS nega. Uma vez, num congresso com um perito, eu, discutindo com o perito do INSS, falei: por que vocês falam que o cidadão está apto a trabalhar e o médico do trabalho e o especialista daquele problema, seja ele ortopédico, fala que o cidadão está inapto? O médico que vai lá e sabe que o cidadão é motorista, mas ele carrega o caminhão e aquele problema lombar dele não permite que ele trabalhe, e diz que está inapto, e vocês chegam aqui, está apto. Ora, se na medicina se faz uma junta médica e a maioria decide, por que aqui não? Aí, ele se irritou e falou: nós não somos peritos do INSS coisa nenhuma, nós somos assistentes técnicos. Ah, eu falei, bom, então, o segurado já entra perdendo de dois a

zero. Então, entendo que, na linha das ações, são que envolvem perícias, perícias médicas. E estive com vários peritos; eles reclamam da carga horária, ter que cumprir tantas perícias. E tantos segurados falam que vão lá, fazem a perícia, o cidadão sequer examina, não é verdade? Ele simplesmente nega; é mais fácil negar que conceder, porque vai ter que fazer N relatórios, não é? Ele tem medo de fazer... Ah, eu vou fazer parte da máfia lá da concessão, eu vou negar. Ele vai para a Justiça. Ir para a Justiça, depois de cinco, seis anos, sete, dez anos, é concedido o direito. Aí a procuradoria vem e fala: vamos fazer um acordo? Eu ofereço 40%. Gente, me desculpa! Eu acho que isso é indigno, sabe? Está se aproveitando porque ele está ali num estado de vulnerabilidade para fazer um acordo? Aquilo é alimentos. Eu acho que é até nulo ou anulável um acordo desse no momento em que o cidadão precisa daquele dinheiro. E digo mais, se é irrenunciável o benefício previdenciário, como alegam na desaposentação, como é que ele vai renunciar a 50% do seu direito? Ou dá tudo ou não dá nada. Enfim, isso, na verdade, está sendo como um desabafo, perdoem-me, não é? Mas acho que a gente tem que buscar, sim, pontos em que haja afunilamento e dentro da própria Previdência Social. Os advogados não têm interesse de militar dentro da previdência administrativa, onde muitas vezes ele é maltratado, não é, ele vai entrar na fila. E aí falam que isso é privilégio; e não é privilégio, é uma prerrogativa. Um processo que um advogado coloca, ele está bem instruído, ele é um facilitador, anda rápido. Então, se o advogado for valorizado dentro do instituto, vai afastar aqueles atravessadores de que nós ouvimos a doutora falar aqui, não é verdade? Então, eu entendo que são coisas que devem ser feitas talvez interna corporis do instituto, não é? É o protocolo eletrônico... que os advogados sejam valorizados, porque eu acho que nós vamos começar a discutir o direito dentro da área administrativa, e o Judiciário será exceção e não a regra, porque a fila saiu da rua, foi para dentro. Saiu de dentro e foi para o juizado, não é? Então, senhores, eram essas as minhas considerações e obrigado pela atenção.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Obrigada. O Dr. Salvador, por favor. Para quem não conhece, o Dr. Salvador.

O SR. SALVADOR CELSO ALBUQUERQUE: Meu nome é Salvador, eu sou perito médico da Previdência Social, atuo nas varas federais como assistente técnico do INSS e atuei por mais de dois anos em audiências, atuando como conciliador, para ajudar na efetivação. Falando como a Dra. Gilda disse, em muitos casos, eu já fazia as perícias. Eu gostaria de discordar radicalmente do colega advogado, uma vez que eu também sou advogado, porque ele, de uma certa forma, demonizou o médico perito da Previdência Social. O médico perito, em momento nenhum, tem interesse em negar benefício a ninguém. Tudo ali corre como disse o Dr. Francisco Cardoso, presidente da nossa associação. O perito da Previdência, muitas vezes, pena por quê? Porque o segurado vem para a agência sem um documento sequer. Ele, às vezes, vem sem identificação, ele não traz os documentos que provam a incapacidade dele. E, nessas condições — como disse, acho que foi o Dr. Sidarta, agorinha —, sem municiar o advogado, sem municiar o perito, ele não pode conceder um direito baseado apenas na palavra da pessoa. Então, eu gostaria de fazer coro aqui com o nosso presidente Dr. Gadelha, com o Dr. Antônio, e entendam que o perito da Previdência é um trabalhador, ele é um médico, ele tem compromisso com a verdade e ele não tem o menor interesse em... Eu tenho dez anos de Previdência Social, nunca recebi de um procurador, nunca recebi de um chefe meu a missão de negar benefício, aliás, nunca foi nem ventilado isso aí a ninguém. De forma que o sonho de consumo de um perito do INSS é uma agenda em que todos sejam incapazes para a gente conceder para todo mundo. Então, eu gostaria de ratificar a postura do Dr. Leonardo Gadelha no sentido de mostrar a Previdência com todos os seus sete milhões — eu acho que são sete — de perícias mensais que nós fazemos nesse país e apenas uma ínfima porcentagem ingressa na Justiça Federal. E creia, a maior parte é porque não foi oferecida ao perito a documentação necessária para conceder. E, aí, quando ele vem para a audiência, ele logicamente traz, porque foi orientado pelo advogado. É muito mais fácil você fazer a audiência com uma pessoa que tem advogado, porque um advogado que sabe Direito Previdenciário, nesse ponto, a atitude dele de orientar os advogados é muito elogiável, porque muitos deles não sabem Direito Previdenciário; os colegas advogados não sabem, e teve um que, numa audiência, ele disse que requeria um prazo de cinco dias para demonstrar a carta de acidente de trabalho para mostrar que era acidente de trabalho. Ora, ali não é o foro para acidente de trabalho. Daí o senhor vê o grau de ignorância acerca disso. Era só isso que eu queria dizer.

A SRA. KEDMA IARA FERREIRA: Também gostaria de complementar. Também tenho dez anos de Procuradoria-Geral Federal, fizemos muitos eventos com os médicos peritos da Justiça, com nossos assistentes técnicos, com os médicos da casa, do INSS. Nesses encontros, muitas vezes, acontece uma coisa interessante: o médico está acostumado a diagnosticar doença, só que o médico do INSS está acostumado a verificar incapacidade. Uma coisa é doença, outra coisa é incapacidade. Na pergunta que o senhor soltou no ar e disse: Por que há tanta divergência? Muitas vezes, na Justiça, verificamos nos laudos que é apontada a doença e não a incapacidade, certo, Dr. Salvador? Em relação também à Advocacia-Geral da União, nas propostas de acordo, sabemos que os percentuais têm sido bem altos, acompanhamos aqui os números. Não é também objetivo da Procuradoria lesar ninguém, prejudicar ninguém, então acho que vale defesa aí tanto dos médicos peritos quanto da Advocacia-Geral da União. Obrigada.

A DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS: Agradeço a presença de todos, indistintamente. Fiquei extremamente feliz, Dra. Thaís, Dr. João Batista e Dr. Chico, da OAB, pela efetividade da presença da Procuradoria Federal, não pensei que fosse assim. Gostei muito. A doutora aqui, eu não a conhecia. Acho que vocês abrilhantaram nosso evento, enriqueceram. Um evento dessa natureza, a colega, a defensora pública, que trabalha conosco há muito tempo, é fundamental a sua presença, porque na verdade você está ali defendendo aquele hipossuficiente, que muitas vezes chega completamente desassistido, sabemos como é. Só vou fazer essa citação que achei muito bonita de Mahatman Gandhi, em que diz: “Você nunca sabe que resultados virão da sua ação. Mas, se você não fizer nada, não existirão resultados.” Acho que hoje fizemos muitas coisas e espero que advenham vários resultados dessa nossa ação. Não tenho dúvidas que todos sairemos daqui mais engrandecidos do que entramos, com várias ideias, muitas proposições, muitas demandas para fazer. É o resultado do fórum. Se não quiséssemos fazer, se quiséssemos ficar na nossa zona de conforto dentro do gabinete, não nos meteríamos para fazer um fórum deste, mas não é a minha praia, por conta da minha função de Coordenadora dos Juizados Especiais Federais. Quem me conhece, há algumas pessoas que trabalham comigo aqui há algum tempo, sabe que já fui Coordenadora do Juizado, montei a Central de Conciliação, enfim, sempre estamos trabalhando. Acho que é isso mesmo, nossa função institucional, além da magistratura, é fazer algo mais, temos uma responsabilidade social muito grande perante o cidadão brasileiro. Desde já agradeço a presença de todos, esperando que os fóruns se multipliquem nos estados. Espero que as demandas do colega — queria conversar com você também de Tocantins — se resolvam. Vocês tiveram a oportunidade de conhecer os colegas, os procuradores federais, estabelecer esse canal. O Dr. João, lá no Rio Grande do Sul, no site do TRF-4 também há muitas informações. Dou por encerrada esta sessão. Muito obrigada.